



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
COMPROMISSO COM A MUDANÇA

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, DE 23 DE OUTUBRO
DE 2025, QUINTA – FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO _____	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO _____	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO _____	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO _____	LUIS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER _____	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA _____	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA _____	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA _____	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO _____	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE _____	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA - INTERINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA _____	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL _____	ALESSANDRA FERREIRA CRÓCO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO _____	JAIME CÍCERO AMADOR FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO _____	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO _____	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE _____	GEANE LINA TELES
DIRETOR SANEAR _____	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER _____	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO _____	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO _____	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON _____	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.206, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Sra. **YASMIN WAKI LEITE SILVERIO**, Assessoria Jurídica Administrativa, nomeada através da portaria nº 34.567, de 15 de março de 2024, para responder interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, sem prejuízo das suas funções atuais.

Art. 2º As atribuições exercidas cumulativamente compreendem a gestão administrativa, orçamentária, financeira e de pessoal, bem como a representação legal da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 3º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo 1º, não decorrerá ao designado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/10/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 22 de outubro de 2025
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.208, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar a Servidora **JOICE LORRAINY FREITAS GALVAO SANTOS**, Agente Administrativo da Família, da unidade ESF – Vila Rica para a unidade ESF – Zona Rural IV, a fim de atender as demandas organizacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/10/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de outubro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.209, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a servidora pública, VERONICA IDELMA CHAFES MIRANDA, do Cargo em comissão Assessor (a) de Gabinete V, Tabela Salarial DAS-5, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, para novo cargo em comissão Agente Administrativo da Família – ESF Vila Rica, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/10/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de outubro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.210, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.050, de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **02/10/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de outubro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.211, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado a Portaria nº 40.049, de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/10/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de outubro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.212, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 40.190, 40.191, de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **23/10/2025**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de outubro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 40.213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Fica expressamente revogado as Portarias nº 40.182, 40.184, de 20 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **16/10/2025.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 23 de outubro de 2025.
110º da Fundação e 71º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 23-10-2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1059/2025	1031870	Marilene Nunes de Freitas Santos	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 21/10/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1059/2025	1054570	Adilson Alves Ferreira	Docente	03 dias – a partir do dia 21/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	15604320	Ana Lucia Oliveira Alves	Docente	120 dias – a partir do dia 17/10/2025 – Licença Maternidade.
1059/2025	161500	Deuzinete Barbosa da Silva	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 20/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	2275360	Edna Oliveira Gomes	Docente	01 dia – no dia 22/10/2025 – Licença Médica
1059/2025	133183	Erica Nascimento Lopes	Docente	02 dias – a partir do dia 21/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	911110	Esmeralda Marinho de Medeiros	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 21/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	93920	Ivaneide Marques Soares	Docente	01 dia – no dia 22/10/2025 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

1059/2025	178055	Ivani Alves de Oliveira	Docente	02 dias – a partir do dia 22/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	1558151	Jacqueline Marcelino Ianagui	Docente	02 dias – a partir do dia 21/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	15622710	Jeanne Carvalho Dos Santos Lauer	Docente	03 dias – a partir do dia 21/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	1554754	Luana Correia Cavalcante	Docente	05 dias – a partir do dia 22/10/2025 – Licença Médica.
				04 dias – a partir do dia 17/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	1555744	Luciana Freitas da Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 20/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	1561954	Patricia Macedo Ramos	Docente	01 dia – no dia 21/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	15541120	Ranielly Fernandes Brito	Docente	02 dias – a partir do dia 20/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	1859730	Ruth Rocha Drews Rodrigues	Docente	04 dias – a partir do dia 22/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	1321360	Sandra Felix Nascimento	Docente	02 dias – a partir do dia 20/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	15588760	Sara de Jesus	Docente	01 dia – no dia 17/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	1031360	Silvania Ferreira Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 20/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	143677	Thiessa Rodrigues Goncalves	Docente	05 dias – a partir do dia 21/10/2025 – Licença para Acompanhamento Pessoa da Família.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1059/2025	1280310	Irene Soares de Souza Kida	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 21/10/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1059/2025	1558757	Jakeline Oliveira Andrade Dutra	Gerente de Divisão de Administração Geral	02 dias – a partir do dia 21/10/2025 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1059/2025	6121824	Daniel Vicuna Moreira da Silva	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 21/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	1048500	Feliciano da Mata Ferreira	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 22/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	15602800	Joao Paulo Venancio de Carvalho Rocha	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 22/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	178462	Laiza Kandara Alves de Barros Campos	Técnico de Enfermagem da Família	01 dia – no dia 22/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	112178	Silvania Ferreira de Lima	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 21/10/2025 – Licença Médica.
1059/2025	182540	Valdeni Rodrigues do Carmo	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 21/10/2025 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 23 de Outubro de 2025

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RELAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2522/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): EDUARDA MEIRIM ALVES

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e EDUARDA MEIRIM ALVES.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2497/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE DIREITO/1º SEMESTRE/UNIASSELVI, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): LAYANE RODRIGUES LACERDA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 02/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 02/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e LAYANE RODRIGUES LACERDA.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2523/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): MARIA EDUARDA CASTORINO CLAUDIO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e MARIA EDUARDA CASTORINO CLAUDIO.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2524/2025**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/6º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CARMEM SILVIA DOS SANTOS JARDIM

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CARMEM SILVIA DOS SANTOS JARDIM.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2525/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE FISIOTERAPIA/2º SEMESTRE/FASIPE, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): YASMIN LOPES AREVALO

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 21/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 21/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e YASMIN LOPES AREVALO.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 2526/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/1º SEMESTRE/ANHANGUERA, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Contratado(a): CRISTINY ROSA PEREIRA LIMA

Cargo: ESTAGIÁRIO

Remuneração Mensal: R\$ 1.320,66

Vigência: 16/10/2025 até 31/12/2025

Data da Assinatura: 16/10/2025

Signatários: MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e CRISTINY ROSA PEREIRA LIMA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

RELAÇÃO DE RESCISÃO/OUTUBRO/2025/SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2397/2025	6121928001 – HERIK CARLOS NUNES SANTOS	R\$ 1.320,66	19/09/2025 A 09/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2397/2025, A PARTIR DE 09/10/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1765/2025	6121326001 – HENRIQUE MONTANDON DUMONT	R\$ 1.320,66	05/05/2025 A 02/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO O - 2490 - 1.500.00000 00 –
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1765/2025, A PARTIR DE 02/10/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2099/2025	6121590001 – LUIZA LIMA MENEZES	R\$ 1.320,66	21/07/2025 A 13/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2099/2025, A PARTIR DE 13/10/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1315/2025	6120838001 – DANIEL PIRES TORRES	R\$ 1.320,66	05/03/2025 A 13/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1315/2025, A PARTIR DE 13/10/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2037/2024	1562992002 – RAISSA OLIVEIRA GONZAGA	R\$ 1.320,66	11/12/2024 A 30/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2037/2024, A PARTIR DE 30/10/2025.					



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2042/2024	1563622001 – HENRIQUE FIGUEIREDO DE	R\$ 1.320,66	13/12/2024 A 30/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2042/2024, A PARTIR DE 30/10/2025.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
2133/2025	6121676001 – ENZO HAKOZAKI DO VALE	R\$ 1.320,66	01/08/2025 A 31/10/2025	02.24.246 - DEPARTAMENTO DE ESTAGIO	ESTAGIÁRIO - 2490 - 1.500.0000000 – RGPS/2025
DESLIGAMENTO A PEDIDO DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2133/2025, A PARTIR DE 31/10/2025.					

Rondonópolis, 23 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração,
Gestão e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

Em 23/10/2025 às 08:44 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Compra Direta nº 81/2025, para atendimento do Objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVO PUBLICITÁRIO NA PARTE EXTERNA DO VIDRO TRASEIRO DO ÔNIBUS – MÍDIA DO TIPO “BUSDOOR”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia **13/10/2025** o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia **16/10/2025 às 17:00 horas**.

As empresas abaixo apresentaram proposta:

EMPRESA: MARIA MADALENA MARTINS- CNPJ: 55.246.069/0001-22

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	129038	000890302	SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO DO VIDRO TRASEIRO DE ÔNIBUS, COM ADESIVO PLÁSTICO BUSDOOR MICROPERFURADO, ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA 208X81X71CM, COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS INSUMOS.	Unidade	40	R\$400,00	R\$16.000,00

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço por item**, procedeu a análise da proposta da empresa;

EMPRESA: MARIA MADALENA MARTINS- CNPJ: 55.246.069/0001-22

Valor total da proposta: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais).

A empresa encaminhou tempestivamente via e-mail sua proposta e documentação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Frente a isso, resta HABILITAR e classificar a proposta da empresa, devido ao menor preço por item e a quantidade válida, de acordo com a lista de compras.

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta dá por encerrada a presente sessão as 08:50 horas.

Rondonópolis, 23 de Outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por compra direta, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

ATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2025

Em 20/10/2025 às 09:45 horas, na Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Superintendência de Compras e Licitações, procedeu-se a Dispensa de Licitação em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a Dispensa de Licitação nº 45/2025, para atendimento do Objeto:

“CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CFTV E SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.”

De acordo com o Processo de Dispensa de Licitação, acima mencionado foi aberto no dia 13/10/2025 o período de 03 (três) dias úteis para empresas interessadas apresentarem sua proposta, o qual encerrava-se no dia 16/10/2025 às 17:00 horas.

A empresa abaixo manifestou interesse, apresentando sua proposta:

EMPRESA: LMR TECNOLOGIA E SERVIÇOS - CNPJ: 43.816.464/0001-83

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	128615	00080714	CÂMERA DE SEGURANÇA - DO TIPO IP PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS; ALIMENTAÇÃO POE ATIVO (IE802.3AF); ALCANCE DE IR INTELIGENTE DE NO MÍNIMO DE 30M; PROTEÇÃO IP67. POSSUIR RECURSOS COMO: CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO, COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO BLC/ HLC/ DWDR (60DB), AJUSTE HLC, AJUSTE DE IMAGEM, MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS,	Unidade	48	R\$289,70	R\$13.905,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

			REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDOS, DIA E NOITE AUTOMÁTICO E AJUSTÁVEL, COLORIDO E PRETO E BRANCO. SENSOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS; PIXELS EFETIVOS MÍNIMO DE 1920 (H) × 1080 (V); RESOLUCAO REAL MINÍMA DE 2MP; LENTE 3.6 MM; ANGULO DE VISAO HORIZONTAL 85°; ANGULO DE VISAO VERTICAL DE 45°; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM; FORMATO DO VIDEO; PROTOCOLOS DE VIDEO TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP ATIVO, NTP, RTP, ONVIF..				
02	128616	00060276	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE NVD 16 CANAIS. COM SISTEMA DE CFTV.H.265+; COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS: COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 E H.265+; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS 12 MP (4K), 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1 E CIF; DETECÇÃO INTELIGENTE DE MOVIMENTOS; SAÍDAS DE VÍDEO VGA,HDMI VISUALIZAÇÃO EM 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720; COMPATIBILIDADE	Unidade	3	R\$1.499,00	R\$4.497,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

			COM PROTOCOLO ONVIF; SUPORTA 1 HD SATA DE ALTA CAPACIDADE; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; CRIPTOGRAFIA DE ÁUDIO E VÍDEO ADEQUADO AOS PADRÕES FGPD. FUNÇÕES DE REPRODUÇÃO MÍNIMAS: REPRODUZIR, PAUSAR, PARAR, RETROCESSO, REPRODUÇÃO RÁPIDA, REPRODUÇÃO LENTA, PRÓXIMO ARQUIVO, ARQUIVO ANTERIOR, PRÓXIMA CÂMERA, ANTERIOR, TELA CHEIA, SELEÇÃO DE BACKUP, ZOOM DIGITAL, MOSTRAR/OCULTAR INTELIGÊNCIA DE VÍDEO.				
03	128617	0003363	DISCO RÍGIDO SATA DE 3,5, CAPACIDADE DE 4 TB; COM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM. SUPORTA ATÉ 64 CÂMERAS PARA SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA; DESTINADO A OPERAÇÃO ININTERRUPTA EM ALTA TEMPERATURA; DIMENSÕES DE 14,7 CM DE PROFUNDIDADE; OPÇÕES DE SISTEMA SUPORTADAS: MACOS E WINDOWS. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6 GB/S COM 180 MB/S.	Unidade	03	RS\$1.089,00	RS\$3.267,00
04	128618	366442-2	CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO INTERNA DE CÂMERAS E REDE; COMPATIBILIDADE	Unidade	300	RS\$1,20	RS\$360,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

			24AWG 26 AWG; IMPEDÂNCIA 75, DIMENSÕES DO PRODUTO 11.7 X 7.3 X 22.5 MM, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO - 10 °C A 40 °C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -25 °C A 55 °C, PESO 1G; QUANTIDADES DE CICLOS 750; FIXAÇÃO DE CABO CRIMPAGEM.				
05	128630	00014223	FONTE CHAVEADA PARA DISPOSITIVOS 12 V COM CONSUMO DE ATÉ 20 A, TAIS COMO CÂMERAS CFTV, FITAS DE ILUMINAÇÃO LED E SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO. PROTEÇÃO CONTRA CURTO- CIRCUITO, SOBRECARGA E CONTRA SOBRETENSÃO, POSSUI FILTRO CONTRA RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS NA IMAGEM. TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ATÉ 13,8V. ALIMENTA ATÉ 64 CÂMERAS HD; MULTIUSO: CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, FITAS LED, SOM AUTOMOTIVO. TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ENTRE 11,5 E 13,8 VCC PARA SAÍDA COM BORNES PARA CONECTAR MAIS DE UM DISPOSITIVO DIRETAMENTE NA FONTE. CHAVE DE SELEÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA (127 / 220 VAC).	Unidade	3	RS216,95	RS650,85



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

06	128631	00087301	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV. MATERIAL EM PLÁSTICO; INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO. IP66. MONTAGEM EM PAREDE OU TETO; DIMENSÕES: 125 X 123 X 60 MM; MATERIAL: PLÁSTICO; GRAU DE PROTEÇÃO: IP66.	Unidade	48	RS28,30	RS1.358,40
07	128619	00057107	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE E 2 PORTAS UPLINK, SENDO 1 DELAS SFP. POSSIBILITA O CASCATEAMENTO DE DADOS EM UMA VELOCIDADE DE ATÉ 1000 MBPS; COM A FUNÇÃO POE EXTENDER POSSIBILITA A ALIMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES IP E TRANSMISSÃO DE DADOS EM LONGO ALCANCE (250 M). FUNÇÃO PD ALIVE DE DETECÇÃO DE TRAVAMENTO COM REINÍCIO AUTOMÁTICO DA PORTA CONECTADA AO DISPOSITIVO COM FALHA. CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 100BASE-TX CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 STP (MÁXIMO 100 M) 1000BASE-SX COM USO DE	Unidade	06	RS792,00	RS4.752,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

			TRANSCEIVER 1000BASE-LX COM USO DE TRANSCEIVER POE EXTENDER -: 200 METROS COM CAT 5E (100% COBRE) ATÉ 250 METROS COM CAT 6 (100% COBRE) PORTAS PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET 10/10/1000 MBPS 1 A 9 (PORTA 9: UPLINK) PORTAS SFP (1000 MBPS) 10 (UPLINK) PORTAS POE 1 A 8 POE (POWER OVER ETHERNET) PADRÃO IEEE 802.3AF; IEEE 802.3AT PARES DO POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER -: PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8.				
08	128621	00075270	PARAFUSO PARA PAREDE SEM PORCA Nº 6, CABEÇA CHATA, ROSCA SOBERBA.	Unidade	300	R\$0,59	R\$177,00
09	128620	197062-3	BUCHA PARA PAREDE DE PLÁSTICO Nº 6MM..	Unidade	300	R\$0,69	R\$207,00
10	128638	00058360	CABO DE REDE F/UTP BLINDADO, CAPA DUPLA, USO EXTERNO, COM PROTEÇÃO UV, ROLO DE 300 METROS, DESIGNAÇÃO: LAN (LOCAL AREA NETWORK), SUPORTE A 10 GIGABIT ETHERNET E OUTROS PADRÕES COMPATÍVEIS, 100% COBRE.	Unidade	7	R\$1.575,00	R\$11.025,00

EMPRESA: JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 26.337.655/0001-43

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
------	--------	------------------------	----------------------	---------	------------	-------------------	----------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

01	128615	00080714	CÂMERA DE SEGURANÇA - DO TIPO IP PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 2 MEGAPIXELS; ALIMENTAÇÃO POE ATIVO (1E802.3AF); ALCANCE DE IR INTELIGENTE DE NO MÍNIMO DE 30M; PROTEÇÃO IP67. POSSUIR RECURSOS COMO: CONTROLE AUTOMÁTICO DE GANHO, COMPENSAÇÃO DE LUZ DE FUNDO BLC/ HLC/ DWDR (60DB), AJUSTE HLC, AJUSTE DE IMAGEM, MENU COM IDIOMA EM PORTUGUÊS, REDUÇÃO DIGITAL DE RUÍDOS, DIA E NOITE AUTOMÁTICO E AJUSTÁVEL, COLORIDO E PRETO E BRANCO. SENSOR DE IMAGEM DE NO MÍNIMO 1/2.7" 2 MEGAPIXELS CMOS; PIXELS EFETIVOS MÍNIMO DE 1920 (H) × 1080 (V); RESOLUCAO REAL MÍNIMA DE 2MP; LENTE 3.6 MM; ANGULO DE VISAO HORIZONTAL 85°; ANGULO DE VISAO VERTICAL DE 45°; COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM; FORMATO DO VIDEO; PROTOCOLOS DE VIDEO TCP/IP, UDP, IPv4, IPv6, DHCP, ARP, ICMP, DNS, DDNS, RTSP, RTCP, HTTPS, HTTP, FILTRO IP, SMTP, SSL, TLS, IGMP, MULTICAST, FTP ATIVO, NTP, RTP, ONVIF..	Unidade	48	RS288,00	RS13.824,00
----	--------	----------	--	---------	----	----------	-------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

02	128616	00060276	GRAVADOR DIGITAL DE VÍDEO EM REDE NVD 16 CANAIS. COM SISTEMA DE CFTV.H.265+; COMPATÍVEL COM AS TECNOLOGIAS: COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265 E H.265+; RESOLUÇÕES DE GRAVAÇÃO SUPORTADAS 12 MP (4K), 8MP(4K), 5MP, 4MP, 3MP, 2MP(FULL HD/1080P), 1MP(HD/720P), D1 E CIF; DETECÇÃO INTELIGENTE DE MOVIMENTOS; SAÍDAS DE VÍDEO VGA,HDMI VISUALIZAÇÃO EM 1920 × 1080, 1280 × 1024, 1280 × 720; COMPATIBILIDADE COM PROTOCOLO ONVIF; SUPORTA 1 HD SATA DE ALTA CAPACIDADE; EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; CRIPTOGRAFIA DE ÁUDIO E VÍDEO ADEQUADO AOS PADRÕES FGPD. FUNÇÕES DE REPRODUÇÃO MÍNIMAS: REPRODUZIR, PAUSAR, PARAR, RETROCESSO, REPRODUÇÃO RÁPIDA, REPRODUÇÃO LENTA, PRÓXIMO ARQUIVO, ARQUIVO ANTERIOR, PRÓXIMA CÂMERA, ANTERIOR, TELA CHEIA, SELEÇÃO DE BACKUP, ZOOM DIGITAL, MOSTRAR/OCULTAR INTELIGÊNCIA DE VÍDEO.	Unidade	3	RS1.469,00	RS4.407,00
03	128617	0003363	DISCO RÍGIDO SATA DE 3,5, CAPACIDADE DE 4 TB; COM	Unidade	03	RS1.044,00	RS3.132,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

			VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 5400 RPM. SUPORTA ATÉ 64 CÂMERAS PARA SISTEMAS DE VIDEOVIGILÂNCIA; DESTINADO A OPERAÇÃO ININTERRUPTA EM ALTA TEMPERATURA; DIMENSÕES DE 14,7 CM DE PROFUNDIDADE; OPÇÕES DE SISTEMA SUPORTADAS: MACOS E WINDOWS. TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 6 GB/S COM 180 MB/S.				
04	128618	366442-2	CONECTOR PARA ALIMENTAÇÃO INTERNA DE CÂMERAS E REDE; COMPATIBILIDADE 24AWG 26 AWG; IMPEDÂNCIA 75, DIMENSÕES DO PRODUTO 11.7 X 7.3 X 22.5 MM, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO - 10 °C A 40 °C; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO -25 °C A 55 °C, PESO 1G; QUANTIDADES DE CICLOS 750; FIXAÇÃO DE CABO CRIMPAGEM.	Unidade	300	RS\$1,19	RS\$357,00
05	128630	00014223	FONTE CHAVEADA PARA DISPOSITIVOS 12 V COM CONSUMO DE ATÉ 20 A, TAIS COMO CÂMERAS CFTV, FITAS DE ILUMINAÇÃO LED E SISTEMAS DE CONTROLE DE ACESSO. PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA E CONTRA SOBRETENSÃO, POSSUI FILTRO CONTRA RUÍDOS E INTERFERÊNCIAS	Unidade	3	RS\$215,00	RS\$645,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

			NA IMAGEM. TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ATÉ 13,8V. ALIMENTA ATÉ 64 CÂMERAS HD; MULTIUSO: CFTV, REDES, CONTROLE DE ACESSO, AUTOMAÇÃO, FITAS LED, SOM AUTOMOTIVO. TENSÃO DE SAÍDA AJUSTÁVEL ENTRE 11,5 E 13,8 VCC PARA SAÍDA COM BORNES PARA CONECTAR MAIS DE UM DISPOSITIVO DIRETAMENTE NA FONTE. CHAVE DE SELEÇÃO DA TENSÃO DE ENTRADA (127 / 220 VAC).				
06	128631	00087301	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV. MATERIAL EM PLÁSTICO; INSTALAÇÃO INTERNO E EXTERNO. IP66. MONTAGEM EM PAREDE OU TETO; DIMENSÕES: 125 X 123 X 60 MM; MATERIAL: PLÁSTICO; GRAU DE PROTEÇÃO: IP66.	Unidade	48	RS27,50	RS1.320,00
07	128619	00057107	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT ETHERNET POE E 2 PORTAS UPLINK, SENDO 1 DELAS SFP. POSSIBILITA O CASCATEAMENTO DE DADOS EM UMA VELOCIDADE DE ATÉ 1000 MBPS; COM A FUNÇÃO POE EXTENDER POSSIBILITA A ALIMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES IP E TRANSMISSÃO DE DADOS EM LONGO ALCANCE (250 M). FUNÇÃO PD ALIVE DE DETECÇÃO DE	Unidade	06	RS692,00	RS4.152,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

			TRAVAMENTO COM REINÍCIO AUTOMÁTICO DA PORTA CONECTADA AO DISPOSITIVO COM FALHA. CABEAMENTO SUPORTADO 10BASE-T CABO UTP CATEGORIA 3, 4, 5 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M 100BASE-TX CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 1000 STP (MÁXIMO 100 M) 100BASE-T CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M) EIA/TIA-568 100 STP (MÁXIMO 100 M) 100BASE-SX COM USO DE TRANSCEIVER 100BASE-LX COM USO DE TRANSCEIVER POE EXTENDER -: 200 METROS COM CAT 5E (100% COBRE) ATÉ 250 METROS COM CAT 6 (100% COBRE) PORTAS RJ45 GIGABIT ETHERNET 10/10/1000 MBPS 1 A 9 (PORTA 9: UPLINK) PORTAS SFP (1000 MBPS) 10 (UPLINK) PORTAS POE 1 A 8 POE (POWER OVER ETHERNET) PADRÃO IEEE 802.3AF; IEEE 802.3AT PARES DO POE POWER +: PAR 1 E 2 E PAR 4 E 5 POWER -: PAR 3 E 6 E PAR 7 E 8.				
08	128621	00075270	PARAFUSO PARA PAREDE SEM PORCA Nº 6, CABEÇA CHATA, ROSCA SOBERBA.	Unidade	300	R\$0,15	R\$45,00
09	128620	197062-3	BUCHA PARA PAREDE DE PLÁSTICO Nº 6MM..	Unidade	300	R\$0,13	R\$39,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

10	128638	00058360	CABO DE REDE F/UTP BLINDADO, CAPA DUPLA, USO EXTERNO, COM PROTEÇÃO UV, ROLO DE 300 METROS, DESIGNAÇÃO: LAN (LOCAL AREA NETWORK), SUPORTE A 10 GIGABIT ETHERNET E OUTROS PADRÕES COMPATÍVEIS, 100% COBRE.	Unidade	7	RS1.570,00	RS10.990,00
----	--------	----------	--	---------	---	------------	-------------

Após a verificação e análise da documentação enviada pela empresa;

EMPRESA: JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA - CNPJ: 26.337.655/0001-43,

a qual atendeu aos requisitos exigidos no **Termo de Referência**, passou -se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por **menor preço**.

Valor total da proposta, R\$38.911,00 (trinta e oito mil e novecentos e onze reais).

Frente a isso, resta **HABILITAR** e classificar a proposta, pois apresentou o menor valor por item, bem como apresentou a documentação de acordo com o solicitado no **Termo de Referência**.

Considerando o previsto na Lei 14.133/21;

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a contratação direta por dispensa de licitação dá por encerrada a presente sessão às 13:55

Rondonópolis, 20 de Outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRE FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por dispensa de licitação, com fundamento legal no Art. 72, VIII da Lei 14.133/2021 e dispositivos correlatos no Decreto Municipal 11.685/2023.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2025.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Superintendente de Compras e Licitação, torna público que realizará a licitação em epígrafe para **Registro de preços para futura e eventual aquisição de fio de corte, óleo lubrificante e lâmina para roçadeira lateral a combustão, e escada extensiva, para atender as demandas da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária, deste Município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e todos seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 13/11/2025 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente do Departamento de Compras e Licitações
Email: **pmrroo@hotmail.com**

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO E JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 45/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 45/2025,** com fulcro no parecer jurídico N.º **226/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/ADM** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **JOSÉ ALFREDO MUSSI DE SOUZA & CIA LTDA**, situada na R Dom Pedro II, N.º 99, bairro: Jardim São Francisco, Rondonópolis-MT, CNPJ: **26.337.655/0001-43**

OBJETO: CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CFTV E SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 38.911,00 (trinta e oito mil e novecentos e onze reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 20 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 53/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 53/2025,** com fulcro no parecer jurídico Nº **259/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, situada na Avenida Dr Paulino de Oliveira, nº 1411, bairro: Cascalinho, Rondonópolis-MT, CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CORRESPONDE À EXECUÇÃO DE DRENAGEM URBANA, COM ADAPTAÇÃO DO CANAL EXISTENTE, LOCALIZADA RUA JERÔNIMO JACOB CHAGAS, LOTEAMENTO ALVES, COORDENADAS S 16°28'20.80" W 054°38'31.56" NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 544.433,83 (QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 58/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, e **nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2025,** com fulcro no parecer jurídico Nº **289/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONOPOLIS**, situada na Avenida Dr Paulino de Oliveira, nº 1411, bairro: Cascalinho, Rondonópolis-MT, CNPJ: **03.940.848/0001-99**.

OBJETO: CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE CANAIS DE DRENAGEM E CORRÉGOS, EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR TOTAL DISPENSA: R\$ 1.510.602,06 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 95/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor **LUCIANO RODRIGUES**, Secretário de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 74, inciso III, F, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 95/2025**, com fulcro no parecer jurídico Nº **288/2025/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD** que autoriza a modalidade de Inexigibilidade de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **ACADEMIA SERGIPANA DE CIENCIAS CONTABEIS-ASCC**, situada na R Siriri, nº 496, Bairro: Centro, Aracaju/SE, CNPJ: **13.166.087/0001-13**.

OBJETO: CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL NA CONFERÊNCIA NACIONAL DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação estadual **Jornal Estadão**, no jornal de circulação local/regional **A Tribuna** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2025.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Compra Direta nº 45/2025, aberta do dia **13/10/2025 a 16/10/2025 até as 17:00 horas**, tendo como objeto:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ADESIVO PUBLICITÁRIO NA PARTE EXTERNA DO VIDRO TRASEIRO DO ÔNIBUS – MÍDIA DO TIPO “BUSDOOR”

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: MARIA MADALENA MARTINS- CNPJ: 55.246.069/0001-22

Sequência	Código	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	129038	000890302	SERVIÇO DE ADESIVAÇÃO DO VIDRO TRASEIRO DE ÔNIBUS, COM ADESIVO PLÁSTICO BUSDOOR MICROPERFURADO, ÁREA DE IMPRESSÃO APROXIMADA 208X81X71CM, COM ARTE FORNECIDA PELA SECRETARIA SOLICITANTE, INCLUINDO FORNECIMENTO DOS INSUMOS.	Unidade	40	R\$400,00	R\$16.000,00

Valor total da proposta: R\$16.000,00 (dezesseis mil reais).

Proposta e a documentação seguem de acordo com o solicitado no Termo de Referência.

Considerando o previsto na Lei 14.133/2021;

Rondonópolis-MT, 23 de Outubro de 2025.

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 44/2025, aberta do dia **24/09/2025 a 29/09/2025** até as **17:00 horas**, tendo como objeto:

"CORRESPONDE A AQUISIÇÃO DO OBJETO DENOMINADO EMBALAGEM DE 07 LITROS PARA MUDAS, EMBALAGENS DE 1,7 LITROS PARA MUDAS E BANDEJAS DE 64 CÉLULAS PARA MUDAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA, DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT."

Que após a análise detalhada da proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: NUTRIPLAST IND. E COM. LTDA - CNPJ: 78.575.511/0001-29

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO RADAR TCE	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	128389	000900235	EMBALAGEM PARA MUDAS – EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, CAPACIDADE DE 7 LITROS, MEDINDO 33 CM DE ALTURA X 16 CM DE LARGURA (BOCA) X 11 CM DE BASE (ABAIXO).	Unidade	10.000	R\$1,39	R\$13.915,00
02	128390	000900236	EMBALAGEM PARA MUDAS – EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, CAPACIDADE DE 1,7 LITRO, MEDINDO 20,0 CM DE ALTURA X 12,0 CM DE LARGURA (BOCA) X 10,0 CM DE BASE.	Unidade	10.000	R\$3,57	R\$35.696,00
03	128388	000900234	BANDEJA PARA SEMENTES DE 64 CÉLULAS, LARGURA 34 CM, ALTURA 6 CM,	Unidade	200	R\$3,09	R\$617,55



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

			PARA PLANTIO DE HORTALIÇAS, PRODUZIDA EM PP (POLIPROPILENO) RECICLÁVEL.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total da proposta, R\$50.228,55 (cinquenta mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 30 de Setembro de 2025.

Nicholas André Ferreira Martins
Superintendente de Compras e Licitação



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

CV ADENDO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2025

2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT

NICHOLAS ANDRÉ FERREIRA MARTINS
Superintendente de Compras e Licitação

LUCIANO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

RONDONÓPOLIS/MT



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**ANEXO II
VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS DIVERSOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 12.798.257,14

AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPB 24 HORAS, HOSPITAL DA CRIANÇA WILMAR BOHAC FRANCISCO, HOSPITAL DR. ANTONI SANTOS MUNIZ, HOSPITAL CRISTYAN MARY, POLICLÍNICA CENTRAL, REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E DROGAS (CAPS AD), CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL (CAPIJ), AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL, AMBULATÓRIO VIVA, VIGILÂNCIA AMBIENTAL, SAMU, CENTRO DE NEFROLOGIA E CENTRO DE ESPECIALIDADES E APOIO E DIAGNOSTICO ALBERT SABIN (CEADAS).

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 501.548,53

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO CUJO O TEMA É: LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 4.625,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSCRIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO CUJO O TEMA É: LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	R\$ 4.625,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS E CANTEIROS.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$ 244.010,20

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DO TIPO BUFFET ALMOÇO, COM BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS E SOBREMESAS, COM LOCAÇÃO DO ESPAÇO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	R\$ 1.736,00

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E COMPONENTES PARA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 1.600.000,00

A AQUISIÇÃO DE CANECAS E GARRAFAS TIPO SQUEEZE PERSONALIZADAS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO BRINDES INSTITUCIONAIS AGREGANDO VALOR SIMBÓLICO E UTILITÁRIO AO PÚBLICO-ALVO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS À REALIZAR-SE DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2025 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA / SECRETARIA ADJUNTA DE RECEITA	R\$ 6.979,50

CADEIRAS GIRATÓRIA DESTINADAS AO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ÁREA REQUISITANTE	VALORES
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$ 22.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular da entidade socioassistencial Cáritas Diocesana de Rondonópolis, justificamos que a organização da sociedade civil transforma a vida dos idosos por meio de atividades que são cruciais para promover o envelhecimento ativo e digno. Elas combatem o isolamento social, garantem direitos e oferecem suporte físico, mental e emocional.

Este projeto tem como objetivo a realização de atividade socioassistencial voltada à convivência e valorização da pessoa idosa, por meio de um passeio comemorativo em alusão ao Dia da Pessoa Idosa, com a participação de 400 (quatrocentos) idosos referenciados no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Considerando todos os serviços prestados, vale ressaltar que os serviços estão dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social dentro da determinação do ministério da cidadania;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada pela LEI Nº 14.502, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, Diário Oficial nº6.059, 22 de outubro de 2025;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Lei nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, preceitua em seu art. 31 que o chamamento público será considerado inexigível na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: I – [...]; II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Na mesma esteira, o Decreto Municipal nº 8.272/2017, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis, estabelece em seu art. 16, inciso IV, que não se realizará chamamento público: IV - nas hipóteses de inexigibilidade previstas no artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014. Estabelece ainda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, que toda celebração de parceria sem prévio chamamento público será justificada e ratificada pelo Secretário Municipal ou dirigente da entidade da Administração indireta interessado.

Diante dos dispositivos legais supracitados e, considerando a natureza singular da entidade socioassistencial **Cáritas Diocesanas de Rondonópolis**, justificamos que a organização da sociedade civil transforma a sociedade por meio de educação básica de qualidade, acolhimento, capacitação profissional e formação para cidadania solidária.

Este projeto tem como proposta a execução de cursos profissionalizantes de confecção de panetones na cidade de Rondonópolis.

Considerando todos os serviços prestados, vale ressaltar que os serviços estão dentro da tipificação dos serviços socioassistenciais da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social dentro da determinação do ministério da cidadania;

Considerando que a referida parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil devidamente autorizada LEI Nº 14.500, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025, **Diário Oficial nº 6.059, 22 de outubro de 2025;**

Considerando o art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, na qual está expressamente identificada que será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade socioassistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017.

Rondonópolis, 23 de Outubro de 2025.

Alessandra Ferreira Cróco de Souza
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 275/2025

Dispõe sobre a designação dos Diretores/Responsáveis Escolares como encarregados setoriais pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados, complementando as portarias administrativas nº 273/2025.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar os Diretores/Responsáveis Escolares, relacionados abaixo, como encarregados setoriais nas respectivas unidades escolares, pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados, complementando as portarias administrativas nº: 273/2025.

Matrículas	Servidores/Diretores/Responsáveis Escolares	Unidades Escolares
1556027001	Reudimar Rodrigues Vieira - Portaria n.º 39.824/2025	CMEI. Agton Kairo Leite dos Santos
1557009006	Pâmela Stacy Moraes Duarte - Portaria n.º 37.281/2025	CMEI. Anterina Miranda de Moraes
199761006	Luciana Rossi Nascimento - Portaria n.º 37.269/2025	CMEI. Arthur Araújo Lula da Silva
108391001	Márcia Adriana de Souza Weber Ribeiro - Portaria n.º 37.272/2025	CMEI. Bruna Cristina da Silva
13439003 13439001	Neuraci Dias dos Santos - Portaria n.º 40.069/2025	CMEI. Celina Fialho Bezerra
172367004	Édina Alves Costa - Portaria n.º 37.256/2025	CMEI. Enézio Machado Vieira
160016007	Vânia Silveira de Souza - Portaria n.º 37.290/2025	CMEI. João Lopes da Silva
216658001	Luzinete Neves dos Santos - Portaria n.º 37.271/2025	CMEI. João Cesar Domingo da Silva
1553489002 1553489007	Luzia Pereira Neves dos Santos – Portaria de designação n.º 034/2025	CMEI. Leonese de Pinho Carvalho
191345004	Joziane Lopes dos Santos - Portaria n.º 37.268/2025	CMEI. Maria Amélia de Araújo
132772002	Luciane Fátima Pescador - Portaria n.º 37.270/2025	CMEI. Prof.ª. Ivan Santos Arruda
152544002	Cleia da Silva Lopes - Portaria - n.º 38.896/2025	CMEI. Prof.ª. Liege Santos Pereira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

220515005	Sebastiana Félix da Cruz Freitas - Portaria n.º 37.285/2025	CMEI. Prof. ^a . Vilma Moreira dos Santos
1562446001	Regina Garcia de Paula - Portaria n.º 37.282/2025	CMEI. Prof. ^o . Giovanni Gomes Moreira
108030001	Adriana Teixeira Vaz Magalhães - Portaria n.º 37.248/2025	CMEITI. Carlos Alberto de Carvalho
1553544009	Maria do Rosário Rodrigues dos Santos - Portaria n.º 37.276/2025	CMEITI. Engenheiro Nafez Antônio Daud
185230010	Cristiane Oliveira Carvalho Souza - Portaria n.º 38.896/2025	CMEITI. Natália Junqueira Botelho de Azevedo
185299005	Alessandra de Alencar Sobrinho De Paiva - Portaria n.º 37.249/2025	EMEI. Ely Carlos Silva Nunis
92266020	Fátima Silva Albuquerque - Portaria n.º 37.452 /2025	EMEI. Mateus Vinicius Braz
1558099006	Maria Juciete Pereira de Souza - Portaria n.º 37.277/2025	UMEI. Jéssica Adriana Lima Ferreira
187607003	Luziangela Pereira Souza – Portaria n.º 37.314/2025	EMEF. Alfredo de Castro
195030004	Lídia Grusegoch – Portaria n.º 37.312/2025	EMEF. Albino Saldanha Dantas
903140006	Cláudia Rita Alves da Silva Weber – Portaria n.º 37.301/2025	EMEF. Arão Gomes Bezerra
173738007	Rosileide Vaz da Silva – Portaria n.º 37.322/2025	EMEF. Daniel Paulista Campos
186295013	Simone Barbosa de Lima Cardoso – Portaria n.º 37.326/2025	EMEF. Firmício Alves Barreto
1560003004	Andreia do Amaral Freitas Caus – Portaria n.º 37.298/2025	EMEF. Frei Milton Marques da Silva
1559614005	André Júnior Braga – Portaria n.º 37.296/2025	EMEF. Melchiades Figueredo Miranda
150460009	Carolini Queiroz de Freitas Lopes – Portaria n.º 40.069/2025	EMEF. Vila Paulista – Maria Ursulina de Miranda
1553617003	Maria Veronica Correia da Silva Freitas – Portaria n.º 39.929/2025	EMEB. Aparecida de Souza Vetorasso
196070009	Juceli Marcelino da Silva Gomes – Portaria n.º 37.310/2025	EMEB. Bernardo Venâncio Carvalho
112054001	Lilian Arruda do Nascimento Velasco – Portaria n.º 39.963/2025	EMEB. Celson Antônio de Carvalho
86410004	Edimária Silva Xavier – Portaria n.º 37.699/2025	EMEB. Gleba Dom Bosco
108308001	Rosely Gomes da Silva – Portaria n.º 37.321/2025	EMEB. Irmã Elza Geovanella
141860001	Queila Ferreira da Silva Campelo – Portaria n.º 37.439/2025	EMEB. João Evangelista Porto Fernandes
152692015	Zuleica Espindola Martinelli – Portaria n.º 37.331/2025	EMEB. Mário de Andrade
1556125008	Mariany Fernandes da Silva Nascimento – Portaria n.º 37.316/2025	EMEB. Nossa Senhora Aparecida



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

135496013	Anete Muniz Menezes – Portaria n.º 37.299/2025	EMEB. Prefeito Fausto de Sousa Faria
105848006	Sueli de Oliveira Souza – Portaria n.º 37.329/2025	EMEB. Profª. Sebastiana Rodrigues de Souza
161888	Adelaine dos Santos Correia – Portaria de designação n.º 35/2025	EMEB. Profª. Dulcinéa Cascão Barbosa
88544001	Cláudia Vieira da Silva - Portaria n.º 37.302/2025	EMEB. Terezinha Silva de Souza
1558134006	Elis Dayane Cruz Tavares – Portaria n.º 40.091/2025	EMEBTI. Virgilina de Melo Ferreira

Contratada	Contrato	Objeto	Vigência
Solida Nutrição LTDA	451/2025	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e fornecimento de alimentação escolar, abrangendo o fornecimento de gêneros alimentícios, preparo, cocção, transporte, armazenamento, distribuição das refeições, fornecimento de gás glp, e todos os demais insumos, bem como a higienização e o acompanhamento nutricional, destinados ao atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino de Rondonópolis-MT, para atender as necessidades da secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer.	05/09/2025 a 04/09/2026

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, retroagindo seus efeitos a data de 05/09/2025.

Rondonópolis-MT, 20 de outubro de 2025.

Marquelia Silva da Mata Souza
Secretária Adjunta de Educação
Portaria nº 40.163/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTADO DE MATO GROSSO
Município de RONDONÓPOLIS
Avenida Duque de Caxias, Nº 1000, Vila Aurora I, Rondonópolis - Mato Grosso
CNPJ - 03.347.101/0001-21
Telefone: (66) 3411-3500 * WhatsApp (Ouvidoria): (66) 9 8438-0857

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
(Anexo 12, da Lei n.º 4.320/64)
Consolidado - Encerramento do Exercício / 2024

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d)=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.862.383.620,32	1.903.944.242,97	1.810.481.203,36	-93.463.039,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	466.198.233,52	466.198.233,52	448.107.385,37	-18.090.848,15
Receita de Contribuições	121.025.307,00	147.425.307,00	169.194.604,56	21.769.297,56
Receita Patrimonial	23.255.000,00	23.255.000,00	18.502.393,70	-4.752.606,30
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	238.888.448,00	238.888.448,00	181.387.962,78	-57.500.485,22
Transferências Correntes	978.596.140,80	993.756.763,45	953.599.790,56	-40.156.972,89
Outras Receitas Correntes	34.420.491,00	34.420.491,00	39.689.066,39	5.268.575,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	410.346.996,00	410.346.996,00	37.526.012,55	-372.820.983,45
Operações de Crédito	286.696.000,00	286.696.000,00	18.505.161,24	-268.190.838,76
Alienação de Bens	6.400.000,00	6.400.000,00	2.704.000,53	-3.695.999,47
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	117.215.996,00	117.215.996,00	16.314.428,68	-100.901.567,32
Outras Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00	2.422,10	-32.577,90
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.272.730.616,32	2.314.291.238,97	1.848.007.215,91	-466.284.023,06
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.272.730.616,32	2.314.291.238,97	1.848.007.215,91	-466.284.023,06
Déficit (VI)	52.481.273,00	58.671.715,86	90.968.420,44	32.296.704,58



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

TOTAL (VII) = (V + VI)	2.325.211.889,32	2.372.962.954,83	1.938.975.636,35	-433.987.318,48
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.321.190,73	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	34.321.190,73			

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j)=(f-g)
Despesas Correntes (VIII)	1.634.431.037,68	1.674.297.102,13	1.537.243.992,20	1.503.234.082,42	1.452.676.018,43	137.053.110,40
Pessoal e Encargos Sociais	692.026.373,11	672.713.094,69	650.205.057,77	650.183.041,14	639.168.966,26	22.507.216,88
Juros e Encargos da Dívida	43.000.000,00	36.923.000,01	36.547.074,05	36.547.074,05	36.547.074,05	375.925,96
Outras Despesas Correntes	899.404.664,57	964.661.007,43	850.491.860,38	816.503.967,23	776.959.978,12	114.169.967,56
Despesas de Capital (IX)	631.536.254,64	674.315.327,57	367.353.513,64	321.857.738,36	306.778.752,03	306.961.813,93
Investimentos	572.236.254,64	618.481.576,50	313.441.146,34	267.945.371,06	252.866.384,73	305.040.430,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	59.300.000,00	55.833.751,07	53.912.367,30	53.912.367,30	53.912.367,30	1.921.383,77
Reserva de Contingência (X)	4.563.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	2.270.530.616,32	2.348.612.429,70	1.904.597.505,37	1.825.091.820,78	1.759.454.770,46	444.014.924,33
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	2.270.530.616,32	2.348.612.429,70	1.904.597.505,37	1.825.091.820,78	1.759.454.770,46	444.014.924,33
Superávit (XIV)	54.681.273,00	24.350.525,13	34.378.130,98	100.087.828,25	161.061.288,20	-10.027.605,85
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	2.325.211.889,32	2.372.962.954,83	1.938.975.636,35	1.925.179.649,03	1.920.516.058,66	433.987.318,48
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR f=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	252.375,49	29.000.113,45	21.606.969,23	21.568.483,73	4.040.986,53	3.643.018,68
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	16.572,02	16.572,02	16.572,02	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	252.375,49	28.983.541,43	21.590.397,21	21.551.911,71	4.040.986,53	3.643.018,68
Despesas De Capital	1.495.079,16	40.968.816,45	33.199.111,63	32.376.539,13	5.789.777,71	4.297.578,77
Investimentos	1.495.079,16	40.968.816,45	33.199.111,63	32.376.539,13	5.789.777,71	4.297.578,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.747.454,65	69.968.929,90	54.806.080,86	53.945.022,86	9.830.764,24	7.940.597,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR f = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	7.424.423,30	44.105.896,49	43.560.509,68	1.375,50	7.968.434,61
Pessoal e Encargos Sociais	3.781.981,03	9.104.083,78	9.029.546,55	1.375,50	3.855.142,76
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.642.442,27	35.001.812,71	34.530.963,13	0,00	4.113.291,85
Despesas De Capital	3.421.615,77	15.302.532,63	14.652.590,18	593.210,09	3.478.348,13
Investimentos	3.421.615,77	15.302.532,63	14.652.590,18	593.210,09	3.478.348,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.846.039,07	59.408.429,12	58.213.099,86	594.585,59	11.446.782,74

TUANE CRISTIELLE SIQUEIRA
SILVA DORILEO

CONTADORA
017547/O MT

JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE
ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DCA-Anexo I-AB | Balanço Patrimonial - Ativo e Passivo

Balanço Patrimonial	Valores
	31/12/2024
Ativo	-
Ativo	-
1.0.0.0.0.0.00 - Ativo	4.708.813.110,15
1.1.0.0.0.0.00 - Ativo Circulante	278.748.028,02
1.1.1.0.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	225.456.404,04
1.1.1.1.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	225.456.404,04
1.1.1.1.1.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	225.456.404,04
1.1.1.1.2.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Intra OFSS	
1.1.1.2.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira	
1.1.1.2.1.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Estrangeira - Consolidação	
1.1.1.3.0.0.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa - Valores Restituíveis e Vinculados	0,00
1.1.1.3.1.0.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	0,00
1.1.1.3.2.0.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
1.1.2.0.0.0.00 - Créditos a Curto Prazo	15.512.469,48
1.1.2.1.0.0.00 - Créditos Tributários a Receber	0,00
1.1.2.1.1.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	0,00
1.1.2.1.2.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.1.3.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - União	0,00
1.1.2.1.4.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Estado	0,00
1.1.2.1.5.0.00 - Créditos Tributários a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.2.0.0.00 - Clientes	15.512.469,48
1.1.2.2.1.0.00 - Clientes - Consolidação	15.512.469,48
1.1.2.2.2.0.00 - Clientes - Intra OFSS	0,00
1.1.2.2.3.0.00 - Clientes - Inter OFSS - União	
1.1.2.2.4.0.00 - Clientes - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.2.5.0.00 - Clientes - Inter OFSS - Município	
1.1.2.3.0.0.00 - Créditos de Transferências a Receber	
1.1.2.3.1.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Consolidação	
1.1.2.3.2.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Intra OFSS	
1.1.2.3.3.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - União	
1.1.2.3.4.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.3.5.0.00 - Créditos de Transferências a Receber - Inter OFSS - Município	
1.1.2.4.0.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.1.2.4.1.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
1.1.2.4.2.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.2.4.3.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
1.1.2.4.4.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.4.5.0.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
1.1.2.5.0.0.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.1.2.5.1.0.00 - Dívida Ativa Tributária - Consolidação	0,00
1.1.2.5.2.0.00 - Dívida Ativa Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.5.3.0.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - União	
1.1.2.5.4.0.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.5.5.0.00 - Dívida Ativa Tributária - Inter OFSS - Município	
1.1.2.6.0.0.00 - Dívida Ativa Não Tributária	0,00
1.1.2.6.1.0.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Consolidação	0,00
1.1.2.6.2.0.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Intra OFSS	
1.1.2.6.3.0.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - União	
1.1.2.6.4.0.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.6.5.0.00 - Dívida Ativa Não Tributária - Inter OFSS - Município	
1.1.2.9.0.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	
1.1.2.9.1.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.2.9.2.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.2.9.3.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.2.9.4.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.2.9.5.0.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.0.0.0.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	
1.1.3.1.0.0.00 - Adiantamentos Concedidos	
1.1.3.1.1.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Consolidação	
1.1.3.1.2.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Intra OFSS	
1.1.3.1.3.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
1.1.3.1.4.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.1.5.0.00 - Adiantamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
1.1.3.2.0.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	0,00
1.1.3.2.1.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Consolidação	0,00
1.1.3.2.2.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Intra OFSS	
1.1.3.2.3.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - União	
1.1.3.2.4.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.2.5.0.00 - Tributos a Recuperar/Compensar - Inter OFSS - Município	
1.1.3.3.0.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.1.3.3.1.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Consolidação	
1.1.3.3.2.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Intra OFSS	
1.1.3.3.3.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - União	
1.1.3.3.4.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.3.5.0.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos - Inter OFSS - Município	
1.1.3.4.0.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio	
1.1.3.4.1.0.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Consolidação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2024
1.1.3.4.2.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Intra OFSS	
1.1.3.4.3.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - União	
1.1.3.4.4.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.4.5.00.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio - Inter OFSS - Município	
1.1.3.5.0.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - A Receber	
1.1.3.5.1.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Consolidação	
1.1.3.5.2.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Intra OFSS	
1.1.3.5.3.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - União	
1.1.3.5.4.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.5.5.00.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados - Inter OFSS - Município	
1.1.3.6.0.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo	
1.1.3.6.1.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.6.2.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.6.3.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.6.4.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.6.5.00.00 - Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	0,00
1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	0,00
1.1.3.8.2.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.8.3.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.8.4.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.8.5.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.3.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	
1.1.3.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Consolidação	
1.1.3.9.2.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Intra OFSS	
1.1.3.9.3.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
1.1.3.9.4.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.1.3.9.5.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
1.1.4.0.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	20.210,11
1.1.4.1.0.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários	20.210,11
1.1.4.1.1.00.00 - Títulos e Valores Mobiliários - Consolidação	20.210,11
1.1.4.2.0.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	
1.1.4.2.1.00.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos - Consolidação	
1.1.4.3.0.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.1.4.3.1.00.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis - Consolidação	
1.1.4.4.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo - RPPS	
1.1.4.4.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo do RPPS - Consolidação	
1.1.4.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias	
1.1.4.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	
1.1.5.0.0.00.00 - Estoques	37.758.942,41
1.1.5.1.0.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação	
1.1.5.1.1.00.00 - Mercadorias para Revenda ou Doação - Consolidação	
1.1.5.2.0.00.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.1.5.2.1.00.00 - Produtos e Serviços Acabados - Consolidação	
1.1.5.3.0.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.1.5.3.1.00.00 - Produtos e Serviços em Elaboração - Consolidação	
1.1.5.4.0.00.00 - Matérias-Primas	
1.1.5.4.1.00.00 - Matérias-Primas - Consolidação	
1.1.5.5.0.00.00 - Materiais em Trânsito	
1.1.5.5.1.00.00 - Materiais em Trânsito - Consolidação	
1.1.5.6.0.00.00 - Almoxeado	37.758.942,41
1.1.5.6.1.00.00 - Almoxeado - Consolidação	37.758.942,41
1.1.5.8.0.00.00 - Outros Estoques	
1.1.5.8.1.00.00 - Outros Estoques - Consolidação	
1.1.5.9.0.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	
1.1.5.9.1.00.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
1.1.6.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante Mantido para Venda	
1.1.6.1.0.00.00 - Investimento Mantido para Venda	
1.1.6.1.1.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.1.2.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.1.3.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.1.4.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.1.5.00.00 - Investimento Mantido para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.6.2.0.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda	
1.1.6.2.1.00.00 - Imobilizado Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.3.0.00.00 - Intangível Mantido para Venda	
1.1.6.3.1.00.00 - Intangível Mantido para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.0.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda	
1.1.6.9.1.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Consolidação	
1.1.6.9.2.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Intra OFSS	
1.1.6.9.3.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - União	
1.1.6.9.4.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Estado	
1.1.6.9.5.00.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Ativos Mantidos para Venda - Inter OFSS - Município	
1.1.7.0.0.00.00 - Ativo Biológico	
1.1.7.1.0.00.00 - Ativo Biológico	
1.1.7.1.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	
1.1.9.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	
1.1.9.1.0.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	
1.1.9.1.1.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.1.2.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Intra OFSS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2024
1.1.9.1.3.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.1.4.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.1.5.00.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.2.0.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar	
1.1.9.2.1.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.2.2.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.2.3.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.2.4.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.2.5.00.00 - VPD Financeiras a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.3.0.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	
1.1.9.3.1.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.3.2.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.3.3.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.3.4.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.3.5.00.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.4.0.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	
1.1.9.4.1.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.4.2.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.4.3.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.4.4.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.4.5.00.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.5.0.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar	
1.1.9.5.1.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.5.2.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.5.3.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.5.4.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.5.5.00.00 - Tributos Pagos a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.6.0.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	
1.1.9.6.1.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.6.2.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.6.3.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.6.4.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.6.5.00.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.7.0.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar	
1.1.9.7.1.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.7.2.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.7.3.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.7.4.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.7.5.00.00 - Benefícios a Pessoal a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.8.0.00.00 - Demais VPD a Apropriar	
1.1.9.8.1.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.8.2.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.8.3.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.8.4.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.8.5.00.00 - Demais VPD a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.1.9.9.0.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar	
1.1.9.9.1.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar - Consolidação	
1.1.9.9.2.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar - Intra OFSS	
1.1.9.9.3.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar - Inter OFSS - União	
1.1.9.9.4.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar - Inter OFSS - Estado	
1.1.9.9.5.00.00 - Locação de Mão de Obra a Apropriar - Inter OFSS - Município	
1.2.0.0.00.00 - Ativo não Circulante	4.430.065.084,13
1.2.1.0.00.00 - Ativo Realizável a Longo Prazo	2.003.936.366,72
1.2.1.1.0.00.00 - Créditos a Longo Prazo	2.003.936.366,72
1.2.1.1.1.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Consolidação	589.143.836,27
1.2.1.1.1.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.1.02.00 - Clientes	0,00
1.2.1.1.1.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.1.04.00 - Dívida Ativa Tributária	551.167.752,06
1.2.1.1.1.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	40.261.030,99
1.2.1.1.1.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.1.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.07.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	2.304.946,78
1.2.1.1.2.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	1.402.000.525,83
1.2.1.1.2.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.2.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.2.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.2.04.00 - Dívida Ativa Tributária	0,00
1.2.1.1.2.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.2.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.2.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.08.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - Intra OFSS	1.402.000.525,83
1.2.1.1.2.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.2.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
1.2.1.1.3.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.3.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.3.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.3.04.00 - Dívida Ativa Tributária	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2024
1.2.1.1.3.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.3.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.3.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.3.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.1.4.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.4.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.4.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.4.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.4.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	
1.2.1.1.4.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.4.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.4.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.00.00 - Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	12.792.004,62
1.2.1.1.5.01.00 - Créditos Tributários a Receber	
1.2.1.1.5.02.00 - Clientes	
1.2.1.1.5.03.00 - Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
1.2.1.1.5.04.00 - Dívida Ativa Tributária	
1.2.1.1.5.05.00 - Dívida Ativa Não Tributária	12.792.004,62
1.2.1.1.5.06.00 - Créditos Previdenciários do RPPS	
1.2.1.1.5.07.00 - Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.97.00 - Outros Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.1.5.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	
1.2.1.2.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.1.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Consolidação	
1.2.1.2.1.01.00 - Adiantamentos Concedidos a Pessoal e a Terceiros	
1.2.1.2.1.02.00 - Tributos a Recuperar/Compensar	
1.2.1.2.1.03.00 - Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	
1.2.1.2.1.04.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	
1.2.1.2.1.05.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Tomada de Contas Especial	
1.2.1.2.1.06.00 - Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	
1.2.1.2.1.07.00 - Créditos por Danos ao Patrimônio Apurados em Processos Judiciais	
1.2.1.2.1.09.00 - Consignações	
1.2.1.2.1.98.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	
1.2.1.2.2.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Intra OFSS	
1.2.1.2.3.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
1.2.1.2.4.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.2.5.00.00 - Demais Créditos e Valores a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
1.2.1.3.0.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.3.1.00.00 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo - Consolidação	
1.2.1.3.1.01.00 - Títulos e Valores Mobiliários	
1.2.1.3.1.02.00 - Aplicação Temporária em Metais Preciosos	
1.2.1.3.1.03.00 - Aplicações em Segmento de Imóveis	
1.2.1.3.1.04.00 - Fundos Avaliados a Valor de Mercado	
1.2.1.3.1.08.00 - Aplicações do RPPS em Títulos do Tesouro Nacional Marcados na Curva	
1.2.1.3.1.98.00 - Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.3.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	
1.2.1.4.0.00.00 - Estoques	
1.2.1.4.1.00.00 - Estoques - Consolidação	
1.2.1.4.1.01.00 - Mercadorias para Revenda	
1.2.1.4.1.02.00 - Produtos e Serviços Acabados	
1.2.1.4.1.03.00 - Produtos e Serviços em Elaboração	
1.2.1.4.1.04.00 - Matérias-Primas	
1.2.1.4.1.05.00 - Materiais em Trânsito	
1.2.1.4.1.06.00 - Almoxarifado	
1.2.1.4.1.07.00 - Adiantamentos a Fornecedores	
1.2.1.4.1.98.00 - Outros Estoques	
1.2.1.4.1.99.00 - (-) Ajuste de Perdas de Estoques	
1.2.1.5.0.00.00 - Ativo Biológico	
1.2.1.5.1.00.00 - Ativo Biológico - Consolidação	
1.2.1.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	
1.2.1.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Consolidação	
1.2.1.9.1.01.00 - Prêmios de Seguros a Apropriar	
1.2.1.9.1.02.00 - VPD Financeiras a Apropriar	
1.2.1.9.1.03.00 - Assinaturas e Anuidades a Apropriar	
1.2.1.9.1.04.00 - Aluguéis Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.05.00 - Tributos Pagos a Apropriar	
1.2.1.9.1.06.00 - Contribuições Confederativas a Apropriar	
1.2.1.9.1.07.00 - Benefícios a Apropriar	
1.2.1.9.1.99.00 - Demais VPD a Apropriar	
1.2.1.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Intra OFSS	
1.2.1.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - União	
1.2.1.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Estado	
1.2.1.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente - Inter OFSS - Município	
1.2.2.0.0.00.00 - Investimentos	386.722.037,79
1.2.2.1.0.00.00 - Participações Permanentes	205.067,02
1.2.2.1.1.00.00 - Participações Permanentes - Consolidação	205.067,02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2024
1.2.2.1.1.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	205.067,02
1.2.2.1.1.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.2.00.00 - Participações Permanentes - Intra OFSS	
1.2.2.1.2.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.2.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.3.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - União	
1.2.2.1.3.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.3.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.4.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Estado	
1.2.2.1.4.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.4.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.1.5.00.00 - Participações Permanentes - Inter OFSS - Município	
1.2.2.1.5.01.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	
1.2.2.1.5.02.00 - Participações Avaliadas pelo Método de Custo	
1.2.2.2.00.00 - Propriedades para Investimento	
1.2.2.2.1.00.00 - Propriedades para Investimento - Consolidação	
1.2.2.3.0.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo	386.516.970,77
1.2.2.3.1.00.00 - Investimentos do RPPS de Longo Prazo - Consolidação	386.516.970,77
1.2.2.7.0.00.00 - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.7.1.00.00 - Demais Investimentos Permanentes - Consolidação	
1.2.2.8.0.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos	
1.2.2.8.1.00.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação	
1.2.2.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada de Investimentos - Consolidação - Propriedades para Investimento	
1.2.2.8.1.99.00 - (-) Depreciação Acumulada de Outros Investimentos	
1.2.2.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos	
1.2.2.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
1.2.2.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Propriedades para Investimento	
1.2.2.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Capitalização	
1.2.2.9.1.05.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS - Fundo em Repartição	
1.2.2.9.1.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.2.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
1.2.2.9.2.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.2.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.3.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
1.2.2.9.3.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.3.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.4.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
1.2.2.9.4.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.4.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.2.9.5.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	
1.2.2.9.5.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Participações Permanentes	
1.2.2.9.5.99.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos - Demais Investimentos Permanentes	
1.2.3.0.00.00 - Imobilizado	2.039.406.679,62
1.2.3.1.0.00.00 - Bens Móveis	372.777.053,57
1.2.3.1.1.00.00 - Bens Móveis - Consolidação	372.777.053,57
1.2.3.2.0.00.00 - Bens Imóveis	1.787.163.108,23
1.2.3.2.1.00.00 - Bens Imóveis - Consolidação	1.787.163.108,23
1.2.3.7.0.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos	
1.2.3.7.1.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Consolidação	
1.2.3.7.2.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Intra OFSS	
1.2.3.7.3.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - União	
1.2.3.7.4.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Estado	
1.2.3.7.5.00.00 - (-) Subvenção Governamental para Investimentos - Inter OFSS - Município	
1.2.3.8.0.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	120.533.482,18
1.2.3.8.1.00.00 - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação	120.533.482,18
1.2.3.8.1.01.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis	120.006.349,66
1.2.3.8.1.02.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis	527.132,52
1.2.3.8.1.03.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.04.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.05.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis	
1.2.3.8.1.06.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis	
1.2.3.8.1.07.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Móveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.8.1.08.00 - (-) Depreciação Acumulada - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.8.1.09.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Móveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.8.1.10.00 - (-) Exaustão Acumulada - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.8.1.11.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Móveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.8.1.12.00 - (-) Amortização Acumulada - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	
1.2.3.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
1.2.3.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis	
1.2.3.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis	
1.2.3.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Móveis - Ativos de Concessão	
1.2.3.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Bens Imóveis - Ativos de Concessão	
1.2.4.0.00.00 - Intangível	0,00
1.2.4.1.0.00.00 - Softwares	0,00
1.2.4.1.1.00.00 - Softwares - Consolidação	0,00
1.2.4.2.0.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais	
1.2.4.2.1.00.00 - Marcas, Direitos e Patentes Industriais - Consolidação	
1.2.4.3.0.00.00 - Direito de Uso de Imóveis	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2024
1.2.4.3.1.00.00 - Direito de Uso de Imóveis - Consolidação	
1.2.4.4.0.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível	
1.2.4.4.1.00.00 - Patrimônio Cultural Intangível - Consolidação	
1.2.4.8.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	
1.2.4.8.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	
1.2.4.8.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Softwares	
1.2.4.8.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.8.1.03.00 - (-) Amortização Acumulada - Direito de Uso de Imóveis	
1.2.4.8.1.04.00 - (-) Amortização Acumulada - Patrimônio Cultural Intangível	
1.2.4.8.1.99.00 - (-) Outras Amortizações Acumuladas	
1.2.4.9.0.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	
1.2.4.9.1.00.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Consolidação	
1.2.4.9.1.01.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Softwares	
1.2.4.9.1.02.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Marcas, Direitos e Patentes	
1.2.4.9.1.03.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Direito de Uso	
1.2.4.9.1.04.00 - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível - Patrimônio Cultural Intangível	
1.2.4.9.1.99.00 - (-) Outras Reduções ao Valor Recuperável de Intangível	
1.2.5.0.0.00.00 - Diferido	
1.2.5.1.0.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	
1.2.5.1.1.00.00 - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais - Consolidação	
1.2.5.2.0.00.00 - Gastos de Reorganização	
1.2.5.2.1.00.00 - Gastos de Reorganização - Consolidação	
1.2.5.9.0.00.00 - (-) Amortização Acumulada	
1.2.5.9.1.00.00 - (-) Amortização Acumulada - Consolidação	
1.2.5.9.1.01.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Implantação e Pré-Operacionais	
1.2.5.9.1.02.00 - (-) Amortização Acumulada - Gastos de Reorganização	
Passivo e Patrimônio Líquido	-
Passivo e Patrimônio Líquido	-
2.0.0.0.0.00.00 - Passivo e Patrimônio Líquido	4.708.813.110,15
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante	97.591.878,09
2.1.1.0.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	13.590.108,93
2.1.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	2.708.265,26
2.1.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	2.708.265,26
2.1.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	157.191,89
2.1.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	157.191,89
2.1.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.1.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	1.188,10
2.1.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	1.188,10
2.1.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	10.723.465,68
2.1.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	3.411.747,13
2.1.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	7.303.036,75
2.1.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	8.681,80
2.1.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.1.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	
2.1.1.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Consolidação	
2.1.1.9.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Intra OFSS	
2.1.2.0.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00
2.1.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo	
2.1.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Curto Prazo - Externo Consolidação	
2.1.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno	
2.1.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	
2.1.2.3.2.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.4.0.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo	
2.1.2.4.1.00.00 - Financiamento a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno	0,00
2.1.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.1.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo	
2.1.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo - Consolidação	
2.1.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	
2.1.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.1.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	
2.1.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.1.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.1.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.1.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	
2.1.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Consolidação	
2.1.3.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	57.153.710,30
2.1.3.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo	57.153.710,30
2.1.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Consolidação	57.153.710,30
2.1.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.3.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo	
2.1.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.4.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo	1.262.791,35
2.1.4.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União	1.262.791,35
2.1.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Consolidação	1.227.246,33
2.1.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Intra OFSS	
2.1.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com a União - Inter OFSS - União	35.545,02
2.1.4.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados	0,00
2.1.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Consolidação	
2.1.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.1.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	0,00
2.1.4.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios	
2.1.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.1.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.1.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Curto Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.1.5.0.00.00 - Transferências Fiscais a Curto Prazo	
2.1.5.1.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	
2.1.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.2.00.00 - Transferências Legais a Pagar	
2.1.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	
2.1.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	
2.1.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	
2.1.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.5.4.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	
2.1.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	
2.1.5.9.00.00 - Demais Transferências a Pagar	
2.1.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	
2.1.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.7.0.00.00 - Provisões a Curto Prazo	
2.1.7.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo	
2.1.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.2.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo	
2.1.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo	
2.1.7.3.1.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.3.2.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.3.3.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.3.4.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.3.5.00.00 - Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo	
2.1.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo	
2.1.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.6.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo	
2.1.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo	
2.1.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - União	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.1.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo	
2.1.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.8.0.0.00.00 - Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	25.585.267,51
2.1.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes	
2.1.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Consolidação	
2.1.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Intra OFSS	
2.1.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - União	
2.1.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes - Inter OFSS - Município	
2.1.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros	
2.1.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Consolidação	
2.1.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Intra OFSS	
2.1.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - União	
2.1.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros - Inter OFSS - Município	
2.1.8.3.0.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar	
2.1.8.3.1.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Consolidação	
2.1.8.3.2.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.3.3.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.8.3.4.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.3.5.00.00 - Arrendamento Operacional a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.8.4.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo	
2.1.8.4.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Consolidação	
2.1.8.4.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.4.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.8.4.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.4.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.1.8.5.0.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar	
2.1.8.5.1.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Consolidação	
2.1.8.5.2.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Intra OFSS	
2.1.8.5.3.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - União	
2.1.8.5.4.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.5.5.00.00 - Dividendos e Juros sobre Capital Próprio a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.1.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP	
2.1.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos De PPP - Consolidação	
2.1.8.7.0.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN	
2.1.8.7.1.00.00 - Depósitos de Instituições Autorizadas a Operar pelo BACEN - Consolidação	
2.1.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	
2.1.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.1.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
2.1.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	
2.1.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	
2.1.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	25.585.267,51
2.1.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Consolidação	25.585.267,51
2.1.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Intra OFSS	
2.1.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - União	
2.1.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.1.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.0.0.00.00 - Passivo Não-Circulante	2.676.183.060,43
2.2.1.0.00.00 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	
2.2.1.1.0.00.00 - Pessoal a Pagar	27.329.313,80
2.2.1.1.1.00.00 - Pessoal a Pagar - Consolidação	27.329.313,80
2.2.1.2.0.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar	
2.2.1.2.1.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Consolidação	
2.2.1.2.2.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Intra OFSS	
2.2.1.2.3.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.1.2.4.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.2.5.00.00 - Benefícios Previdenciários a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.1.3.0.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar	
2.2.1.3.1.00.00 - Benefícios Assistenciais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.0.00.00 - Encargos Sociais a Pagar	
2.2.1.4.1.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Consolidação	
2.2.1.4.2.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Intra OFSS	
2.2.1.4.3.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.1.4.4.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.1.4.5.00.00 - Encargos Sociais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.1.9.0.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar	
2.2.1.9.1.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Consolidação	
2.2.1.9.2.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar - Intra OFSS	
2.2.2.0.00.00 - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	321.284.004,25
2.2.2.1.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno	321.284.004,25



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.2.2.1.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	321.284.004,25
2.2.2.1.2.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.1.3.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.1.4.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.1.5.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.2.0.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.2.1.00.00 - Empréstimos a Longo Prazo - Externo Consolidação	
2.2.2.3.0.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno	
2.2.2.3.1.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	
2.2.2.3.3.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.3.4.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.3.5.00.00 - Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.4.0.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.4.1.00.00 - Financiamento a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno	0,00
2.2.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Consolidação	0,00
2.2.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo	
2.2.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Externo - Consolidação	
2.2.2.8.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno	
2.2.2.8.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Consolidação	
2.2.2.8.2.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Intra OFSS	
2.2.2.8.3.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - União	
2.2.2.8.4.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Estado	
2.2.2.8.5.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno - Inter OFSS - Município	
2.2.2.9.0.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo	
2.2.2.9.1.00.00 - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo - Consolidação	
2.2.3.0.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	2.702.788,56
2.2.3.1.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo	2.702.788,56
2.2.3.1.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Consolidação	2.702.788,56
2.2.3.1.2.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.3.1.3.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.3.1.4.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.3.1.5.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.3.2.0.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo	
2.2.3.2.1.00.00 - Fornecedores e Contas a Pagar Estrangeiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.4.0.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo	
2.2.4.1.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União	
2.2.4.1.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Consolidação	
2.2.4.1.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Intra OFSS	
2.2.4.1.3.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com a União - Inter OFSS - União	
2.2.4.2.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados	
2.2.4.2.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Consolidação	
2.2.4.2.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Intra OFSS	
2.2.4.2.4.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Estados - Inter OFSS - Estado	
2.2.4.3.0.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios	
2.2.4.3.1.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Consolidação	
2.2.4.3.2.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Intra OFSS	
2.2.4.3.5.00.00 - Obrigações Fiscais a Longo Prazo com os Municípios - Inter OFSS - Município	
2.2.5.0.0.00.00 - Transferências Fiscais a Longo Prazo	
2.2.5.1.0.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar	
2.2.5.1.3.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.1.4.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.1.5.00.00 - Transferências Constitucionais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.2.0.00.00 - Transferências Legais a Pagar	
2.2.5.2.1.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Consolidação	
2.2.5.2.3.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.2.4.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.2.5.00.00 - Transferências Legais a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.3.0.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar	
2.2.5.3.1.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Consolidação	
2.2.5.3.3.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.3.4.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.3.5.00.00 - Transferências Discricionárias a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.5.4.0.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar	
2.2.5.4.2.00.00 - Transferências de Recursos para Execução Orçamentária a Pagar - Intra OFSS	
2.2.5.9.0.00.00 - Demais Transferências a Pagar	
2.2.5.9.1.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Consolidação	
2.2.5.9.3.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - União	
2.2.5.9.4.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Estado	
2.2.5.9.5.00.00 - Demais Transferências a Pagar - Inter OFSS - Município	
2.2.7.0.0.00.00 - Provisões a Longo Prazo	2.324.866.953,82
2.2.7.1.0.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo	2.324.866.953,82
2.2.7.1.1.00.00 - Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo - Consolidação	2.324.866.953,82



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores 31/12/2024
2.2.7.2.0.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	
2.2.7.2.1.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.2.1.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.03.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.04.00 - Fundo em Capitalização - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.1.06.00 - SPSM - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.1.09.00 - Demais Regimes - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.2.00.00 - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.2.2.01.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios Concedidos	
2.2.7.2.2.02.00 - Fundo em Repartição - Provisões de Benefícios a Conceder	
2.2.7.2.2.05.00 - Obrigação Atual de Cobertura de Insuficiência Financeira - Fundo em Repartição - Intra OFSS	
2.2.7.3.0.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	
2.2.7.3.1.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.3.2.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.3.3.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.3.4.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.3.5.00.00 - Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.4.0.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo	
2.2.7.4.1.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.4.2.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.4.3.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.4.4.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.4.5.00.00 - Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.5.0.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo	
2.2.7.5.1.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.5.2.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.5.3.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.5.4.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.5.5.00.00 - Provisão para Repartição de Créditos a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.6.0.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo	
2.2.7.6.1.00.00 - Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.7.0.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo	
2.2.7.7.1.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.7.2.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.7.3.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.7.4.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.7.5.00.00 - Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.7.9.0.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo	
2.2.7.9.1.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.7.9.2.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.7.9.3.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.7.9.4.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.7.9.5.00.00 - Outras Provisões a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.0.00.00 - Demais Obrigações a Longo Prazo	
2.2.8.1.0.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo	
2.2.8.1.1.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.1.2.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.1.3.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.1.4.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.1.5.00.00 - Adiantamentos de Clientes a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.2.0.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo	
2.2.8.2.1.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.2.2.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.2.3.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.2.4.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.2.5.00.00 - Obrigações por Danos a Terceiros a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.3.0.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo	
2.2.8.3.1.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.3.2.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.3.3.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.3.4.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.3.5.00.00 - Debêntures e Outros Títulos de Dívida a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.8.4.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.2.8.4.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.2.8.4.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.2.8.4.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.2.8.4.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.4.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.2.8.6.0.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo	
2.2.8.6.1.00.00 - Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP - Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.8.0.00.00 - Valores Restituíveis	
2.2.8.8.1.00.00 - Valores Restituíveis - Consolidação	
2.2.8.8.2.00.00 - Valores Restituíveis - Intra OFSS	
2.2.8.8.3.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - União	
2.2.8.8.4.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.8.5.00.00 - Valores Restituíveis - Inter OFSS - Município	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.2.8.9.0.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo	
2.2.8.9.1.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Consolidação	
2.2.8.9.2.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Intra OFSS	
2.2.8.9.3.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
2.2.8.9.4.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
2.2.8.9.5.00.00 - Outras Obrigações a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
2.2.9.0.00.00 - Resultado Diferido	
2.2.9.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) Diferida	
2.2.9.1.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Consolidação	
2.2.9.1.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Intra OFSS	
2.2.9.1.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - União	
2.2.9.1.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.1.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa Diferida - Inter OFSS - Município	
2.2.9.2.00.00 - (-) Custo Diferido	
2.2.9.2.1.00.00 - (-) Custo Diferido - Consolidação	
2.2.9.2.2.00.00 - (-) Custo Diferido - Intra OFSS	
2.2.9.2.3.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - União	
2.2.9.2.4.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Estado	
2.2.9.2.5.00.00 - (-) Custo Diferido - Inter OFSS - Município	
2.3.0.0.00.00 - Patrimônio Líquido	1.935.038.171,63
2.3.1.0.00.00 - Patrimônio Social e Capital Social	
2.3.1.1.00.00 - Patrimônio Social	
2.3.1.1.1.00.00 - Patrimônio Social - Consolidação	
2.3.1.1.2.00.00 - Patrimônio Social - Intra OFSS	
2.3.1.1.3.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - União	
2.3.1.1.4.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.1.5.00.00 - Patrimônio Social - Inter OFSS - Município	
2.3.1.2.00.00 - Capital Social Realizado	
2.3.1.2.1.00.00 - Capital Social Realizado - Consolidação	
2.3.1.2.2.00.00 - Capital Social Realizado - Intra OFSS	
2.3.1.2.3.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.1.2.4.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.1.2.5.00.00 - Capital Social Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.2.0.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.3.2.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
2.3.2.1.1.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Consolidação	
2.3.2.1.2.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Intra OFSS	
2.3.2.1.3.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.2.1.4.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.2.1.5.00.00 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.3.0.00.00 - Reservas de Capital	4.374.898,70
2.3.3.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações	
2.3.3.1.1.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Consolidação	
2.3.3.1.2.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Intra OFSS	
2.3.3.1.3.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - União	
2.3.3.1.4.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.1.5.00.00 - Ágio na Emissão de Ações - Inter OFSS - Município	
2.3.3.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias	
2.3.3.2.1.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Consolidação	
2.3.3.2.2.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	
2.3.3.2.3.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	
2.3.3.2.4.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.2.5.00.00 - Alienação de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	
2.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição	
2.3.3.3.1.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Consolidação	
2.3.3.3.2.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Intra OFSS	
2.3.3.3.3.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - União	
2.3.3.3.4.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.3.5.00.00 - Alienação de Bônus de Subscrição - Inter OFSS - Município	
2.3.3.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado	
2.3.3.4.1.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Consolidação	
2.3.3.4.2.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Intra OFSS	
2.3.3.4.3.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - União	
2.3.3.4.4.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.4.5.00.00 - Correção Monetária do Capital Realizado - Inter OFSS - Município	
2.3.3.9.00.00 - Outras Reservas de Capital	4.374.898,70
2.3.3.9.1.00.00 - Outras Reservas de Capital - Consolidação	4.374.898,70
2.3.3.9.2.00.00 - Outras Reservas de Capital - Intra OFSS	
2.3.3.9.3.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - União	
2.3.3.9.4.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Estado	
2.3.3.9.5.00.00 - Outras Reservas de Capital - Inter OFSS - Município	
2.3.4.0.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial	13.300,00
2.3.4.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos	13.300,00
2.3.4.1.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Consolidação	13.300,00
2.3.4.1.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Intra OFSS	
2.3.4.1.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - União	
2.3.4.1.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.1.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos - Inter OFSS - Município	
2.3.4.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos	
2.3.4.2.1.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Consolidação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.3.4.2.2.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Intra OFSS	
2.3.4.2.3.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - União	
2.3.4.2.4.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Estado	
2.3.4.2.5.00.00 - Ajustes de Avaliação Patrimonial de Passivos - Inter OFSS - Município	
2.3.5.0.0.00.00 - Reservas de Lucros	
2.3.5.1.0.00.00 - Reserva Legal	
2.3.5.1.1.00.00 - Reserva Legal - Consolidação	
2.3.5.1.2.00.00 - Reserva Legal - Intra OFSS	
2.3.5.1.3.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - União	
2.3.5.1.4.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.1.5.00.00 - Reserva Legal - Inter OFSS - Município	
2.3.5.2.0.00.00 - Reservas Estatutárias	
2.3.5.2.1.00.00 - Reservas Estatutárias - Consolidação	
2.3.5.2.2.00.00 - Reservas Estatutárias - Intra OFSS	
2.3.5.2.3.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - União	
2.3.5.2.4.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.2.5.00.00 - Reservas Estatutárias - Inter OFSS - Município	
2.3.5.3.0.00.00 - Reserva para Contingências	
2.3.5.3.1.00.00 - Reserva para Contingências - Consolidação	
2.3.5.3.2.00.00 - Reserva para Contingências - Intra OFSS	
2.3.5.3.3.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - União	
2.3.5.3.4.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.3.5.00.00 - Reserva para Contingências - Inter OFSS - Município	
2.3.5.4.0.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais	
2.3.5.4.1.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Consolidação	
2.3.5.4.2.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Intra OFSS	
2.3.5.4.3.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - União	
2.3.5.4.4.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.4.5.00.00 - Reserva de Incentivos Fiscais - Inter OFSS - Município	
2.3.5.5.0.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão	
2.3.5.5.1.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Consolidação	
2.3.5.5.2.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Intra OFSS	
2.3.5.5.3.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - União	
2.3.5.5.4.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.5.5.00.00 - Reservas de Lucros para Expansão - Inter OFSS - Município	
2.3.5.6.0.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar	
2.3.5.6.1.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Consolidação	
2.3.5.6.2.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Intra OFSS	
2.3.5.6.3.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - União	
2.3.5.6.4.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.6.5.00.00 - Reserva de Lucros a Realizar - Inter OFSS - Município	
2.3.5.7.0.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures	
2.3.5.7.1.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Consolidação	
2.3.5.7.2.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Intra OFSS	
2.3.5.7.3.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - União	
2.3.5.7.4.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.7.5.00.00 - Reserva de Retenção de Premio na Emissão de Debêntures - Inter OFSS - Município	
2.3.5.8.0.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído	
2.3.5.8.1.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Consolidação	
2.3.5.8.2.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Intra OFSS	
2.3.5.8.3.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - União	
2.3.5.8.4.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.8.5.00.00 - Reserva Especial para Dividendo Obrigatório Não Distribuído - Inter OFSS - Município	
2.3.5.9.0.00.00 - Outras Reservas de Lucro	
2.3.5.9.1.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Consolidação	
2.3.5.9.2.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Intra OFSS	
2.3.5.9.3.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - União	
2.3.5.9.4.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Estado	
2.3.5.9.5.00.00 - Outras Reservas de Lucro - Inter OFSS - Município	
2.3.6.0.0.00.00 - Demais Reservas	
2.3.6.1.0.00.00 - Reserva de Reavaliação	
2.3.6.1.1.00.00 - Reserva de Reavaliação - Consolidação	
2.3.6.1.2.00.00 - Reserva de Reavaliação - Intra OFSS	
2.3.6.1.3.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - União	
2.3.6.1.4.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.1.5.00.00 - Reserva de Reavaliação - Inter OFSS - Município	
2.3.6.2.0.00.00 - Reservas Atuariais	
2.3.6.2.1.00.00 - Reserva Atuarial - Consolidação	
2.3.6.9.0.00.00 - Outras Reservas	
2.3.6.9.1.00.00 - Outras Reservas - Consolidação	
2.3.6.9.2.00.00 - Outras Reservas - Intra OFSS	
2.3.6.9.3.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - União	
2.3.6.9.4.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Estado	
2.3.6.9.5.00.00 - Outras Reservas - Inter OFSS - Município	
2.3.7.0.0.00.00 - Resultados Acumulados	1.930.649.972,93
2.3.7.1.0.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados	1.930.649.972,93
2.3.7.1.1.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Consolidação	-1.056.676.671,43
2.3.7.1.1.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício	-772.852.829,44
2.3.7.1.1.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	-283.823.841,99
2.3.7.1.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.3.7.1.1.04.00 - Superávits ou Débitos Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.2.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Intra OFSS	184.540.045,88
2.3.7.1.2.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício	-9.820.154,47
2.3.7.1.2.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	194.360.200,35
2.3.7.1.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.2.04.00 - Superávits ou Débitos Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.3.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Inter OFSS - União	1.317.057.104,60
2.3.7.1.3.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício	295.170.529,42
2.3.7.1.3.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	1.021.886.575,18
2.3.7.1.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.3.04.00 - Superávits ou Débitos Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.4.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Inter OFSS - Estado	1.485.729.493,88
2.3.7.1.4.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício	21.714.760,43
2.3.7.1.4.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	1.464.014.733,45
2.3.7.1.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.4.04.00 - Superávits ou Débitos Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.1.5.00.00 - Superávits ou Débitos Acumulados - Inter OFSS - Município	
2.3.7.1.5.01.00 - Superávits ou Débitos do Exercício	
2.3.7.1.5.02.00 - Superávits ou Débitos de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.1.5.04.00 - Superávits ou Débitos Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.0.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados	
2.3.7.2.1.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Consolidação	
2.3.7.2.1.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.1.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.1.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.1.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.2.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Intra OFSS	
2.3.7.2.2.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.2.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.2.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.2.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.3.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - União	
2.3.7.2.3.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.3.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.3.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.3.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.4.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Estado	
2.3.7.2.4.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.4.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.4.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.4.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.7.2.5.00.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados - Inter OFSS - Município	
2.3.7.2.5.01.00 - Lucros e Prejuízos do Exercício	
2.3.7.2.5.02.00 - Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.03.00 - Ajustes de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.04.00 - Lucros a Destinar do Exercício	
2.3.7.2.5.05.00 - Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	
2.3.7.2.5.06.00 - Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	
2.3.9.0.0.00.00 - (-) Ações/Cotas em Tesouraria	
2.3.9.1.0.00.00 - (-) Ações em Tesouraria	
2.3.9.1.1.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.1.2.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.1.3.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.1.4.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.1.5.00.00 - (-) Ações em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
2.3.9.2.0.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria	
2.3.9.2.1.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Consolidação	
2.3.9.2.2.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Intra OFSS	
2.3.9.2.3.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - União	
2.3.9.2.4.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Estado	
2.3.9.2.5.00.00 - (-) Cotas em Tesouraria - Inter OFSS - Município	
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Apuração do Saldo Patrimonial	-
Ativo Financeiro	228.721.412,99
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Financeiro	228.721.412,99
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Financeiro	
Ativo Permanente	3.537.199.114,31
1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante - Permanente	50.844.891,14
1.2.0.0.0.00.00 - Ativo Não Circulante - Permanente	3.486.554.423,17
Passivo Financeiro	180.515.375,66
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Financeiro	97.372.219,64



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Balanco Patrimonial	Valores
	31/12/2024
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Financeiro	
6.3.1.1.0.00.00 - RP Não Processados a Liquidar	4.146.762,63
6.3.1.7.1.00.00 - RP Não Processados a Liquidar- Inscrição no Exercício	78.996.393,39
Passivo Permanente	2.676.183.060,43
2.1.0.0.0.00.00 - Passivo Circulante - Permanente	0,00
2.2.0.0.0.00.00 - Passivo Não Circulante - Permanente	2.676.183.060,43
Saldo Patrimonial	909.222.001,21
Contas de Compensação	-
Contas de Compensação	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros a Executar	
Direitos Contratuais a Executar	
Demanda Judicial a Executar	
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	
Execução dos Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneros a Executar	
Obrigações Contratuais a Executar	
Demanda Judicial a Executar	
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	

DCA-Anexo I-AB | Balanco Patrimonial - Ativo e Passivo

Notas Explicativas Patrimoniais	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas Patrimoniais	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-C | Balanco Orcamentario - Receitas Orcamentarias

Receitas Orcamentarias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Receitas Orcamentarias	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	1.887.430.467,57		104.124.719,34	29.821.496,93
1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	1.849.904.455,02		104.124.719,34	29.821.496,93
1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	477.000.779,39			28.891.300,27
1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	456.003.557,51			26.693.343,96
1.1.1.1.00.0.0 - Impostos sobre o Comércio Exterior				
1.1.1.1.01.0.0 - Imposto sobre a Importação				
1.1.1.1.02.0.0 - Imposto sobre a Exportação				
1.1.1.2.00.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio	185.547.934,74			24.852.259,34
1.1.1.2.01.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural				
1.1.1.2.50.0.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	141.928.172,34			24.221.571,22
1.1.1.2.51.0.0 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores				
1.1.1.2.52.0.0 - Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos				
1.1.1.2.53.0.0 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	43.619.762,40			630.688,12
1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	57.896.001,12			
1.1.1.3.01.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF				
1.1.1.3.02.0.0 - Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos				
1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	57.896.001,12			
1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	36.024.726,47			
1.1.1.3.03.2.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital				
1.1.1.3.03.3.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior				
1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	21.871.274,65			
1.1.1.4.00.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	212.559.621,65			1.841.084,62
1.1.1.4.01.0.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI				
1.1.1.4.01.1.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo				
1.1.1.4.01.2.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI- Bebidas				
1.1.1.4.01.3.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis				
1.1.1.4.01.4.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação				
1.1.1.4.01.5.0 - Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos				
1.1.1.4.50.0.0 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços				
1.1.1.4.50.1.0 - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação				
1.1.1.4.50.2.0 - Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza				
1.1.1.4.51.0.0 - Impostos sobre Serviços	212.559.621,65			1.841.084,62
1.1.1.4.51.1.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	212.559.621,65			1.841.084,62
1.1.1.4.51.2.0 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.1.1.4.52.0.0 - Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)				
1.1.1.5.00.0.0 - Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários				
1.1.1.5.01.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras Incidente sobre o Ouro - IOF-Ouro				
1.1.1.5.02.0.0 - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações				
1.1.1.9.00.0.0 - Outros Impostos				
1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	20.918.494,77			2.145.455,29
1.1.2.1.00.0.0 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	18.994.505,28			2.144.826,40
1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	16.194.314,40			2.144.187,44
1.1.2.1.02.0.0 - Taxas de Fiscalização das Telecomunicações				
1.1.2.1.02.1.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.2.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Não Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.3.0 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.02.4.0 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Proveniente da Utilização de Posições Orbitais				
1.1.2.1.03.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos				
1.1.2.1.04.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1.138.387,62			
1.1.2.1.05.0.0 - Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura				
1.1.2.1.06.0.0 - Taxa de Utilização do Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX				
1.1.2.1.07.0.0 - Taxa de Utilização do Mercante - TUM				
1.1.2.1.50.0.0 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1.661.803,26			638,96
1.1.2.1.51.0.0 - Taxa de Saúde Suplementar				
1.1.2.2.00.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços	1.923.969,49			628,89
1.1.2.2.01.0.0 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	1.923.969,49			628,89
1.1.2.2.02.0.0 - Emolumentos e Custas Judiciais				
1.1.2.2.50.0.0 - Taxas Judiciais				
1.1.2.2.51.0.0 - Taxas Extrajudiciais				
1.1.2.2.52.0.0 - Taxa de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)				
1.1.2.2.53.0.0 - Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos				
1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	78.727,11			52.501,02
1.1.3.1.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	78.727,11			52.501,02
1.1.3.1.50.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário				
1.1.3.1.51.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade				
1.1.3.1.52.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural				
1.1.3.1.53.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	78.727,11			52.501,02
1.1.3.1.99.0.0 - Outras Contribuições de Melhoria				
1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	75.145.273,80			299.949,68
1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	38.504.010,55			
1.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS				
1.2.1.1.01.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.1.02.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES				
1.2.1.1.49.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos				
1.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP				
1.2.1.2.01.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.2.02.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.2.49.0.0 - Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos				
1.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
1.2.1.3.01.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Não Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.3.02.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Contribuintes Optantes pelo Simples Nacional				
1.2.1.3.49.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos				
1.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
1.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				
1.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado				
1.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos				
1.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	30.650.908,42			
1.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil	30.650.908,42			
1.2.1.5.01.1.0 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	28.107.392,42			
1.2.1.5.01.2.0 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	2.543.516,00			
1.2.1.5.01.3.0 - Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.01.4.0 - Contribuição oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.5.01.5.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.01.6.0 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil				
1.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
1.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos				
1.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				
1.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas				
1.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal				
1.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal				
1.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas				
1.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo				
1.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
1.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
1.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos				
1.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos				
1.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
1.2.1.5.52.1.0 - Contribuição do Militar Ativo				
1.2.1.5.52.2.0 - Contribuição do Militar Inativo				
1.2.1.5.52.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares				
1.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
1.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo				
1.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo				
1.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares				
1.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
1.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
1.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
1.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.1.0 - Contribuição do Militar Ativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.2.0 - Contribuição do Militar Inativo - Parcelamentos				
1.2.1.5.55.3.0 - Contribuição dos Pensionistas Militares - Parcelamentos				
1.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais				
1.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
1.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
1.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
1.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social	7.853.102,13			
1.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
1.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares				
1.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos				
1.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
1.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
1.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
1.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	7.898.254,95			
1.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis	7.898.254,95			
1.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos				
1.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas				
1.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos				
1.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	154.847,18			
1.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	154.847,18			
1.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos				
1.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				
1.2.1.7.01.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal				
1.2.1.7.01.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal				
1.2.1.7.01.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos				
1.2.1.7.02.0.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas				
1.2.1.7.02.1.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas				
1.2.1.7.02.2.0 - Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.03.0.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas				
1.2.1.7.03.1.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas				
1.2.1.7.03.2.0 - Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos				
1.2.1.7.04.0.0 - Contribuição sobre Loterias de Números				
1.2.1.7.04.1.0 - Contribuição sobre Loterias de Números				
1.2.1.7.04.2.0 - Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos				
1.2.1.7.05.0.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea				
1.2.1.7.05.1.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea				
1.2.1.7.05.2.0 - Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos				
1.2.1.7.06.0.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol				
1.2.1.7.06.1.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol				
1.2.1.7.06.2.0 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos				
1.2.1.7.07.0.0 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa				
1.2.1.7.07.1.0 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa				
1.2.1.7.07.2.0 - Contribuição sobre Loteria de Apostas de Quota Fixa - Parcelamentos				
1.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais				
1.2.1.9.01.0.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.2.1.9.01.1.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas				
1.2.1.9.01.2.0 - Contribuição sobre Sorteios Realizados por Entidades Filantrópicas - Parcelamentos				
1.2.1.9.02.0.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.9.02.1.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical				
1.2.1.9.02.2.0 - Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos				
1.2.1.9.03.0.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS				
1.2.1.9.03.1.0 - Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa				
1.2.1.9.03.2.0 - Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador				
1.2.1.9.03.3.0 - Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos				
1.2.1.9.04.0.0 - Contribuição Social do Salário-Educação				
1.2.1.9.04.1.0 - Contribuição Social do Salário-Educação				
1.2.1.9.04.2.0 - Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos				
1.2.1.9.05.0.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.9.05.1.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário				
1.2.1.9.05.2.0 - Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos				
1.2.1.9.06.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.9.06.1.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo				
1.2.1.9.06.2.0 - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos				
1.2.1.9.07.0.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais				
1.2.1.9.07.1.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais				
1.2.1.9.07.2.0 - Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos				
1.2.1.9.10.0.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.2.1.9.10.1.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira				
1.2.1.9.10.2.0 - Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos				
1.2.1.9.50.0.0 - Outras Contribuições Previdenciárias				
1.2.1.9.50.1.0 - Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.2.1.9.50.9.0 - Demais Contribuições Previdenciárias				
1.2.1.9.99.0.0 - Demais Contribuições Sociais				
1.2.1.9.99.1.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB				
1.2.1.9.99.2.0 - Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Parcelamentos				
1.2.1.9.99.3.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB				
1.2.1.9.99.4.0 - Demais Contribuições Sociais - Arrecadadas e Projetadas pela RFB - Parcelamentos				
1.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas				
1.2.2.1.00.0.0 - Contribuições Econômicas				
1.2.2.1.01.0.0 - Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA				
1.2.2.1.01.1.0 - Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN				
1.2.2.1.01.2.0 - Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA				
1.2.2.1.02.0.0 - Contribuição de Lojas Francias, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Afiançadários				
1.2.2.1.03.0.0 - Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas				
1.2.2.1.04.0.0 - Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE				
1.2.2.1.05.0.0 - Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM				
1.2.2.1.06.0.0 - Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissonárias de Energia Elétrica				
1.2.2.1.07.0.0 - Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior				
1.2.2.1.08.0.0 - Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carbonatado - CIDE Combustíveis				
1.2.2.1.08.1.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação				
1.2.2.1.08.2.0 - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização				
1.2.2.1.09.0.0 - Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.1.09.1.0 - Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.1.09.2.0 - Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações				
1.2.2.1.10.0.0 - Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública				
1.2.2.1.11.0.0 - Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática				
1.2.2.1.12.0.0 - Contribuições Relativas às Atividades Rurais e Industriais Rurais				
1.2.2.1.13.0.0 - Adicional à Contribuição Previdenciária sobre a Folha - CIDE Reforma Agrária				
1.2.2.1.50.0.0 - Contribuições Econômicas sobre Commodities				
1.2.2.1.99.0.0 - Outras Contribuições Econômicas				
1.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	36.641.263,25			299.949,68
1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	18.495.147,27			
1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.317,07			
1.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	23.317,07			
1.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	21.717,07			
1.3.1.1.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	21.717,07			
1.3.1.1.01.2.0 - Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	1.600,00			
1.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	18.471.830,20			
1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	18.471.830,20			
1.3.2.1.01.0.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	14.879.276,63			
1.3.2.1.02.0.0 - Remuneração de Depósitos Especiais				
1.3.2.1.03.0.0 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados				
1.3.2.1.04.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.402.913,32			
1.3.2.1.05.0.0 - Juros de Títulos de Renda	2.189.640,25			
1.3.2.1.06.0.0 - Juros sobre o Capital Próprio				
1.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
1.3.2.3.00.0.0 - Participações				
1.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
1.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
1.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte				
1.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
1.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
1.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metropolitano				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
1.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário				
1.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura				
1.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário				
1.3.3.2.01.1.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado				
1.3.3.2.01.2.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para os Estados, Distrito Federal e Municípios				
1.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
1.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário				
1.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
1.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação				
1.3.3.3.01.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Poder Concedente no Regime Público				
1.3.3.3.02.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação - Atividade Ordenadora no Regime Privado				
1.3.3.3.03.0.0 - Delegação dos Serviços de Radiodifusão Sonora e de Sons e Imagem				
1.3.3.3.04.0.0 - Cessão do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.05.0.0 - Cessão do Direito de Exploração de Satélite Brasileiro				
1.3.3.3.06.0.0 - Transferência da Delegação dos Serviços de Telecomunicações ou do Direito de Uso de Radiofrequência				
1.3.3.3.07.0.0 - Concessão de Licenças e Autorizações da Agência Espacial Brasileira				
1.3.3.3.99.0.0 - Outras Delegações dos Serviços de Telecomunicação				
1.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica				
1.3.3.4.01.0.0 - Concessão dos Serviços de Geração, Transmissão ou Distribuição de Energia Elétrica				
1.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
1.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais				
1.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão				
1.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão				
1.3.4.1.01.1.0 - Bônus de Assinatura do Contrato de Concessão				
1.3.4.1.01.2.0 - Pagamento pela Retenção de Área para Exploração ou Produção				
1.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.02.2.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.02.3.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.03.2.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.03.3.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.04.1.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Terra (Qualquer Situação) - Contrato de Concessão				
1.3.4.1.04.2.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Área e Camada Pré-Sal				
1.3.4.1.04.3.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade antes de 3/12/2012 - Demais Situações				
1.3.4.1.04.4.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo em Plataforma - Contrato de Concessão - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012 - Qualquer Situação				
1.3.4.1.05.0.0 - Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão				
1.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa				
1.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.02.1.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.02.4.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.1.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.2.03.4.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção				
1.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção				
1.3.4.3.01.1.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União				
1.3.4.3.01.2.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social				
1.3.4.3.01.3.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato				
1.3.4.3.01.4.0 - Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela de Estados e Municípios				
1.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.02.1.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.3.02.4.0 - Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
1.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais				
1.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
1.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais				
1.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
1.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos				
1.3.4.5.03.1.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu				
1.3.4.5.03.2.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas				
1.3.4.5.03.3.0 - Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga				
1.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais				
1.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais				
1.3.4.6.01.1.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo				
1.3.4.6.01.2.0 - Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores				
1.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"				
1.3.4.6.02.1.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Valor Mínimo				
1.3.4.6.02.2.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais" - Demais Valores				
1.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal				
1.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal				
1.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais				
1.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais				
1.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais				
1.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais				
1.3.5.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
1.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
1.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica				
1.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial				
1.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
1.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida				
1.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos				
1.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos				
1.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
1.3.6.1.01.1.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo				
1.3.6.1.01.2.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário				
1.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais				
1.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
1.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	161.987.615,47			
1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	161.987.440,05			
1.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	161.987.440,05			
1.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	161.987.440,05			
1.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
1.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
1.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
1.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações				
1.6.1.1.50.0.0 - Serviços de Administração Previdenciária				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.6.2.0.00.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.403.366,53			
1.6.2.1.00.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.403.366,53			
1.6.2.1.01.0 - Serviços de Navegação				
1.6.2.1.01.1.0 - Serviços de Navegação Aérea				
1.6.2.1.01.2.0 - Serviços de Navegação Naval				
1.6.2.1.02.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias	6.403.366,53			
1.6.2.1.03.0 - Serviços Portuários				
1.6.2.1.04.0 - Serviços Aeroportuários				
1.6.2.1.04.1.0 - Tarifa Aeroportuária				
1.6.2.1.04.2.0 - Adicional sobre Tarifa Aeroportuária				
1.6.2.1.04.3.0 - Parcela da Tarifa de Embarque Internacional				
1.6.3.0.00.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	9.065.247,59			
1.6.3.1.00.0 - Serviços de Atendimento à Saúde	9.065.247,59			
1.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				
1.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares				
1.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde				
1.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
1.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais				
1.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	9.065.247,59			
1.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares				
1.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis				
1.6.4.0.00.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
1.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
1.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
1.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
1.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
1.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços	3.931.561,30			
1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	1.057.849.575,82		104.124.719,34	93.250,10
1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	330.018.217,75		24.110.664,70	
1.7.1.1.00.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	130.570.690,35		24.110.664,70	
1.7.1.1.50.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE				
1.7.1.1.51.0.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	127.059.613,90		23.408.449,57	
1.7.1.1.51.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	117.510.885,60		23.364.269,92	
1.7.1.1.51.2.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	9.548.748,30		44.179,65	
1.7.1.1.52.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.511.076,45		702.215,13	
1.7.1.1.53.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados				
1.7.1.1.54.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
1.7.1.1.55.0.0 - Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro				
1.7.1.1.56.0.0 - Repasse da União para Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação				
1.7.1.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos da União				
1.7.1.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.530.562,86			
1.7.1.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos				
1.7.1.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.1.2.52.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.304.407,72			
1.7.1.2.52.1.0 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.993/89				
1.7.1.2.52.2.0 - Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				
1.7.1.2.52.3.0 - Cota-parte pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50				
1.7.1.2.52.4.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	2.304.407,72			
1.7.1.2.53.0.0 - Cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção				
1.7.1.2.99.0.0 - Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	226.065,14			
1.7.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	159.694.626,51			
1.7.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	159.694.626,51			
1.7.1.3.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	43.956.493,28			
1.7.1.3.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	87.085.594,35			
1.7.1.3.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	7.509.957,38			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.1.3.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	2.333.838,90			
1.7.1.3.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	224.492,65			
1.7.1.3.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas	18.584.249,95			
1.7.1.3.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
1.7.1.3.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
1.7.1.3.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
1.7.1.3.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
1.7.1.3.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica				
1.7.1.3.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				
1.7.1.3.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas				
1.7.1.3.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.1.4.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	22.587.998,99			
1.7.1.4.50.0.0 - Transferências do Salário-Educação	14.783.011,01			
1.7.1.4.51.0.0 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	1.380,00			
1.7.1.4.52.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	4.581.238,00			
1.7.1.4.53.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	29.783,98			
1.7.1.4.54.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem				
1.7.1.4.54.1.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano				
1.7.1.4.54.2.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo				
1.7.1.4.55.0.0 - Transferências referentes ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA				
1.7.1.4.56.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PEJA				
1.7.1.4.57.0.0 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE				
1.7.1.4.58.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Aquisição de Equipamentos para a Rede Pública de Ensino Fundamental				
1.7.1.4.59.0.0 - Transferências referentes ao Programa de Apoio à Reestruturação da Rede Física Pública da Educação Básica - REESTRUTURAÇÃO				
1.7.1.4.99.0.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	3.212.586,02			
1.7.1.5.00.0.0 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB				
1.7.1.6.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.264.360,93			
1.7.1.7.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	330.796,74			
1.7.1.7.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS				
1.7.1.7.51.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação				
1.7.1.7.52.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social				
1.7.1.7.53.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome				
1.7.1.7.54.0.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico				
1.7.1.7.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	330.796,74			
1.7.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	12.039.181,37			
1.7.1.9.52.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
1.7.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
1.7.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				
1.7.1.9.55.0.0 - Outras Transferências para Segurança Pública				
1.7.1.9.56.0.0 - Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios) Relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF				
1.7.1.9.57.0.0 - Transferência Especial da União				
1.7.1.9.58.0.0 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	10.100.656,68			
1.7.1.9.59.0.0 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				
1.7.1.9.60.0.0 - Transferências da Política Nacional Alder Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	1.848.524,69			
1.7.1.9.61.0.0 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022				
1.7.1.9.62.0.0 - Transferência de Compensação Financeira das Perdas com Anecadapção de ICMS- Art. 3º, §4º, LC 194/2022				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.1.9.63.0.0 - Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Amecação de ICMS referente à apropriação da parcela da CFEM devida à União - Art. 3º, §5º, LC 194/2022				
1.7.1.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades				
1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	479.533.305,42		80.014.054,64	
1.7.2.1.00.0.0 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	403.470.117,10		80.014.054,64	
1.7.2.1.50.0.0 - Cota-Parte do ICMS	332.827.398,08		66.565.479,35	
1.7.2.1.51.0.0 - Cota-Parte do IPVA	67.882.441,45		13.448.575,29	
1.7.2.1.52.0.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	2.245.842,19			
1.7.2.1.53.0.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	514.435,40			
1.7.2.1.98.0.0 - Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas de Impostos dos Estados e do Distrito Federal				
1.7.2.2.00.0.0 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais				
1.7.2.2.50.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos				
1.7.2.2.51.0.0 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.2.52.0.0 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo				
1.7.2.2.53.0.0 - Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras				
1.7.2.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	65.044.807,97			
1.7.2.4.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.600.915,50			
1.7.2.4.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
1.7.2.4.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.2.4.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação				
1.7.2.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de suas Entidades	1.600.915,50			
1.7.2.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	9.417.464,85			
1.7.2.9.50.0.0 - Transferências de Estados a Consórcios Públicos				
1.7.2.9.51.0.0 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	2.140.875,36			
1.7.2.9.52.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
1.7.2.9.53.0.0 - Cota-Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas com Amecação de ICMS - LC nº 194/2022	6.656,96			
1.7.2.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados e DF	7.269.932,93			
1.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades	164.705,10			
1.7.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	164.705,10			
1.7.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	164.705,10			
1.7.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				
1.7.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
1.7.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios para o Sistema Único de Saúde - SUS				
1.7.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
1.7.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de suas Entidades				
1.7.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
1.7.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
1.7.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
1.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
1.7.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União				
1.7.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde				
1.7.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Educação				
1.7.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas				
1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	247.816.784,24			93.250,10
1.7.5.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	247.816.784,24			93.250,10
1.7.5.9.00.0.0 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas				
1.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
1.7.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior				
1.7.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União				
1.7.6.1.50.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Saúde				
1.7.6.1.51.0.0 - Transferências de Convênios do Exterior - Programas de Educação				
1.7.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior				
1.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes	116.563,31			
1.7.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	116.563,31			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
1.7.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				
1.7.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Saúde				
1.7.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Programas de Educação				
1.7.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	116.563,31			
1.7.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
1.7.9.9.00.0.0 - Outras Transferências Correntes				
1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	40.226.063,27			536.996,88
1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.975.897,86			536.996,88
1.9.1.1.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.975.897,86			536.996,88
1.9.1.1.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	9.350.593,65			525.457,25
1.9.1.1.02.0.0 - Multas Previstas na Lei Geral das Telecomunicações				
1.9.1.1.03.0.0 - Multas Previstas na Legislação do Seguro-Desemprego e Abono Salarial				
1.9.1.1.04.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos				
1.9.1.1.05.0.0 - Multas Previstas em Lei por Infrações no Setor de Energia Elétrica				
1.9.1.1.06.0.0 - Multas por Danos Ambientais	625.304,21			11.539,63
1.9.1.1.06.1.0 - Multas Administrativas por Danos Ambientais	625.304,21			11.539,63
1.9.1.1.06.2.0 - Multas Judiciais por Danos Ambientais				
1.9.1.1.07.0.0 - Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas				
1.9.1.1.08.0.0 - Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais				
1.9.1.1.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos				
1.9.1.1.10.0.0 - Multas Previstas na Legislação sobre Regime de Previdência Privada Complementar				
1.9.1.1.11.0.0 - Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória				
1.9.1.1.12.0.0 - Multas Previstas na Legislação Antidrogas				
1.9.1.1.13.0.0 - Multas Previstas na Legislação Anticorrupção				
1.9.1.1.13.1.0 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização				
1.9.1.1.13.2.0 - Multas da Legislação Anticorrupção oriundas de Acordos de Leniência				
1.9.1.1.14.0.0 - Multas Previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB				
1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.684.073,04			
1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	636.023,58			
1.9.2.1.01.0.0 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público				
1.9.2.1.02.0.0 - Indenização por Posse ou Ocupação Ilícita de Bens Públicos				
1.9.2.1.03.0.0 - Indenização por Sinistro				
1.9.2.1.04.0.0 - Indenização pela Assistência Médico-Hospitalar				
1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	636.023,58			
1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	11.048.049,46			
1.9.2.2.01.0.0 - Restituição de Convênios				
1.9.2.2.01.1.0 - Restituição de Convênios - Primárias				
1.9.2.2.01.2.0 - Restituição de Convênios - Financeiras				
1.9.2.2.02.0.0 - Restituição de Benefícios Não Desembolsados				
1.9.2.2.03.0.0 - Restituição de Benefícios Previdenciários				
1.9.2.2.04.0.0 - Restituição de Benefícios Assistenciais				
1.9.2.2.05.0.0 - Restituição de Contribuições Previdenciárias Complementares				
1.9.2.2.06.0.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.06.1.0 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.06.3.0 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.06.4.0 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores				
1.9.2.2.07.0.0 - Restituição de Parcelas do Seguro Desemprego Recebidas Indevidamente				
1.9.2.2.08.0.0 - Restituição de Garantias Prestadas				
1.9.2.2.09.0.0 - Restituição de Recursos de Fomento e de Subvenções Financeiras				
1.9.2.2.10.0.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais				
1.9.2.2.10.1.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei Rouanet				
1.9.2.2.10.2.0 - Restituição Decorrente da Não Aplicação de Incentivos Fiscais Relativos à Lei do Audiovisual				
1.9.2.2.11.0.0 - Restituição Decorrente da Aplicação Irregular de Recursos Eleitorais				
1.9.2.2.12.0.0 - Restituição de Depósitos de Sentenças Judiciais não Sacados				
1.9.2.2.13.0.0 - Restituição de Contribuições para a Previdência Complementar do Servidor Público				
1.9.2.2.14.0.0 - Restituição de Recursos Transferidos				
1.9.2.2.50.0.0 - Restituição de Recursos Recebidos do SUS				
1.9.2.2.51.0.0 - Restituição de Recursos do FUNDEB				
1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	11.048.049,46			
1.9.2.3.00.0.0 - Ressarcimentos				
1.9.2.3.01.0.0 - Ressarcimento por Operadoras de Seguros Privados de Assistência à Saúde				
1.9.2.3.02.0.0 - Ressarcimento de Custos				
1.9.2.3.03.0.0 - Reversão de Garantias				
1.9.2.3.04.0.0 - Ressarcimento ao Regime Geral de Previdência Social -				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
RGPS				
1.9.2.3.05.0.0 - Ressarcimento por Danos Causados por Usurpação de Recursos Minerais por Lavra Ilegal				
1.9.2.3.99.0.0 - Outros Ressarcimentos				
1.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
1.9.3.1.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				
1.9.3.1.01.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Comuns				
1.9.3.1.02.0.0 - Alienação de Bens e Mercadorias Apreendidos por Infrações à Legislação Aduaneira				
1.9.3.1.03.0.0 - Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)				
1.9.3.1.04.0.0 - Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos				
1.9.3.1.05.0.0 - Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos				
1.9.3.1.06.0.0 - Bens, Direitos e Valores Objeto de Renúncia Voluntária em Acordo de Não Persecução Penal				
1.9.3.1.07.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor da União em Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores				
1.9.3.1.08.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público em Crimes Associados ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes ou Drogas Afins				
1.9.3.1.09.0.0 - Recursos dos Patrimônios Acumulados do PIS/PASEP não Reclamados por Prazo Superior a 20 anos				
1.9.3.1.99.0.0 - Bens, Direitos e Valores Perdidos em Favor do Poder Público por Demais Infrações ou Crimes Previstos em Legislação Especial				
1.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital				
1.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis				
1.9.4.1.01.0.0 - Multas e Juros de Mora de Títulos Mobiliários				
1.9.4.1.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques				
1.9.4.1.02.1.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Política de Garantia de Preços Mínimos				
1.9.4.1.02.2.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Destinados a Programas Sociais				
1.9.4.1.02.3.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Programa de Aquisição de Alimentos				
1.9.4.1.02.4.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Estoques - Funcafé				
1.9.4.1.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Alienação de Bens Móveis e Semoventes				
1.9.4.1.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Móveis				
1.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis				
1.9.4.2.01.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral				
1.9.4.2.02.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária				
1.9.4.2.03.0.0 - Multas e Juros de Mora do Adicional sobre Alienações de Bens Imóveis				
1.9.4.2.99.0.0 - Outras Multas e Juros de Mora de Alienações de Bens Imóveis				
1.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis				
1.9.4.3.01.0.0 - Multas e Juros de Alienação de Bens Intangíveis				
1.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos				
1.9.4.4.01.0.0 - Multas e Juros de Amortização de Empréstimos - BEABIB				
1.9.4.4.02.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito				
1.9.4.4.03.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios				
1.9.4.4.04.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo				
1.9.4.4.05.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito				
1.9.4.4.06.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Empréstimos Contratuais				
1.9.4.4.07.0.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos				
1.9.4.4.07.1.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral				
1.9.4.4.07.2.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES				
1.9.4.4.07.3.0 - Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamento Proveniente de Fundo Garantidor				
1.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital				
1.9.4.9.99.0.0 - Multas e Juros de Outras Receitas de Capital				
1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	18.569.092,37			
1.9.9.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	18.569.092,37			
1.9.9.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social				
1.9.9.0.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS				
1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	3.959.283,26			
1.9.9.0.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil				
1.9.9.0.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior				
1.9.9.0.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios				
1.9.9.0.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social				
1.9.9.0.08.0.0 - Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
1.9.9.9.08.1.0 - Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT				
1.9.9.9.08.2.0 - Reversão da Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados - IBNR do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres - DPVAT				
1.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais				
1.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão				
1.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial				
1.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência				
1.9.9.9.12.1.0 - Encargos Legais pela inscrição em Dívida Ativa				
1.9.9.9.12.2.0 - Ônus de Sucumbência				
1.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal				
1.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB				
1.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais				
1.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM				
1.9.9.9.18.0.0 - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão				
1.9.9.9.19.0.0 - Receitas de Subvenções				
1.9.9.9.20.0.0 - Distribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros				
1.9.9.9.21.0.0 - Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE				
1.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas	14.608.809,11			
1.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB				
1.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	14.608.809,11			
1.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras				
2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	37.526.012,55			
2.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito	18.505.161,24			
2.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno	18.505.161,24			
2.1.1.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno				
2.1.1.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, Exceto Refinanciamento da Dívida Pública				
2.1.1.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno				
2.1.1.1.03.0.0 - Títulos da Dívida Agrária - TDA				
2.1.1.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	18.505.161,24			
2.1.1.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	18.505.161,24			
2.1.1.2.50.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação				
2.1.1.2.51.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde				
2.1.1.2.52.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento				
2.1.1.2.53.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.1.2.54.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública				
2.1.1.2.55.0.0 - Operações de Crédito Internas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.1.2.56.0.0 - Operações de Crédito Internas para Programas de Moradia Popular				
2.1.1.3.00.0.0 - Empréstimos Compulsórios				
2.1.1.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno				
2.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.1.2.1.00.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Externo				
2.1.2.1.01.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Exceto Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo				
2.1.2.1.02.0.0 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Externo				
2.1.2.2.00.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				
2.1.2.2.01.0.0 - Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo				
2.1.2.2.50.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Educação				
2.1.2.2.51.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saúde				
2.1.2.2.52.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Saneamento				
2.1.2.2.53.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Meio Ambiente				
2.1.2.2.54.0.0 - Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública				
2.1.2.2.55.0.0 - Operações de Crédito Externas para Refinanciamento da Dívida Contratual				
2.1.2.9.00.0.0 - Outras Operações de Crédito - Mercado Externo				
2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	2.704.000,53			
2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	997.099,50			
2.2.1.1.00.0.0 - Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres				
2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Estoques				
2.2.1.2.01.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
Minimos - PGPM				
2.2.1.2.02.0.0 - Alienação de Estoques Comerciais Destinados a Programas Sociais				
2.2.1.2.03.0.0 - Alienação de Estoques do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA				
2.2.1.2.04.0.0 - Alienação de Estoques de Café - FUNCAFÉ				
2.2.1.3.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semovíveis	997.099,90			
2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	1.705.901,03			
2.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis				
2.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
2.3.1.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
2.3.1.1.00.0.0 - Amortização de Empréstimos				
2.3.1.1.01.0.0 - Amortização de Empréstimos - BEA/BIB				
2.3.1.1.02.0.0 - Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito				
2.3.1.1.03.0.0 - Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios				
2.3.1.1.04.0.0 - Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo				
2.3.1.1.05.0.0 - Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito				
2.3.1.1.06.0.0 - Amortização de Empréstimos Contratuais				
2.3.1.1.07.0.0 - Amortização de Financiamentos				
2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	16.314.428,68			
2.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades	4.894.140,32			
2.4.1.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	817.114,90			
2.4.1.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
2.4.1.1.50.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
2.4.1.1.50.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
2.4.1.1.50.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
2.4.1.1.50.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica				
2.4.1.1.50.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				
2.4.1.1.50.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas				
2.4.1.1.51.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde				
2.4.1.1.51.1.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária				
2.4.1.1.51.2.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada				
2.4.1.1.51.3.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica				
2.4.1.1.51.4.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde				
2.4.1.1.51.5.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS				
2.4.1.1.51.9.0 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas				
2.4.1.1.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	817.114,90			
2.4.1.2.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				
2.4.1.2.50.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.1.2.50.1.0 - Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar para Educação Básica - CAMINHO DA ESCOLA				
2.4.1.2.50.2.0 - Transferências para o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil - Proinfância				
2.4.1.2.50.9.0 - Outras transferências destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.3.00.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
2.4.1.3.50.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				
2.4.1.4.00.0.0 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.502.563,83			
2.4.1.4.50.0.0 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS				
2.4.1.4.51.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação				
2.4.1.4.52.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	204.196,01			
2.4.1.4.53.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.1.4.54.0.0 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.1.4.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.298.367,82			
2.4.1.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	1.574.461,59			
2.4.1.9.50.0.0 - Transferências da União a Consórcios Públicos				
2.4.1.9.51.0.0 - Transferência Especial da União				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.4.1.9.53.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN				
2.4.1.9.54.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP				
2.4.1.9.59.0.0 - Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT				
2.4.1.9.99.0.0 - Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	1.574.461,59			
2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.420.288,36			
2.4.2.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF				
2.4.2.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.2.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	11.420.288,36			
2.4.2.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
2.4.2.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS				
2.4.2.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação				
2.4.2.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico				
2.4.2.2.53.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente				
2.4.2.2.54.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte				
2.4.2.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	11.420.288,36			
2.4.2.9.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.2.9.50.0.0 - Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos				
2.4.2.9.51.0.0 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação				
2.4.2.9.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos dos Estados				
2.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades				
2.4.3.1.00.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios				
2.4.3.1.50.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios				
2.4.3.2.00.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
2.4.3.2.01.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades para Órgãos e Entidades da União				
2.4.3.2.50.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinados a Programas de Saúde				
2.4.3.2.51.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Educação				
2.4.3.2.52.0.0 - Transferências de Convênios dos Municípios destinadas a Programas de Saneamento				
2.4.3.2.99.0.0 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades				
2.4.3.9.00.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
2.4.3.9.50.0.0 - Transferências de Municípios a Consórcios Públicos				
2.4.3.9.99.0.0 - Outras Transferências dos Municípios				
2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.1.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas				
2.4.4.1.01.0.0 - Transferências de Instituições Privadas para Órgãos e Entidades da União				
2.4.4.1.50.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Saúde				
2.4.4.1.51.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinados a Programas de Educação				
2.4.4.1.99.0.0 - Outras Transferências de Instituições Privadas				
2.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.5.1.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas				
2.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior				
2.4.6.1.00.0.0 - Transferências do Exterior				
2.4.6.1.01.0.0 - Transferências do Exterior para Órgãos e Entidades da União				
2.4.6.1.50.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Saúde				
2.4.6.1.51.0.0 - Transferências do Exterior para Programas de Educação				
2.4.6.1.99.0.0 - Outras Transferências do Exterior				
2.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital				
2.4.9.1.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas				
2.4.9.1.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Órgãos e Entidades da União				
2.4.9.1.50.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde				
2.4.9.1.51.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Educação				
2.4.9.1.99.0.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas				
2.4.9.2.00.0.0 - Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				
2.4.9.9.00.0.0 - Outras Transferências de Capital				
2.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	2.422,10			
2.9.1.0.00.0.0 - Integralização de Capital Social				
2.9.2.0.00.0.0 - Resultado do Banco Central				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
2.9.2.1.00.0.0 - Resultado do Banco Central				
2.9.2.1.01.0.0 - Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais				
2.9.2.1.02.0.0 - Resultado do Banco Central - Demais Operações				
2.9.3.0.00.0.0 - Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				
2.9.4.0.00.0.0 - Resgate de Títulos do Tesouro				
2.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	2.422,10			
2.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	2.422,10			
2.9.9.9.50.0.0 - Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC				
2.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas de Capital	2.422,10			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	94.349.280,44			
7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	94.349.280,44			
7.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	94.349.280,44			
7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	94.349.280,44			
7.2.1.1.00.0.0 - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS				
7.2.1.2.00.0.0 - Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP				
7.2.1.3.00.0.0 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL				
7.2.1.4.00.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS				
7.2.1.4.01.0.0 - Contribuição Previdenciária do Empregador ou Equiparado				
7.2.1.4.02.0.0 - Contribuição Previdenciária do Segurado				
7.2.1.4.49.0.0 - Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos				
7.2.1.5.00.0.0 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	94.349.280,44			
7.2.1.5.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil				
7.2.1.5.02.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	94.349.280,44			
7.2.1.5.02.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	94.349.280,44			
7.2.1.5.02.2.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo				
7.2.1.5.03.0.0 - Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos				
7.2.1.5.04.0.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões e/ou da Inatividade dos Militares				
7.2.1.5.04.1.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas				
7.2.1.5.04.2.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade da Polícia Militar do Distrito Federal				
7.2.1.5.04.3.0 - Contribuição para o Custeio das Pensões Militares e da Inatividade do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal				
7.2.1.5.50.0.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas				
7.2.1.5.50.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo				
7.2.1.5.50.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.5.50.3.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo				
7.2.1.5.50.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas				
7.2.1.5.51.0.0 - Contribuição Patronal - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.1.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.2.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.51.3.0 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Parcelamentos				
7.2.1.5.52.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
7.2.1.5.53.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares				
7.2.1.5.53.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo				
7.2.1.5.53.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo				
7.2.1.5.53.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares				
7.2.1.5.53.4.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
7.2.1.5.53.5.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
7.2.1.5.53.6.0 - Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				
7.2.1.5.54.0.0 - Contribuição Patronal para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
7.2.1.5.54.1.0 - Contribuição Patronal - Militar Ativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.54.2.0 - Contribuição Patronal - Militar Inativo - Parcelamentos				
7.2.1.5.54.3.0 - Contribuição Patronal - Pensionistas Militares - Parcelamentos				
7.2.1.5.55.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares - Parcelamentos				
7.2.1.5.56.0.0 - Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares, Oriunda de Sentenças Judiciais				
7.2.1.5.56.1.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Ativo				
7.2.1.5.56.2.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Militar Inativo				
7.2.1.5.56.3.0 - Contribuição do Militar Oriunda de Sentenças Judiciais - Pensionistas Militares				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.2.1.6.00.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social				
7.2.1.6.01.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Polícias Militares				
7.2.1.6.01.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Polícias Militares				
7.2.1.6.01.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Polícias Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.02.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
7.2.1.6.02.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares				
7.2.1.6.02.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos				
7.2.1.6.03.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis				
7.2.1.6.03.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis				
7.2.1.6.03.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cíveis - Parcelamentos				
7.2.1.6.05.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas				
7.2.1.6.05.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas				
7.2.1.6.05.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médico-Hospitalar e Social - Forças Armadas - Parcelamentos				
7.2.1.6.99.0.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
7.2.1.6.99.1.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários				
7.2.1.6.99.2.0 - Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos				
7.2.1.7.00.0.0 - Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios				
7.2.1.9.00.0.0 - Outras Contribuições Sociais				
7.2.2.0.00.0.0 - Contribuições Econômicas				
7.2.3.0.00.0.0 - Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				
7.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				
7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial				
7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
7.3.1.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado				
7.3.1.1.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação				
7.3.1.1.02.0.0 - Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos				
7.3.1.1.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias				
7.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários				
7.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias				
7.3.2.2.00.0.0 - Dividendos				
7.3.2.3.00.0.0 - Participações				
7.3.2.9.00.0.0 - Outros Valores Mobiliários				
7.3.3.0.00.0.0 - Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença				
7.3.3.1.00.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte				
7.3.3.1.01.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário				
7.3.3.1.02.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Ferroviário				
7.3.3.1.03.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Metroviário				
7.3.3.1.04.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aquaviário				
7.3.3.1.05.0.0 - Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte Aeroviário				
7.3.3.2.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Infraestrutura				
7.3.3.2.01.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário				
7.3.3.2.02.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Ferroviário				
7.3.3.2.03.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Aquaviário				
7.3.3.2.04.0.0 - Delegação para Exploração da Infraestrutura Aeroportuária				
7.3.3.3.00.0.0 - Delegação dos Serviços de Telecomunicação				
7.3.3.4.00.0.0 - Concessão para Prestação de Serviços de Energia Elétrica				
7.3.3.9.00.0.0 - Demais Delegações de Serviços Públicos				
7.3.4.0.00.0.0 - Exploração de Recursos Naturais				
7.3.4.1.00.0.0 - Petróleo - Regime de Concessão				
7.3.4.1.01.0.0 - Outorga de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Concessão				
7.3.4.1.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.04.0.0 - Participação Especial pela Produção de Petróleo - Contrato de Concessão				
7.3.4.1.05.0.0 - Participação do Proprietário da Terra - Contrato de Concessão				
7.3.4.2.00.0.0 - Petróleo - Regime de Cessão Onerosa				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita			
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB	Outras Deduções da Receita
7.3.4.2.02.0.0 - Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.2.03.0.0 - Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.3.00.0.0 - Petróleo - Regime de Partilha de Produção				
7.3.4.3.01.0.0 - Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção				
7.3.4.3.02.0.0 - Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012				
7.3.4.4.00.0.0 - Exploração de Recursos Minerais				
7.3.4.4.01.0.0 - Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral				
7.3.4.4.02.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais				
7.3.4.5.00.0.0 - Exploração de Recursos Hídricos				
7.3.4.5.01.0.0 - Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos				
7.3.4.5.02.0.0 - Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica				
7.3.4.5.03.0.0 - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos				
7.3.4.6.00.0.0 - Exploração de Recursos Florestais				
7.3.4.6.01.0.0 - Concessão de Florestas Nacionais				
7.3.4.6.02.0.0 - Concessão de Florestas Não Catalogadas como "Florestas Nacionais"				
7.3.4.6.03.0.0 - Custos de Edital de Concessão Florestal				
7.3.4.6.04.0.0 - Contratos de Transição de Concessão Florestal				
7.3.4.6.99.0.0 - Demais Receitas de Exploração de Recursos Florestais				
7.3.4.9.00.0.0 - Exploração de Outros Recursos Naturais				
7.3.4.9.01.0.0 - Compensações Ambientais				
7.3.4.9.99.0.0 - Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais				
7.3.5.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
7.3.5.1.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Intangível				
7.3.5.1.01.0.0 - Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica				
7.3.5.1.02.0.0 - Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial				
7.3.5.1.03.0.0 - Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado				
7.3.5.1.04.0.0 - Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida				
7.3.6.0.00.0.0 - Cessão de Direitos				
7.3.6.1.00.0.0 - Cessão de Direitos				
7.3.6.1.01.0.0 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos				
7.3.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Patrimoniais				
7.4.0.0.00.0.0 - Receita Agropecuária				
7.5.0.0.00.0.0 - Receita Industrial				
7.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços				
7.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				
7.6.1.1.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral				
7.6.1.1.02.0.0 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos				
7.6.1.1.03.0.0 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
7.6.1.1.04.0.0 - Serviços de Informação e Tecnologia				
7.6.1.1.05.0.0 - Serviços Técnicos e Aprovação de Laudos de Telecomunicações				
7.6.1.1.50.0.0 - Serviços de Administração Previdenciária				
7.6.2.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
7.6.2.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				
7.6.2.1.01.0.0 - Serviços de Navegação				
7.6.2.1.02.0.0 - Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias				
7.6.2.1.03.0.0 - Serviços Portuários				
7.6.2.1.04.0.0 - Serviços Aeroportuários				
7.6.3.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde				
7.6.3.1.00.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde				
7.6.3.1.01.0.0 - Serviços de Atendimento à Saúde em Unidades do Governo Federal				
7.6.3.1.50.0.0 - Serviços Hospitalares				
7.6.3.1.51.0.0 - Serviços de Registro, Análise e Controle da Saúde				
7.6.3.1.52.0.0 - Serviços Radiológicos e Laboratoriais				
7.6.3.1.53.0.0 - Serviços Ambulatoriais				
7.6.3.1.99.0.0 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde				
7.6.3.2.00.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares				
7.6.3.2.01.0.0 - Serviços de Assistência à Saúde Suplementar de Servidores Cíveis				
7.6.4.0.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
7.6.4.1.00.0.0 - Serviços e Atividades Financeiras				
7.6.4.1.01.0.0 - Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros				
7.6.4.1.02.0.0 - Concessão de Avais, Garantias e Seguros				
7.6.4.1.03.0.0 - Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico				
7.6.9.0.00.0.0 - Outros Serviços				
7.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes				



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Receitas Orçamentárias	Execução da Receita		
	Receitas Brutas Realizadas	Deduções - Transferências Constitucionais	Deduções - FUNDEB Outras Deduções da Receita
7.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades			
7.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
7.7.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades			
7.7.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas			
7.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas			
7.7.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior			
7.7.9.0.00.0.0 - Demais Transferências Correntes			
7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes			
7.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			
7.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			
7.9.3.0.00.0.0 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			
7.9.4.0.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital			
7.9.4.1.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Móveis			
7.9.4.2.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis			
7.9.4.3.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Intangíveis			
7.9.4.4.00.0.0 - Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos			
7.9.4.9.00.0.0 - Multas e Juros de Mora de Outras Receitas de Capital			
7.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes			
7.9.9.9.00.0.0 - Outras Receitas Correntes			
7.9.9.9.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência e Sistema de Proteção Social			
7.9.9.9.02.0.0 - Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS			
7.9.9.9.03.0.0 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência			
7.9.9.9.04.0.0 - Contribuição ao Montepio Civil			
7.9.9.9.05.0.0 - Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior			
7.9.9.9.06.0.0 - Contrapartida de Subvenções ou Subsídios			
7.9.9.9.07.0.0 - Disponibilidades de Recursos do Fundo Social			
7.9.9.9.08.0.0 - Receitas do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT			
7.9.9.9.09.0.0 - Prestação de Contas Eleitorais			
7.9.9.9.10.0.0 - Reserva Global de Reversão			
7.9.9.9.11.0.0 - Variação Cambial			
7.9.9.9.12.0.0 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência			
7.9.9.9.13.0.0 - Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal			
7.9.9.9.15.0.0 - Transação Resolutiva de Litígios de Receitas Não Administradas pela RFB			
7.9.9.9.16.0.0 - Títulos Executivos Extrajudiciais			
7.9.9.9.17.0.0 - Alienação de Estoques da Política de Garantia de Preços Mínimos - PGPM			
7.9.9.9.18.0.0 - Demais Créditos Decorrentes da Revisão de Contratos de Concessão			
7.9.9.9.19.0.0 - Receitas de Subvenções			
7.9.9.9.20.0.0 - Retribuição pela Tributação, Fiscalização, Arrecadação, Cobrança e Recolhimento das Contribuições Sociais de Terceiros			
7.9.9.9.21.0.0 - Resultado Positivo das Operações de Comercialização de Energia no Âmbito da CCEE			
7.9.9.9.99.0.0 - Outras Receitas			
7.9.9.9.99.1.0 - Outras Receitas Administradas pela RFB			
7.9.9.9.99.2.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias			
7.9.9.9.99.3.0 - Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras			
8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital			
8.1.0.0.00.0.0 - Operações de Crédito			
8.1.1.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Interno			
8.1.2.0.00.0.0 - Operações de Crédito - Mercado Externo			
8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens			
8.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis			
8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis			
8.2.3.0.00.0.0 - Alienação de Bens Intangíveis			
8.3.0.0.00.0.0 - Amortização de Empréstimos			
8.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital			
8.4.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de suas Entidades			
8.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			
8.4.3.0.00.0.0 - Transferências dos Municípios e de suas Entidades			
8.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas			
8.4.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas			
8.4.6.0.00.0.0 - Transferências do Exterior			
8.4.9.0.00.0.0 - Demais Transferências de Capital			
8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.981.779.748,01	104.124.719,34	29.821.496,93

DCA-Anexo I-C | Balanço Orçamentário - Receitas Orçamentárias

Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	31/12/2024
	-
Notas Explicativas - Receitas Orçamentárias	Valores
Notas Explicativas - Demonstrativo de Receitas Orçamentárias	31/12/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-
Total Geral da Despesa	1.868.785.535,42	1.824.322.638,19	1.758.905.271,32	43.693.714,17	65.637.050,32
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	1.537.243.992,20	1.502.464.899,83	1.452.126.519,29	34.009.909,31	50.558.063,99
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais	650.205.057,77	650.182.221,10	639.168.146,22	22.836,67	11.014.074,88
3.1.20.00.00 - Transferências à União					
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo					
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios					
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios					
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos					
3.1.60.00.00 - Transferências a Instituições privadas com fins lucrativos					
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais					
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos					
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	554.167.773,94	554.144.937,27	550.696.208,56	22.836,67	3.448.728,71
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	89.602.128,20	89.602.128,20	89.602.128,20		
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar	10.208.049,16	10.208.049,16	10.208.049,16		
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	28.420.803,47	28.420.803,47	28.420.782,27		21,20
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência					
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar					
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	378.346.430,03	378.346.430,03	378.320.996,52		25.433,51
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar					
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	38.048.999,38	38.026.722,85	34.611.791,39	22.276,53	3.414.931,46



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.90.13.01 - FGTS	1.137.192,30	1.137.192,30	1.014.958,00		122.234,30
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS	32.470.305,30	32.448.028,77	29.155.331,61	22.276,53	3.292.697,16
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação					
3.1.90.13.07 - Contrato por Tempo Determinado					
3.1.90.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo					
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho					
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo					
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV					
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.					
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes					
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais	4.441.501,78	4.441.501,78	4.441.501,78		
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	19.032,12	19.032,12	19.032,12		
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
3.1.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência					
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	7.940.720,18	7.940.160,04	7.934.161,33	560,14	5.998,71
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.079,80	20.079,80	20.079,80		
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	1.561.531,60	1.561.531,60	1.559.187,77		2.343,83
3.1.90.99.00 - A Classificar					
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	96.037.283,83	96.037.283,83	88.471.937,66		7.565.346,17
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.1.91.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar					
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais	96.037.283,83	96.037.283,83	88.471.937,66		7.565.346,17
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS	3.558.233,65	3.558.233,65	3.295.924,23		262.309,42
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação					
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário	738.951,67	738.951,67	738.951,67		
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho					
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário					
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro					
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro					
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário					
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário					
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro					
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro					
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária	91.740.098,51	91.740.098,51	84.437.061,76		7.303.036,75
3.1.91.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência					
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais					
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.1.91.99.00 - A Classificar					
3.1.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes					
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe					
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe					
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.1.99.00.00 - A Definir					
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida	36.547.074,05	36.547.074,05	36.547.074,05		
3.2.20.00.00 - Transferências à União					
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo					
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios					
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios					
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos					
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos					
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais					
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos					
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior					
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas	36.547.074,05	36.547.074,05	36.547.074,05		
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	36.547.074,05	36.547.074,05	36.547.074,05		
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato					
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária					
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
3.2.90.99.00 - A Classificar					
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS					
3.2.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes					
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe					
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe					
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.2.99.00.00 - A Definir					
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	850.491.860,38	815.735.604,68	776.411.299,02	33.987.072,64	39.543.989,11
3.3.20.00.00 - Transferências à União					
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
3.3.30.41.00 - Contribuições					
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores					
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições					
3.3.30.99.00 - A Classificar					
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios					
3.3.40.41.00 - Contribuições					
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.40.91.00 - Sentenças Judiciais					
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores					
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições					
3.3.40.99.00 - A Classificar					
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	143.279.340,87	137.984.884,83	133.445.788,42	5.294.456,04	4.539.096,41
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	734.798,76	734.798,76	734.798,76		
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio	5.086.186,82	4.576.895,62	4.345.574,46	509.291,20	231.321,16
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	701.391.533,93	672.439.025,47	637.885.137,38	28.183.325,40	34.773.571,54
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso					
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar					
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial					
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	781.100,00	779.660,00	778.740,00	1.440,00	920,00
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar					
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento					
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares					
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos					
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	98.002.858,23	90.513.896,39	83.803.228,52	6.720.623,21	6.955.311,12
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.456.179,74	1.456.179,74	1.221.679,74		234.500,00
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.421.380,91	3.419.439,57	3.289.055,95	1.941,34	130.383,62
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	278.830,31	275.832,06	275.832,06	2.998,25	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	165.703.473,43	154.054.207,21	138.772.818,40	11.649.266,22	15.281.388,81
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	337.340,00	334.540,00	334.540,00	2.800,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.694.852,40	26.596.632,10	26.284.647,75	1.098.220,30	311.984,35
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	1.706.319,90	1.706.319,90	1.637.680,04		68.639,86
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil					
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	316.346.024,46	309.347.322,50	301.723.078,60	6.998.710,36	7.599.284,10
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	13.490.068,25	11.904.077,30	10.676.402,72	1.585.990,95	1.227.674,58
3.3.90.41.00 - Contribuições	123.721,44	123.697,85	123.697,85		
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas					
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	2.159.272,80	2.159.272,80	2.159.272,80		
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	25.900.238,35	25.799.325,40	23.759.008,83	100.904,02	2.040.316,57
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	189.500,00	188.100,00	188.100,00	1.400,00	
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	2.243.732,01	2.243.732,01	2.243.732,01		
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural					
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural					
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana					
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais					
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda					
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas					
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência					
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	17.898.319,18	17.896.113,78	17.806.997,67	2.205,40	89.116,11
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	13.768.459,50	13.768.459,50	13.069.034,58		699.424,92
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	9.889.042,71	9.872.217,36	9.737.589,86	16.825,35	134.627,50
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado					
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento					
3.3.90.99.00 - A Classificar	820,31	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
3.3.99.00.00 - A Definir					
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	331.541.543,22	321.857.738,36	306.778.752,03	9.683.804,86	15.078.986,33
4.4.00.00.00 - Investimentos	277.629.175,92	267.945.371,06	252.866.384,73	9.683.804,86	15.078.986,33
4.4.20.00.00 - Transferências à União					
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União					
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo					
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo					
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	701.573,59	701.573,59	701.573,59		
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada					
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	276.927.602,33	267.243.797,47	252.164.811,14	9.683.804,86	15.078.986,33
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado					
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil					
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar					
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar					
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes					
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores					
4.4.90.30.00 - Material de Consumo					
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria					
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra					
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.649,79	28.649,79	28.649,79		
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica					
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas					
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	238.089.186,50	231.914.158,64	219.306.917,56	6.175.027,86	12.607.241,08
4.4.90.51.80 - Estudos e projetos					
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	221.353.635,36	221.716.577,23	209.167.756,78		12.548.820,45
4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações	16.735.551,14	10.197.581,41	10.139.160,78	6.175.027,86	58.420,63
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	24.317.203,05	20.808.426,05	18.764.473,71	3.508.777,00	2.043.952,34
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis	13.552.727,69	13.552.727,69	13.450.127,69		102.600,00
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	939.835,30	939.835,30	614.642,39		325.192,91
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo					
4.4.90.99.00 - A Classificar					
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe					
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.4.99.00.00 - A Definir					
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras					
4.5.20.00.00 - Transferências à União					
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo					
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios					
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos					
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos					
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais					
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos					
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.5.75.00.00 - Transferências a Instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.5.76.00.00 - Transferências a Instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior					
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas					
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avals, Garantias, Seguros e Similares					
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis					
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda					
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito					
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas					
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos					
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios					
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais					
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.5.90.99.00 - A Classificar					
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
4.5.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes					
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe					
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe					
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.5.99.00.00 - A Definir					
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida	53.912.367,30	53.912.367,30	53.912.367,30		
4.6.20.00.00 - Transferências à união					
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União					
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal					
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo					
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal					
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios					
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo					
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios					
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados					
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores					
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos					
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos					
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP					
4.6.70.00.00 - Transferências às instituições multigovernamentais					
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio					
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos					
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012					
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior					
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas	53.912.367,30	53.912.367,30	53.912.367,30		
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária					
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	53.912.367,30	53.912.367,30	53.912.367,30		
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatada					
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada					
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada					
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita					
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada					
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada					
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais					
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores					
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições					
4.6.90.99.00 - A Classificar					
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS					
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe					
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe					
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012					
4.6.99.00.00 - A Definir					

DCA-Anexo I-D | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	Valores
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias	31/12/2024
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
Despesas Exceção Intraorçamentárias	1.808.561.042,32	1.728.286.174,67	1.670.434.153,97	79.505.684,59	58.071.704,15
01 - Legislativa	52.244.720,51	46.139.280,13	45.669.313,73	6.104.620,07	469.966,40
01.031 - Ação Legislativa	19.051.264,01	19.051.264,01	18.892.268,34		158.995,67
01.032 - Controle Externo	33.193.456,50	27.088.016,12	26.777.045,39	6.104.620,07	310.970,73
01.122 - Administração Geral					
FU01 - Demais Subfunções					
02 - Judiciária	23.268.100,68	23.163.252,53	23.005.558,58	104.848,15	157.693,95
02.061 - Ação Judiciária	0,00				
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	23.099.926,66	23.039.606,62	22.963.198,82	60.320,04	76.407,80
02.122 - Administração Geral					
FU02 - Demais Subfunções	168.174,02	123.645,91	42.359,76	44.528,11	81.286,15
03 - Essencial à Justiça					
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica					
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial					
03.122 - Administração Geral					
FU03 - Demais Subfunções					
04 - Administração	70.180.953,95	68.409.690,81	66.511.584,44	1.771.263,14	1.898.106,37
04.121 - Planejamento e Orçamento	738.893,39	724.863,34	699.695,54	14.030,05	25.167,80
04.122 - Administração Geral	48.467.325,48	47.071.895,67	45.948.435,61	1.395.429,81	1.123.460,06
04.123 - Administração Financeira	7.069.666,33	7.036.915,81	6.854.465,35	32.750,52	182.450,46
04.124 - Controle Interno	1.500.407,94	1.472.109,94	1.435.460,18	28.298,00	36.649,76
04.125 - Normatização e Fiscalização					
04.126 - Tecnologia da Informação					
04.127 - Ordenamento Territorial					
04.128 - Formação de Recursos Humanos	276.833,02	276.833,02	276.833,02		
04.129 - Administração de Receitas	9.297.012,87	9.214.088,32	8.950.942,02	82.924,55	263.146,30
04.130 - Administração de Concessões					
04.131 - Comunicação Social	2.830.814,92	2.612.984,71	2.345.752,72	217.830,21	267.231,99
FU04 - Demais Subfunções					
05 - Defesa Nacional					
05.151 - Defesa Aérea					
05.152 - Defesa Naval					
05.153 - Defesa Terrestre					
05.122 - Administração Geral					
FU05 - Demais Subfunções					
06 - Segurança Pública	1.184.803,72	1.177.507,72	1.175.971,72	7.296,00	1.536,00
06.181 - Policiamento	1.183.524,52	1.176.228,52	1.174.692,52	7.296,00	1.536,00
06.182 - Defesa Civil	1.279,20	1.279,20	1.279,20		
06.183 - Informação e Inteligência					
06.122 - Administração Geral					
FU06 - Demais Subfunções					
07 - Relações Exteriores					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
07.211 - Relações Diplomáticas					
07.212 - Cooperação Internacional					
07.122 - Administração Geral					
FU07 - Demais Subfunções					
08 - Assistência Social	40.979.378,77	37.103.145,83	35.590.381,09	3.876.232,94	1.512.764,74
08.241 - Assistência ao Idoso					
08.242 - Assistência à Pessoa com Deficiência					
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.794.129,27	1.790.926,81	1.518.263,03	3.202,46	272.663,78
08.244 - Assistência Comunitária	39.185.249,50	35.312.219,02	34.072.118,06	3.873.030,48	1.240.100,96
08.122 - Administração Geral					
FU08 - Demais Subfunções					
09 - Previdência Social	105.340.486,88	105.219.973,27	105.219.733,27	120.513,61	240,00
09.271 - Previdência Básica	68.500,83	68.500,83	68.500,83		
09.272 - Previdência do Regime Estatutário	99.659.485,68	99.659.485,68	99.659.485,68		
09.273 - Previdência Complementar					
09.274 - Previdência Especial					
09.122 - Administração Geral	4.424.459,89	4.404.850,30	4.404.610,30	19.609,59	240,00
FU09 - Demais Subfunções	1.188.040,48	1.087.136,46	1.087.136,46	100.904,02	
10 - Saúde	479.200.248,11	465.228.881,10	445.606.500,04	13.971.367,01	19.622.381,06
10.301 - Atenção Básica	92.011.636,75	90.927.215,55	88.989.522,33	1.084.421,20	1.937.693,22
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	298.182.863,82	289.449.696,00	275.041.980,55	8.733.167,82	14.407.715,45
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico	2.543.314,34	2.539.167,60	2.407.446,37	4.146,74	131.721,23
10.304 - Vigilância Sanitária	3.748.553,20	3.742.231,80	3.728.056,64	6.321,40	14.175,16
10.305 - Vigilância Epidemiológica	19.934.928,12	19.880.698,27	19.499.749,02	54.229,85	380.949,25
10.306 - Alimentação e Nutrição					
10.122 - Administração Geral	54.931.647,54	50.957.567,54	48.710.655,16	3.974.080,00	2.246.912,38
FU10 - Demais Subfunções	7.847.304,34	7.732.304,34	7.229.089,97	115.000,00	503.214,37
11 - Trabalho	17.603.652,62	16.414.310,80	14.648.019,86	1.189.341,82	1.766.290,94
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	13.080.288,85	13.080.288,85	11.677.667,91		1.402.620,94
11.332 - Relações de Trabalho					
11.333 - Empregabilidade					
11.334 - Fomento ao Trabalho	4.523.363,77	3.334.021,95	2.970.351,95	1.189.341,82	363.670,00
11.122 - Administração Geral					
FU11 - Demais Subfunções					
12 - Educação	393.506.697,60	368.359.910,02	355.174.568,50	25.146.787,58	13.185.341,52
12.361 - Ensino Fundamental	253.423.435,01	234.733.804,48	227.384.071,93	18.689.630,53	7.349.732,55
12.362 - Ensino Médio	1.645.175,45	1.599.117,26	1.524.770,41	46.058,19	74.346,85
12.363 - Ensino Profissional					
12.364 - Ensino Superior					
12.365 - Educação Infantil	125.062.542,87	118.654.085,61	113.555.304,89	6.408.457,26	5.098.780,72
12.366 - Educação de Jovens e Adultos					
12.367 - Educação Especial					
12.368 - Educação Básica					
12.122 - Administração Geral	711.973,39	711.973,39	678.366,81		33.606,58
FU12 - Demais Subfunções	12.663.570,88	12.660.929,28	12.032.054,46	2.641,60	628.874,82



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
13 - Cultura	11.182.220,36	10.517.207,94	9.749.306,46	665.012,42	767.901,48
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	565.877,30	474.258,99	446.777,74	91.618,31	27.481,25
13.392 - Difusão Cultural	7.877.894,58	7.308.940,26	6.669.470,29	568.954,32	639.469,97
13.122 - Administração Geral	2.738.448,48	2.734.008,69	2.633.058,43	4.439,79	100.950,26
FU13 - Demais Subfunções					
14 - Direitos da Cidadania	1.861.194,24	1.851.059,37	1.828.000,86	10.134,87	23.058,51
14.421 - Custódia e Reintegração Social					
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.861.194,24	1.851.059,37	1.828.000,86	10.134,87	23.058,51
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas					
14.122 - Administração Geral					
FU14 - Demais Subfunções					
15 - Urbanismo	191.578.782,37	180.697.680,29	174.160.012,66	10.881.102,08	6.537.667,63
15.451 - Infraestrutura Urbana	135.173.283,02	124.491.562,80	119.995.212,60	10.681.720,22	4.496.350,20
15.452 - Serviços Urbanos	45.388.915,45	45.388.915,45	43.803.806,70		1.585.108,75
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos	868.524,39	868.524,39	578.983,14		289.541,25
15.122 - Administração Geral	8.742.836,96	8.543.455,10	8.394.731,78	199.381,86	148.723,32
FU15 - Demais Subfunções	1.405.222,55	1.405.222,55	1.387.278,44		17.944,11
16 - Habitação	13.206.749,01	12.635.645,27	12.350.163,79	571.103,74	285.481,48
16.481 - Habitação Rural					
16.482 - Habitação Urbana	4.642.573,10	4.388.275,61	4.350.373,56	254.297,49	37.902,05
16.122 - Administração Geral	2.481.520,80	2.164.714,55	1.972.072,61	316.806,25	192.641,94
FU16 - Demais Subfunções	6.082.655,11	6.082.655,11	6.027.717,62		54.937,49
17 - Saneamento	172.268.062,50	165.639.212,74	164.568.662,33	6.628.849,76	1.070.550,41
17.511 - Saneamento Básico Rural					
17.512 - Saneamento Básico Urbano	172.268.062,50	165.639.212,74	164.568.662,33	6.628.849,76	1.070.550,41
17.122 - Administração Geral					
FU17 - Demais Subfunções					
18 - Gestão Ambiental	14.943.148,97	14.116.528,88	12.567.071,15	826.620,09	1.549.457,73
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	8.511.652,73	7.789.374,28	6.450.618,00	722.278,45	1.338.756,28
18.542 - Controle Ambiental	795.250,13	795.250,13	795.250,13		
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas					
18.544 - Recursos Hídricos					
18.545 - Meteorologia					
18.122 - Administração Geral	1.596.197,69	1.491.856,05	1.299.840,96	104.341,64	192.015,09
FU18 - Demais Subfunções	4.040.048,42	4.040.048,42	4.021.362,06		18.686,36
19 - Ciência e Tecnologia	5.184.104,65	4.921.925,24	4.581.311,44	262.179,41	340.613,80
19.571 - Desenvolvimento Científico					
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	25.949,30	2.632,00	2.632,00	23.317,30	
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	2.327.506,93	2.327.506,93	2.305.024,11		22.482,82
19.122 - Administração Geral	759.953,44	733.618,50	691.901,05	26.334,94	41.717,45
FU19 - Demais Subfunções	2.070.694,98	1.858.167,81	1.581.754,28	212.527,17	276.413,53
20 - Agricultura	8.450.922,41	7.833.625,86	6.932.602,55	617.296,55	901.023,31
20.605 - Abastecimento	712.471,20	700.437,74	286.091,92	12.033,46	414.345,82
20.606 - Extensão Rural					
20.607 - Irrigação					



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária	6.341,00	6.341,00	6.341,00		
20.609 - Defesa Agropecuária					
20.122 - Administração Geral	4.710.698,12	4.658.974,22	4.580.000,20	51.723,90	78.974,02
FU20 - Demais Subfunções	3.021.412,09	2.467.872,90	2.060.169,43	553.539,19	407.703,47
21 - Organização Agrária	23.070,11	6.618,60	6.618,60	16.451,51	
21.631 - Reforma Agrária	23.070,11	6.618,60	6.618,60	16.451,51	
21.632 - Colonização					
21.122 - Administração Geral					
FU21 - Demais Subfunções					
22 - Indústria					
22.661 - Promoção Industrial					
22.662 - Produção Industrial					
22.663 - Mineração					
22.664 - Propriedade Industrial					
22.665 - Normalização e Qualidade					
22.122 - Administração Geral					
FU22 - Demais Subfunções					
23 - Comércio e Serviços	2.172.451,79	2.171.122,72	2.158.936,87	1.329,07	12.185,85
23.691 - Promoção Comercial	1.086.000,00	1.086.000,00	1.086.000,00		
23.692 - Comercialização					
23.693 - Comércio Exterior					
23.694 - Serviços Financeiros					
23.695 - Turismo					
23.122 - Administração Geral	1.086.451,79	1.085.122,72	1.072.936,87	1.329,07	12.185,85
FU23 - Demais Subfunções					
24 - Comunicações					
24.721 - Comunicações Postais					
24.722 - Telecomunicações					
24.122 - Administração Geral					
FU24 - Demais Subfunções					
25 - Energia	32.752.412,51	30.924.763,28	29.305.624,79	1.827.649,23	1.619.138,49
25.751 - Conservação de Energia					
25.752 - Energia Elétrica	32.752.412,51	30.924.763,28	29.305.624,79	1.827.649,23	1.619.138,49
25.753 - Combustíveis Minerais					
25.754 - Biocombustíveis					
25.122 - Administração Geral					
FU25 - Demais Subfunções					
26 - Transporte	46.439.263,74	44.219.772,89	41.282.372,03	1.451.128,10	3.157.084,31
26.781 - Transporte Aéreo					
26.782 - Transporte Rodoviário	3.956.715,08	3.636.833,70	3.465.909,35	319.881,38	170.924,35
26.783 - Transporte Ferroviário					
26.784 - Transporte Aquaviário					
26.785 - Transportes Especiais					
26.122 - Administração Geral	1.751.806,52	1.673.663,59	1.570.888,84	78.142,93	102.774,75
FU26 - Demais Subfunções	40.730.742,14	38.909.275,60	36.245.573,84	1.053.103,79	2.883.385,21



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas por Função	Execução da Despesa				
	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	Inscrição de Restos a Pagar Processados
27 - Desporto e Lazer	34.530.175,47	31.075.618,03	27.882.397,86	3.454.557,44	3.193.220,17
27.811 - Desporto de Rendimento	1.696.493,52	1.696.493,52	1.455.251,30		241.242,22
27.812 - Desporto Comunitário	1.943.632,50	1.693.955,36	1.540.934,86	249.677,14	153.020,50
27.813 - Lazer	26.105.791,62	22.903.755,29	20.147.182,29	3.202.036,33	2.756.573,00
27.122 - Administração Geral	4.784.257,83	4.781.413,86	4.739.029,41	2.843,97	42.384,45
FU27 - Demais Subfunções					
28 - Encargos Especiais	90.459.441,35	90.459.441,35	90.459.441,35		
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna	53.912.367,30	53.912.367,30	53.912.367,30		
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa					
28.843 - Serviço da Dívida Interna	36.547.074,05	36.547.074,05	36.547.074,05		
28.844 - Serviço da Dívida Externa					
28.845 - Outras Transferências					
28.846 - Outros Encargos Especiais					
28.847 - Transferências para a Educação Básica					
FU28 - Demais Subfunções					
Despesas Intraorçamentárias	60.224.493,10	96.036.463,52	88.471.117,35	-35.811.970,42	7.565.346,17

DCA-Anexo I-E | Balanço Orçamentário - Despesas por Função

Notas Explicativas - Despesas por Função	Valores
Notas Explicativas - Despesas por Função	31/12/2024
Notas Explicativas	-



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Despesas	1.022.908,20	31.857.566,03	46.585.227,53	45.724.160,53	4.404.527,34	10.142.986,94	50.408.429,12	58.213.090,86	1.350,50
3.0.00.00.00 - Despesas Correntes	252.375,49	29.000.113,45	21.606.969,23	21.568.483,73	4.040.986,53	7.424.423,30	44.105.896,49	43.560.509,68	1.350,50
3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais		16.572,02	16.572,02	16.572,02		3.781.981,03	9.104.083,78	9.029.546,55	1.350,50
3.1.20.00.00 - Transferências à União									
3.1.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.1.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.1.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.1.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.1.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.1.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.1.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.1.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos									
3.1.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.1.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.1.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.1.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.1.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.1.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.1.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.1.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
3.1.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
3.1.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		16.572,02	16.572,02	16.572,02		3.768.462,81	3.326.140,63	3.251.603,40	1.350,50
3.1.90.01.00 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares						1.285.166,61			
3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar						131.227,93			
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado							16.387,50		
3.1.90.07.00 - Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência						27.127,93			
3.1.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa							
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		2.515,00	2.515,00	2.515,00		2.324.644,96	34.788,35	1.350,50
3.1.90.12.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar								
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais		14.057,02	14.057,02	14.057,02		295,38	3.014.565,18	3.014.565,18
3.1.90.13.01 - FGTS								
3.1.90.13.02 - Contribuições Previdenciárias - INSS		14.057,02	14.057,02	14.057,02		295,38	1.843.894,44	1.843.894,44
3.1.90.13.04 - Contribuição de salário-educação								
3.1.90.13.07 - Contrato por Tempo Determinado								
3.1.90.13.08 - Contribuições Previdenciárias - RPPS - Pessoal Ativo								
3.1.90.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho								
3.1.90.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo								
3.1.90.13.11 - FGTS - PDV								
3.1.90.13.18 - Contribuição para o PIS/PASEP s/ folha Pagto.								
3.1.90.13.40 - Encargos de pessoal requisitado de outros Entes								
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações Patronais							1.170.670,74	1.170.670,74
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								
3.1.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar								
3.1.90.67.00 - Depósitos Compulsórios								
3.1.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência								
3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais							194.269,13	170.907,84
3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores								
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas							1.485,19	1.485,19
3.1.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado							64.645,19	64.645,19
3.1.90.99.00 - A Classificar								
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						13.518,22	5.777.943,15	5.777.943,15
3.1.91.04.00 - Contratação por Tempo Determinado								
3.1.91.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar								
3.1.91.13.00 - Contribuições Patronais						13.518,22	5.777.943,15	5.777.943,15
3.1.91.13.02 - Contribuições previdenciárias - INSS						13.518,22		
3.1.91.13.04 - Contribuição de salário-educação								
3.1.91.13.08 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano previdenciário								
3.1.91.13.09 - Seguros de acidentes do trabalho								
3.1.91.13.10 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário								
3.1.91.13.11 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal ativo - plano financeiro								
3.1.91.13.12 - Contribuições previdenciárias - RPPS - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro								
3.1.91.13.20 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano previdenciário								
3.1.91.13.21 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano previdenciário								
3.1.91.13.22 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal ativo - plano financeiro								
3.1.91.13.23 - Alíquota suplementar de contribuição previdenciária - pessoal inativo e pensionista - plano financeiro								
3.1.91.13.99 - Outras Obrigações Patronais - Intraorçamentária							5.777.943,15	5.777.943,15
3.1.91.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência								
3.1.91.91.00 - Sentenças Judiciais								



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.1.91.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.1.91.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas									
3.1.91.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.1.91.99.00 - A Classificar									
3.1.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes									
3.1.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									
3.1.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.1.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.1.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.1.99.00.00 - A Definir									
3.2.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida									
3.2.20.00.00 - Transferências à União									
3.2.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
3.2.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo									
3.2.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.2.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.2.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
3.2.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios									
3.2.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos									
3.2.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos									
3.2.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.2.70.00.00 - Transferência a instituições multigovernamentais									
3.2.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
3.2.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a Consórcios Públicos									
3.2.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
3.2.80.00.00 - Transferências ao exterior									
3.2.90.00.00 - Aplicações Diretas									
3.2.90.21.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato									
3.2.90.22.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.2.90.23.00 - Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária									
3.2.90.24.00 - Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária									
3.2.90.25.00 - Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita									
3.2.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
3.2.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.2.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
3.2.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
3.2.90.99.00 - A Classificar									
3.2.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS									
3.2.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes									
3.2.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente participe									
3.2.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de Órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com Consórcio Público do qual o Ente não participe									
3.2.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.2.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.2.99.00.00 - A Definir									
3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes	252.375,49	28.983.541,43	21.590.397,21	21.551.911,71	4.040.986,53	3.642.442,27	35.001.812,71	34.530.963,13	
3.3.20.00.00 - Transferências à União									
3.3.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
3.3.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
3.3.30.41.00 - Contribuições									
3.3.30.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.30.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.30.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.30.99.00 - A Classificar									
3.3.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
3.3.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
3.3.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.40.00.00 - Transferências a Municípios									
3.3.40.41.00 - Contribuições									
3.3.40.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.40.91.00 - Sentenças Judiciais									
3.3.40.92.00 - Despesas de exercícios anteriores									
3.3.40.93.00 - Indenizações e restituições									
3.3.40.99.00 - A Classificar									
3.3.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
3.3.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
3.3.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.215.008,14	1.215.008,14	1.215.008,14		296.415,98	10.314.820,57	10.046.779,01	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
3.3.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
3.3.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais						96.002,26			
3.3.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio		606.318,84	606.318,84	606.318,84					
3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
3.3.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	252.375,49	27.072.214,45	19.679.070,23	19.640.584,73	4.040.986,53	3.250.024,03	24.686.902,14	24.484.184,12	
3.3.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
3.3.90.06.00 - Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso									
3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						22.744,90			
3.3.90.10.00 - Seguro Desemprego e Abono Salarial									
3.3.90.14.00 - Diárias - Civil						310,00			
3.3.90.15.00 - Diárias - Militar									
3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes									
3.3.90.19.00 - Auxílio-Fardamento									
3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores									
3.3.90.27.00 - Encargos pela Honra de Avalia, Garantias, Seguros e Similares									
3.3.90.28.00 - Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos									
3.3.90.29.00 - Distribuição de Resultado de Empresas Estatais Dependentes									
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	54.174,51	2.629.199,76	2.248.400,39	2.232.092,45	322.597,65	249.592,92	8.542.304,15	8.517.482,12	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		5.100,00	5.100,00	5.100,00		1.800,00	3.000,00	3.000,00	
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		2.930.847,27	420.910,80	420.910,80	169.682,25		810.449,57	810.265,18	
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		4.219,29	4.219,29	4.219,29			13.061,39	13.061,39	
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,08	9.653.795,07	7.809.232,27	7.809.232,27	1.683.462,11	1.579.128,82	4.770.858,02	4.770.858,01	
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria		97.900,00	93.900,00	93.900,00			3.500,00	3.500,00	
3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.750,00	410.147,10	341.258,02	327.758,02	68.889,08	232.617,07	340.286,31	242.613,05	
3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra									
3.3.90.38.00 - Arrendamento Mercantil									
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	193.759,09	8.500.246,66	6.313.365,76	6.304.688,20	1.396.931,89	514.144,26	5.611.639,16	5.568.587,26	
3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.691,21	1.667.921,56	1.276.079,56	1.276.079,56	393.189,95	0,01	499.704,42	494.273,19	
3.3.90.41.00 - Contribuições									
3.3.90.45.00 - Subvenções Econômicas									
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação									
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,60	166.604,14	166.604,14	166.604,14		581,76	2.658.364,00	2.652.912,19	
3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas									
3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte									
3.3.90.53.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Rural									
3.3.90.54.00 - Aposentadorias do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.55.00 - Pensões do RGPS - Área Rural									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
3.3.90.56.00 - Pensões do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.57.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Rural									
3.3.90.58.00 - Outros Benefícios do RGPS - Área Urbana									
3.3.90.59.00 - Pensões Especiais									
3.3.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda									
3.3.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
3.3.90.81.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas									
3.3.90.86.00 - Compensações a Regimes de Previdência									
3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais						584.305,99	235.371,71	234.503,71	
3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							600.720,93	600.720,93	
3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições		1.006.233,60	1.000.000,00	1.000.000,00	6.233,60	64.798,30	597.732,48	572.407,09	
3.3.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo									
3.3.90.96.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado									
3.3.90.98.00 - Despesa do Orçamento de Investimento									
3.3.90.99.00 - A Classificar									
3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
3.3.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe									
3.3.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe									
3.3.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
3.3.99.00.00 - A Definir									
4.0.00.00.00 - Despesas de Capital	770.532,71	2.857.452,58	24.978.258,30	24.155.685,80	363.540,81	2.718.563,64	15.302.532,63	14.652.590,18	
4.4.00.00.00 - Investimentos	770.532,71	2.857.452,58	24.978.258,30	24.155.685,80	363.540,81	2.718.563,64	15.302.532,63	14.652.590,18	
4.4.20.00.00 - Transferências à União									
4.4.22.00.00 - Execução Orçamentária Delegada à União									
4.4.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo									
4.4.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.4.35.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.36.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.4.41.00.00 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
4.4.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.4.45.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.46.00.00 - Transferências Fundo a Fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.4.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada									
4.4.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.4.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.4.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.4.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.75.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.76.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	770.532,71	2.857.452,58	24.978.258,30	24.155.685,80	363.540,81	2.718.563,64	15.302.532,63	14.652.590,18	
4.4.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado									
4.4.90.14.00 - Diárias - Civil									
4.4.90.15.00 - Diárias - Militar									
4.4.90.17.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar									
4.4.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes									
4.4.90.20.00 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores									
4.4.90.30.00 - Material de Consumo									
4.4.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção									
4.4.90.35.00 - Serviços de Consultoria									
4.4.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física									
4.4.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra									
4.4.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica									
4.4.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		48.076,00	48.076,00	48.076,00					
4.4.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas									
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	619.822,71		22.484.346,53	21.933.572,52		2.174.261,51	10.104.924,31	9.695.974,27	
4.4.90.51.89 - Estudos e projetos									
4.4.90.51.91 - Obras em Andamento	619.822,71		22.484.346,53	21.933.572,52		1.539.614,95	10.104.924,31	9.695.974,27	
4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalações						634.646,56			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	150.710,00	2.809.376,58	2.445.835,77	2.174.037,28	363.540,81	473.420,00	1.880.543,28	2.024.743,28	
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis						70.882,13	2.563.312,65	2.178.120,24	
4.4.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.4.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores							753.752,39	753.752,39	
4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.4.90.95.00 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo									
4.4.90.99.00 - A Classificar									
4.4.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
4.4.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização									
4.4.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe									
4.4.94.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Não Participe									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.4.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.4.99.00.00 - A Definir									
4.5.00.00.00 - Inversões Financeiras									
4.5.20.00.00 - Transferências à União									
4.5.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União									
4.5.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.31.00.00 - Transferências a Estados e DF - Fundo a Fundo									
4.5.32.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal									
4.5.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.40.00.00 - Transferências a Municípios									
4.5.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo									
4.5.42.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Municípios									
4.5.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados									
4.5.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores									
4.5.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos									
4.5.60.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos									
4.5.67.00.00 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									
4.5.70.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais									
4.5.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio									
4.5.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos									
4.5.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.5.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.5.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.5.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012									
4.5.80.00.00 - Transferências ao Exterior									
4.5.90.00.00 - Aplicações Diretas									
4.5.90.27.00 - Encargos pela Honra de Adv.ªs, Garantias, Seguros e Similares									
4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis									
4.5.90.62.00 - Aquisição de Produtos para Revenda									
4.5.90.63.00 - Aquisição de Títulos de Crédito									
4.5.90.64.00 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado									
4.5.90.65.00 - Constituição ou Aumento de Capital de Empresas									
4.5.90.66.00 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos									
4.5.90.67.00 - Depósitos Compulsórios									
4.5.90.84.00 - Despesas Decorrentes da Participação em Fundos, Organismos ou									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa									
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados	
Entidades Assemelhadas, Nacionais e Internacionais										
4.5.90.91.00 - Sentenças Judiciais										
4.5.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores										
4.5.90.93.00 - Indenizações e Restituições										
4.5.90.99.00 - A Classificar										
4.5.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										
4.5.92.00.00 - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes										
4.5.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe										
4.5.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe										
4.5.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012										
4.5.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012										
4.5.99.00.00 - A Definir										
4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida										
4.6.20.00.00 - Transferências à União										
4.6.22.00.00 - Execução orçamentária delegada à União										
4.6.30.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal										
4.6.31.00.00 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - fundo a fundo										
4.6.32.00.00 - Execução orçamentária delegada a Estados e ao Distrito Federal										
4.6.35.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados										
4.6.36.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Estados e ao Distrito Federal à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores										
4.6.40.00.00 - Transferências a Municípios										
4.6.41.00.00 - Transferências a Municípios - fundo a fundo										
4.6.42.00.00 - Execução orçamentária delegada a Municípios										
4.6.45.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - Restos a Pagar Cancelados										
4.6.46.00.00 - Transferências fundo a fundo aos Municípios à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012 - diferença do mínimo não aplicado em exercícios anteriores										
4.6.50.00.00 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos										
4.6.60.00.00 - Transferências a instituições privadas com fins lucrativos										
4.6.67.00.00 - Execução de contrato de Parceria Público-Privada - PPP										
4.6.70.00.00 - Transferências às instituições multigovernamentais										
4.6.71.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio										
4.6.72.00.00 - Execução orçamentária delegada a consórcios públicos										
4.6.73.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
4.6.74.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
4.6.75.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do Art. 24 da Lei Complementar nº 141, de 2012										
4.6.76.00.00 - Transferências a instituições multigovernamentais à conta de recursos de que trata o Art. 25 da Lei Complementar nº 141, de 2012										



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas Orçamentárias	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
4.6.80.00.00 - Transferências ao exterior									
4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas									
4.6.90.26.00 - Obrigações Decorrentes de Política Monetária									
4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado									
4.6.90.72.00 - Principal da Dívida Mobiliária Resgatado									
4.6.90.73.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada									
4.6.90.74.00 - Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada									
4.6.90.75.00 - Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita									
4.6.90.76.00 - Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciada									
4.6.90.77.00 - Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciada									
4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais									
4.6.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores									
4.6.90.93.00 - Indenizações e Restituições									
4.6.90.99.00 - A Classificar									
4.6.91.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS									
4.6.93.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente participe									
4.6.94.00.00 - Aplicação direta decorrente de operação de órgãos, fundos e entidades integrantes dos OFSS com consórcio público do qual o ente não participe									
4.6.95.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 24 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.6.96.00.00 - Aplicação Direta à conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar Nº 141, de 2012									
4.6.99.00.00 - A Definir									

DCA-Anexo I-F | Balanço Orçamentário - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas - Despesas Orçamentárias - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar | Total Geral da Despesa por Função

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
Despesas Exceto Intraorçamentárias	1.747.454,65	69.968.929,90	54.806.080,86	53.945.022,86	9.830.764,24	10.832.520,85	53.630.485,97	52.435.156,71	504.560,59
01 - Legislativa	971.766,90	8.321.039,65	8.303.164,95	8.303.164,95	24.219,65		539.564,94	539.564,94	
01.031 - Ação Legislativa									
01.032 - Controle Externo	971.766,90	8.321.039,65	8.303.164,95	8.303.164,95	24.219,65		539.564,94	539.564,94	
01.122 - Administração Geral									
FU01 - Demais Subfunções									
02 - Judiciária		194.336,69	68.598,78	68.598,78	125.737,91	501.440,10	354.184,01	353.283,59	
02.061 - Ação Judiciária									
02.062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		194.336,69	68.598,78	68.598,78	125.737,91	501.440,10	354.184,01	353.283,59	
02.122 - Administração Geral									
FU02 - Demais Subfunções									
03 - Essencial à Justiça									
03.091 - Defesa da Ordem Jurídica									
03.092 - Representação Judicial e Extrajudicial									
03.122 - Administração Geral									
FU03 - Demais Subfunções									
04 - Administração		2.962.071,92	1.269.962,53	1.269.962,53	962.109,39	976.898,29	3.348.072,51	3.276.054,28	
04.121 - Planejamento e Orçamento		29.247,54	13.537,50	13.537,50	15.710,04		27.269,70	27.152,10	
04.122 - Administração Geral		1.189.512,81	520.871,87	520.871,87	668.640,94	902.285,51	605.698,79	561.938,29	
04.123 - Administração Financeira		34.677,88	33.552,08	33.552,08	1.125,80	61.866,17	49.090,37	24.334,52	
04.124 - Controle Interno		73.657,50	18.952,50	18.952,50	54.705,00		682,03	682,03	
04.125 - Normatização e Fiscalização									
04.126 - Tecnologia da Informação									
04.127 - Ordenamento Territorial									
04.128 - Formação de Recursos Humanos		10.500,00	10.500,00	10.500,00					
04.129 - Administração de Receitas		868.168,14	81.135,02	81.135,02	57.033,12	9.714,50	1.794.308,22	1.792.923,94	
04.130 - Administração de Concessões									
04.131 - Comunicação Social		756.308,05	591.413,56	591.413,56	164.894,49	3.032,11	871.023,40	869.023,40	
FU04 - Demais Subfunções									
05 - Defesa Nacional									
05.151 - Defesa Aérea									
05.152 - Defesa Naval									
05.153 - Defesa Terrestre									
05.122 - Administração Geral									
FU05 - Demais Subfunções									
06 - Segurança Pública		7.402,60			7.402,60	3.347,00	5.878,87	3.753,87	
06.181 - Policiamento		7.402,60			7.402,60	3.347,00	4.628,20	2.503,20	
06.182 - Defesa Civil							1.250,67	1.250,67	
06.183 - Informação e Inteligência									
06.122 - Administração Geral									
FU06 - Demais Subfunções									
07 - Relações Exteriores									
07.211 - Relações Diplomáticas									
07.212 - Cooperação Internacional									
07.122 - Administração Geral									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
FU07 - Demais Subfunções									
08 - Assistência Social		3.867.913,95	755.102,55	746.865,85	3.112.811,40	1.590.420,15	1.021.448,30	992.651,05	593.210,09
08.241 - Assistência ao Idoso									
08.242 - Assistência à Pessoa com Deficiência									
08.243 - Assistência à Criança e ao Adolescente		3.083,43	3.083,43	3.083,43		7.631,70	13.230,75	13.230,75	
08.244 - Assistência Comunitária		3.864.830,52	752.019,12	743.782,42	3.112.811,40	1.582.788,45	1.008.217,55	979.420,30	593.210,09
08.122 - Administração Geral									
FU08 - Demais Subfunções									
09 - Previdência Social	51.626,80	170.599,19	170.354,14	170.354,14		1.439.837,96	3.949,58	3.949,58	
09.271 - Previdência Básica						21.579,81			
09.272 - Previdência do Regime Estatutário						1.417.590,79			
09.273 - Previdência Complementar									
09.274 - Previdência Especial									
09.122 - Administração Geral	51.626,80	3.995,05	3.750,00	3.750,00		667,36	3.949,58	3.949,58	
FU09 - Demais Subfunções		166.604,14	166.604,14	166.604,14					
10 - Saúde	104.237,64	12.671.813,36	12.291.672,44	12.291.231,58	329.067,80	2.795.359,01	20.048.972,23	19.669.801,84	
10.301 - Atenção Básica		1.300.143,71	1.220.756,01	1.220.756,01	79.387,70	144.729,08	2.766.554,66	2.724.070,75	
10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	69.027,20	8.214.641,17	7.996.861,62	7.996.861,62	163.927,76	1.473.587,47	14.798.203,81	14.492.992,71	
10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico		99.567,45	89.565,69	89.565,69	10.001,76	93.436,50	246.061,31	246.061,31	
10.304 - Vigilância Sanitária		4.976,10	4.976,10	4.976,10			22.789,04	18.804,13	
10.305 - Vigilância Epidemiológica		175.339,47	130.711,15	130.711,15	44.628,32	9.578,55	693.028,68	683.285,07	
10.306 - Alimentação e Nutrição									
10.122 - Administração Geral	35.210,44	2.762.145,46	2.733.801,87	2.733.361,01	31.122,26	1.074.027,41	811.229,76	793.482,70	
FU10 - Demais Subfunções		115.000,00	115.000,00	115.000,00			711.104,97	711.104,97	
11 - Trabalho	0,60						2.145.521,28	2.145.521,28	
11.331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,60						1.891.694,59	1.891.694,59	
11.332 - Relações de Trabalho									
11.333 - Empregabilidade									
11.334 - Fomento ao Trabalho							253.826,69	253.826,69	
11.122 - Administração Geral									
FU11 - Demais Subfunções									
12 - Educação		5.706.963,80	4.839.959,12	4.839.959,12	372.625,45	626.185,81	11.852.009,92	11.521.402,54	
12.361 - Ensino Fundamental		4.736.236,27	3.992.295,94	3.992.295,94	249.561,10	169.285,56	6.795.966,14	6.583.359,66	
12.362 - Ensino Médio		83.600,85	21.238,21	21.238,21	62.362,64		32.066,24	31.685,21	
12.363 - Ensino Profissional									
12.364 - Ensino Superior									
12.365 - Educação Infantil		827.886,95	813.161,24	813.161,24	14.725,71	429.561,87	4.424.528,35	4.311.886,52	
12.366 - Educação de Jovens e Adultos									
12.367 - Educação Especial									
12.368 - Educação Básica									
12.122 - Administração Geral		31.353,73	13.263,73	13.263,73	18.090,00		51.496,31	48.671,57	
FU12 - Demais Subfunções		27.886,00			27.886,00	27.338,38	547.952,88	545.799,58	
13 - Cultura		1.093.103,21	1.034.615,92	1.034.615,92	47.213,40	17.439,97	208.606,57	205.771,57	
13.391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		489.069,30	441.784,56	441.784,56	36.010,85		69.969,17	67.134,17	
13.392 - Difusão Cultural		597.461,61	592.388,33	592.388,33	5.073,28	17.439,97	73.305,93	73.305,93	
13.122 - Administração Geral		6.572,30	443,03	443,03	6.129,27		65.331,47	65.331,47	
FU13 - Demais Subfunções									
14 - Direitos da Cidadania		5.080,00	5.051,08	5.051,08	28,92	386,04	16.262,02	16.262,02	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
14.421 - Custódia e Reintegração Social									
14.422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		5.080,00	5.051,08	5.051,08	28,92	386,04	16.262,02	16.262,02	
14.423 - Assistência aos Povos Indígenas									
14.122 - Administração Geral									
FU14 - Demais Subfunções									
15 - Urbanismo		16.221.544,70	12.413.327,56	12.413.327,56	1.864.939,77	2.345.104,45	6.935.881,92	6.740.883,78	
15.451 - Infraestrutura Urbana		13.157.322,36	9.676.446,41	9.676.446,41	1.537.598,58	2.204.532,27	5.189.291,78	4.950.799,36	
15.452 - Serviços Urbanos		1.303.061,44	1.302.896,92	1.302.896,92	164,52	43.566,28	1.622.376,80	1.665.871,08	
15.453 - Transportes Coletivos Urbanos		1.357.312,77	1.357.312,77	1.357.312,77					
15.122 - Administração Geral		403.848,13	76.671,46	76.671,46	327.176,67	71.814,76	124.213,34	124.213,34	
FU15 - Demais Subfunções						25.191,14			
16 - Habitação		3.816.419,26	839.604,81	554.306,32	636.560,23	122.547,64	594.960,41	644.436,35	
16.481 - Habitação Rural									
16.482 - Habitação Urbana		2.747.353,89	340.193,18	340.193,18	66.906,49	47.210,54	368.440,60	365.425,34	
16.122 - Administração Geral		788.065,37	218.411,63	204.911,63	569.653,74	62.685,78	183.791,12	236.282,32	
FU16 - Demais Subfunções		261.000,00	261.000,00	9.201,51		12.651,32	42.728,69	42.728,69	
17 - Saneamento		941.775,88	937.875,88	937.875,88	3.900,00		1.225.926,57	1.225.926,57	
17.511 - Saneamento Básico Rural									
17.512 - Saneamento Básico Urbano		941.775,88	937.875,88	937.875,88	3.900,00		1.225.926,57	1.225.926,57	
17.122 - Administração Geral									
FU17 - Demais Subfunções									
18 - Gestão Ambiental		923.922,73	888.621,96	872.314,02	35.300,77		358.811,43	358.811,43	
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental		828.053,68	823.047,56	806.739,62	5.006,12		116.559,60	116.559,60	
18.542 - Controle Ambiental		2.970,13	2.489,23	2.489,23	480,90		173.869,76	173.869,76	
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas									
18.544 - Recursos Hídricos									
18.545 - Meteorologia									
18.122 - Administração Geral		92.898,92	63.085,17	63.085,17	29.813,75		47.675,06	47.675,06	
FU18 - Demais Subfunções							20.707,01	20.707,01	
19 - Ciência e Tecnologia		950.953,77	726.261,20	726.261,20	224.692,57		911.716,66	902.025,61	
19.571 - Desenvolvimento Científico									
19.572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia							474.329,75	474.329,75	
19.573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		21.926,73			21.926,73		26.190,34	26.190,34	
19.122 - Administração Geral		33.514,01	4.870,51	4.870,51	28.643,50		35.853,46	35.853,46	
FU19 - Demais Subfunções		895.513,03	721.390,69	721.390,69	174.122,34		375.343,11	365.652,06	
20 - Agricultura		1.297.935,20	636.769,78	448.912,01	661.165,42	230.191,96	525.112,01	524.559,09	
20.605 - Abastecimento		3.688,35			3.688,35				
20.606 - Extensão Rural									
20.607 - Irrigação									
20.608 - Promoção da Produção Agropecuária									
20.609 - Defesa Agropecuária									
20.122 - Administração Geral		686.394,50	127.700,04	127.700,04	558.694,46	10.148,51	108.524,49	107.971,57	
FU20 - Demais Subfunções		607.852,35	509.069,74	321.211,97	98.782,61	220.043,45	416.587,52	416.587,52	
21 - Organização Agrária									
21.631 - Reforma Agrária									
21.632 - Colonização									
21.122 - Administração Geral									
FU21 - Demais Subfunções									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos e Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
22 - Indústria									
22.661 - Promoção Industrial									
22.662 - Produção Industrial									
22.663 - Mineração									
22.664 - Propriedade Industrial									
22.665 - Normalização e Qualidade									
22.122 - Administração Geral									
FU22 - Demais Subfunções									
23 - Comércio e Serviços		32.132,43	5.404,43	5.404,43	26.728,00		23.818,59	23.716,95	
23.691 - Promoção Comercial									
23.692 - Comercialização									
23.693 - Comércio Exterior									
23.694 - Serviços Financeiros									
23.695 - Turismo									
23.122 - Administração Geral		32.132,43	5.404,43	5.404,43	26.728,00		23.818,59	23.716,95	
FU23 - Demais Subfunções									
24 - Comunicações									
24.721 - Comunicações Postais									
24.722 - Telecomunicações									
24.122 - Administração Geral									
FU24 - Demais Subfunções									
25 - Energia		5.894.094,09	5.593.045,83	5.230.129,59	74.399,45	103.382,27	2.182.076,02	2.285.458,29	
25.751 - Conservação de Energia									
25.752 - Energia Elétrica		5.894.094,09	5.593.045,83	5.230.129,59	74.399,45	103.382,27	2.182.076,02	2.285.458,29	
25.753 - Combustíveis Minerais									
25.754 - Biocombustíveis									
25.122 - Administração Geral									
FU25 - Demais Subfunções									
26 - Transporte		988.836,03	557.444,95	557.444,95	270.290,31	72.531,91	968.761,63	944.212,96	1.350,50
26.781 - Transporte Aéreo									
26.782 - Transporte Rodoviário		876.946,60	445.555,52	445.555,52	270.290,31		267.924,77	267.924,76	
26.783 - Transporte Ferroviário									
26.784 - Transporte Aquaviário									
26.785 - Transportes Especiais									
26.122 - Administração Geral		58.745,49	58.745,49	58.745,49		15.098,09	89.656,40	82.788,70	
FU26 - Demais Subfunções		53.143,94	53.143,94	53.143,94		57.433,82	611.180,46	593.499,50	1.350,50
27 - Desporto e Lazer	619.822,71	3.900.991,44	3.469.242,95	3.469.242,95	1.051.571,20	7.448,29	358.950,50	57.109,32	
27.811 - Desporto de Rendimento		14.404,94	11.865,85	11.865,85	2.539,09		10.880,40	10.880,40	
27.812 - Desporto Comunitário		181.361,54	175.048,54	175.048,54	6.313,00	7.448,29	3.639,72	3.639,72	
27.813 - Lazer	619.822,71	3.679.345,87	3.256.449,47	3.256.449,47	1.042.719,11		300.345,55		
27.122 - Administração Geral		25.879,09	25.879,09	25.879,09			44.084,83	42.589,20	
FU27 - Demais Subfunções									
28 - Encargos Especiais									
28.841 - Refinanciamento da Dívida Interna									
28.842 - Refinanciamento da Dívida Externa									
28.843 - Serviço da Dívida Interna									
28.844 - Serviço da Dívida Externa									
28.845 - Outras Transferências									



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Despesas por Função	Execução da Despesa								
	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Não Processados Liquidados	Restos a Pagar Não Processados Pagos	Restos a Pagar Não Processados Cancelados	Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores	Restos a Pagar Processados Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior	Restos a Pagar Processados Pagos	Restos a Pagar Processados Cancelados
28.846 - Outros Encargos Especiais									
28.847 - Transferências para a Educação Básica									
FU28 - Demais Subfunções									
Despesas Intraorçamentárias	-724.546,45	-38.111.363,87	-8.220.853,33	-8.220.853,33	-5.426.236,90	-889.533,91	5.777.943,15	5.777.943,15	-503.210,09



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

DCA-Anexo I-G | Balanço Orçamentário - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar

Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas - Despesas por Função - Sub Quadro - Execução dos Restos a Pagar	-
Notas Explicativas	

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
Variação Patrimonial Diminutiva	-
Variação Patrimonial Diminutiva	-
3.0.0.0.0.0.00 - Variação Patrimonial Diminutiva	2.277.843.513,36
3.1.0.0.0.0.00 - Pessoal e Encargos	585.585.527,58
3.1.1.0.0.0.00 - Remuneração a Pessoal	438.807.166,87
3.1.1.1.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS	244.378.885,79
3.1.1.1.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS - Consolidação	244.378.885,79
3.1.1.1.2.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RPPS - Intra OFSS	
3.1.1.2.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS	192.428.281,08
3.1.1.2.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Civil - Abrangidos pelo RGPS - Consolidação	192.428.281,08
3.1.1.3.0.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar	
3.1.1.3.1.0.00 - Remuneração a Pessoal Ativo Militar - Consolidação	
3.1.2.0.0.0.00 - Encargos Patronais	148.758.280,91
3.1.2.1.0.0.00 - Encargos Patronais - RPPS	106.086.298,72
3.1.2.1.2.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Intra OFSS	106.086.298,72
3.1.2.1.3.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.1.4.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.1.5.0.00 - Encargos Patronais - RPPS - Inter OFSS - Município	
3.1.2.2.0.0.00 - Encargos Patronais - RGPS	41.534.789,89
3.1.2.2.1.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Consolidação	37.036.715,86
3.1.2.2.2.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Intra OFSS	
3.1.2.2.3.0.00 - Encargos Patronais - RGPS - Inter OFSS - União	
3.1.2.3.0.0.00 - Encargos Patronais - FGTS	4.498.074,03
3.1.2.3.1.0.00 - Encargos Patronais - FGTS - Consolidação	1.137.192,30
3.1.2.4.0.0.00 - Contribuições Sociais Gerais	
3.1.2.4.1.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Consolidação	
3.1.2.4.2.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Intra OFSS	
3.1.2.4.3.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - União	
3.1.2.4.4.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.4.5.0.00 - Contribuições Sociais Gerais - Inter OFSS - Município	
3.1.2.5.0.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência	
3.1.2.5.1.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Consolidação	
3.1.2.5.4.0.00 - Contribuições a Entidades Fechadas de Previdência - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.0.0.00 - Outros Encargos Patronais	
3.1.2.9.1.0.00 - Outros Encargos Patronais - Consolidação	
3.1.2.9.2.0.00 - Outros Encargos Patronais - Intra OFSS	
3.1.2.9.3.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - União	
3.1.2.9.4.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Estado	
3.1.2.9.5.0.00 - Outros Encargos Patronais - Inter OFSS - Município	
3.1.3.0.0.0.00 - Benefícios a Pessoal	
3.1.3.1.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS	
3.1.3.1.1.0.00 - Benefícios a Pessoal - RPPS - Consolidação	
3.1.3.2.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS	
3.1.3.2.1.0.00 - Benefícios a Pessoal - RGPS - Consolidação	
3.1.3.3.0.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar	
3.1.3.3.1.0.00 - Benefícios a Pessoal - Militar - Consolidação	
3.1.9.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	20.079,80
3.1.9.1.0.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.079,80
3.1.9.1.1.0.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas - Consolidação	20.079,80
3.1.9.2.0.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes	
3.1.9.2.1.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Consolidação	
3.1.9.2.2.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Intra OFSS	
3.1.9.2.3.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - União	
3.1.9.2.4.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Estado	
3.1.9.2.5.0.00 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos e Entes - Inter OFSS - Município	
3.1.9.9.0.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos	
3.1.9.9.1.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Consolidação	
3.1.9.9.2.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Intra OFSS	
3.1.9.9.3.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - União	
3.1.9.9.4.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Estado	
3.1.9.9.5.0.00 - Outras VPD de Pessoal e Encargos - Inter OFSS - Município	
3.2.0.0.0.0.00 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais	100.341.754,34
3.2.1.0.0.0.00 - Aposentadorias e Reformas	80.602.128,20
3.2.1.1.0.0.00 - Aposentadorias - RPPS	80.602.128,20
3.2.1.1.1.0.00 - Aposentadorias - RPPS - Consolidação	80.602.128,20
3.2.1.2.0.0.00 - Aposentadorias - RGPS	
3.2.1.2.1.0.00 - Aposentadorias - RGPS - Consolidação	
3.2.1.3.0.0.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar	
3.2.1.3.1.0.00 - Reserva Remunerada - Pessoal Militar - Consolidação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2024
3.2.1.4.0.00.00 - Reforma - Pessoal Militar	
3.2.1.4.1.00.00 - Reforma - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.1.9.0.00.00 - Outras Aposentadorias	
3.2.1.9.1.00.00 - Outras Aposentadorias - Consolidação	
3.2.2.0.00.00 - Pensões	10.208.049,16
3.2.2.1.0.00.00 - Pensões - RPPS	10.208.049,16
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - RPPS - Consolidação	10.208.049,16
3.2.2.2.0.00.00 - Pensões - RGPS	
3.2.2.2.1.00.00 - Pensões - RGPS - Consolidação	
3.2.2.3.0.00.00 - Pensões - Pessoal Militar	
3.2.2.3.1.00.00 - Pensões - Pessoal Militar - Consolidação	
3.2.2.9.0.00.00 - Outras Pensões	
3.2.2.9.1.00.00 - Outras Pensões - Consolidação	
3.2.3.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada	
3.2.3.1.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso	
3.2.3.1.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Idoso - Consolidação	
3.2.3.2.0.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência	
3.2.3.2.1.00.00 - Benefícios de Prestação Continuada ao Portador de Deficiência - Consolidação	
3.2.3.9.0.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada	
3.2.3.9.1.00.00 - Outros Benefícios de Prestação Continuada - Consolidação	
3.2.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais	
3.2.4.1.0.00.00 - Auxílio por Natalidade	
3.2.4.1.1.00.00 - Auxílio por Natalidade - Consolidação	
3.2.4.2.0.00.00 - Auxílio por Morte	
3.2.4.2.1.00.00 - Auxílio por Morte - Consolidação	
3.2.4.3.0.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária	
3.2.4.3.1.00.00 - Benefícios Eventuais por Situações de Vulnerabilidade Temporária - Consolidação	
3.2.4.4.0.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública	
3.2.4.4.1.00.00 - Benefícios Eventuais em Caso de Calamidade Pública - Consolidação	
3.2.5.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	
3.2.5.1.0.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda	
3.2.5.1.1.00.00 - Políticas Públicas de Transferência de Renda - Consolidação	
3.2.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.531.576,98
3.2.9.1.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil	
3.2.9.1.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil - Consolidação	
3.2.9.1.2.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Servidor Civil - Intra - OFSS	
3.2.9.2.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS	
3.2.9.2.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - RGPS - Consolidação	
3.2.9.3.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar	
3.2.9.3.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Militar - Consolidação	
3.2.9.9.0.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	9.531.576,98
3.2.9.9.1.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Consolidação	9.531.576,98
3.2.9.9.2.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Intra OFSS	
3.3.0.0.00.00 - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	684.691.109,08
3.3.1.0.00.00 - Uso de Material de Consumo	121.611.235,96
3.3.1.1.0.00.00 - Consumo de Material	114.502.354,79
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo de Material - Consolidação	114.502.354,79
3.3.1.2.0.00.00 - Distribuição de Material Gratuito	7.108.881,17
3.3.1.2.1.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Consolidação	7.108.881,17
3.3.1.2.2.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Intra OFSS	
3.3.1.2.3.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - União	
3.3.1.2.4.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Estado	
3.3.1.2.5.00.00 - Distribuição de Material Gratuito - Inter OFSS - Município	
3.3.2.0.00.00 - Serviços	533.336.304,06
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	1.357.823,73
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	1.357.823,73
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - PF	26.538.376,62
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - PF - Consolidação	26.538.376,62
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - PJ	350.254.838,04
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Consolidação	350.254.838,04
3.3.2.3.2.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Intra OFSS	4.000,00
3.3.2.3.3.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - União	
3.3.2.3.4.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.3.5.00.00 - Serviços Terceiros - PJ - Inter OFSS - Município	
3.3.2.4.0.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	155.185.265,67
3.3.2.4.1.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Consolidação	155.185.265,67
3.3.2.4.2.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Intra OFSS	
3.3.2.4.3.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - União	
3.3.2.4.4.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Estado	
3.3.2.4.5.00.00 - Contrato de Terceirização por Substituição de mão de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00 - Inter OFSS - Município	
3.3.3.0.00.00 - Depreciação, Amortização e Exaustão	29.743.569,06
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	29.743.569,06
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	29.743.569,06
3.3.3.2.0.00.00 - Amortização	
3.3.3.2.1.00.00 - Amortização - Consolidação	
3.3.3.3.0.00.00 - Exaustão	
3.3.3.3.1.00.00 - Exaustão - Consolidação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
3.4.0.0.0.0.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	39.014.320,04
3.4.1.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	34.870.680,97
3.4.1.1.0.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna	34.870.680,97
3.4.1.1.1.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	34.870.680,97
3.4.1.1.2.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	
3.4.1.1.3.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.1.1.4.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.1.5.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.1.2.0.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa	
3.4.1.2.1.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.1.3.0.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária	
3.4.1.3.1.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Consolidação	
3.4.1.3.2.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Intra OFSS	
3.4.1.3.3.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - União	
3.4.1.3.4.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.3.5.0.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliária - Inter OFSS - Município	
3.4.1.4.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária	
3.4.1.4.1.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	
3.4.1.8.0.0.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos	
3.4.1.8.1.0.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Consolidação	
3.4.1.8.2.0.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Intra OFSS	
3.4.1.8.3.0.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - União	
3.4.1.8.4.0.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Estado	
3.4.1.8.5.0.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter OFSS - Município	
3.4.1.9.0.0.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos	
3.4.1.9.1.0.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	
3.4.2.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora	1.196,39
3.4.2.1.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos	
3.4.2.1.1.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.1.2.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Intra OFSS	
3.4.2.1.3.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.1.4.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.1.5.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter OFSS - Município	
3.4.2.2.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos	
3.4.2.2.1.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	
3.4.2.3.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços	376,08
3.4.2.3.1.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Consolidação	376,08
3.4.2.3.2.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Intra OFSS	
3.4.2.3.3.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	
3.4.2.3.4.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.3.5.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Aquisição de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	
3.4.2.4.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias	
3.4.2.4.1.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Consolidação	
3.4.2.4.2.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Intra OFSS	
3.4.2.4.3.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - União	
3.4.2.4.4.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.4.5.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Tributárias - Inter OFSS - Município	
3.4.2.5.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias	820,31
3.4.2.5.1.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Consolidação	820,31
3.4.2.5.2.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Intra OFSS	
3.4.2.5.3.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - União	
3.4.2.5.4.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.5.5.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Obrigações Previdenciárias - Inter OFSS - Município	
3.4.2.6.0.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.2.6.1.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.2.6.2.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
3.4.2.6.3.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.2.6.4.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.6.5.0.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
3.4.2.9.0.0.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	
3.4.2.9.1.0.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
3.4.2.9.2.0.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	
3.4.2.9.3.0.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	
3.4.2.9.4.0.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	
3.4.2.9.5.0.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	
3.4.3.0.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais	
3.4.3.1.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna	
3.4.3.1.1.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Consolidação	
3.4.3.1.2.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Intra OFSS	
3.4.3.1.3.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - União	
3.4.3.1.4.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.1.5.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.2.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa	
3.4.3.2.1.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Contratual Externa - Consolidação	
3.4.3.3.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna	
3.4.3.3.1.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Consolidação	
3.4.3.3.2.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Intra OFSS	
3.4.3.3.3.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - União	
3.4.3.3.4.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Estado	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2024
3.4.3.3.5.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Interna - Inter OFSS - Município	
3.4.3.4.0.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa	
3.4.3.4.1.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Dívida Mobiliária Externa - Consolidação	
3.4.3.5.0.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.3.5.1.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.3.5.2.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Intra OFSS	
3.4.3.5.3.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - União	
3.4.3.5.4.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.5.5.0.0.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos - Inter OFSS - Município	
3.4.3.9.0.0.0.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	
3.4.3.9.1.0.0.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	
3.4.3.9.2.0.0.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
3.4.3.9.3.0.0.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
3.4.3.9.4.0.0.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
3.4.3.9.5.0.0.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
3.4.4.0.0.0.0.00 - Descontos Financeiros Concedidos	
3.4.4.1.0.0.0.00 - Descontos Financeiros Concedidos	
3.4.4.1.1.0.0.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Consolidação	
3.4.4.1.2.0.0.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Intra OFSS	
3.4.4.1.3.0.0.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.4.1.4.0.0.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.4.1.5.0.0.00 - Descontos Financeiros Concedidos - Inter OFSS - Município	
3.4.5.0.0.0.0.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	
3.4.5.1.0.0.0.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários	
3.4.5.1.1.0.0.00 - Remuneração Negativa de Depósitos Bancários - Consolidação	
3.4.5.2.0.0.0.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras	
3.4.5.2.1.0.0.00 - Remuneração Negativa de Aplicações Financeiras - Consolidação	
3.4.6.0.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.6.1.0.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
3.4.6.1.1.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Consolidação	
3.4.6.1.2.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Intra OFSS	
3.4.6.1.3.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - União	
3.4.6.1.4.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
3.4.6.1.5.0.0.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos - Inter OFSS - Município	
3.4.8.0.0.0.0.00 - Aportes ao Banco Central	
3.4.8.1.0.0.0.00 - Resultado Negativo do Banco Central	
3.4.8.1.1.0.0.00 - Resultado Negativo do Banco Central - Consolidação	
3.4.8.2.0.0.0.00 - Manutenção da Carteira de Títulos	
3.4.8.2.1.0.0.00 - Manutenção da Carteira de Títulos - Consolidação	
3.4.9.0.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	4.142.442,68
3.4.9.1.0.0.0.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais	
3.4.9.1.1.0.0.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Consolidação	
3.4.9.1.2.0.0.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Intra OFSS	
3.4.9.1.3.0.0.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - União	
3.4.9.1.4.0.0.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.1.5.0.0.00 - Juros e Encargos em Sentenças Judiciais - Inter OFSS - Município	
3.4.9.2.0.0.0.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições	
3.4.9.2.1.0.0.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Consolidação	
3.4.9.2.2.0.0.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Intra OFSS	
3.4.9.2.3.0.0.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - União	
3.4.9.2.4.0.0.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.2.5.0.0.00 - Juros e Encargos em Indenizações e Restituições - Inter OFSS - Município	
3.4.9.9.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.142.442,68
3.4.9.9.1.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Consolidação	4.142.442,68
3.4.9.9.2.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Intra OFSS	
3.4.9.9.3.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - União	
3.4.9.9.4.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Estado	
3.4.9.9.5.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Inter OFSS - Município	
3.5.0.0.0.0.0.00 - Transferências e Delegações Concedidas	326.442.765,70
3.5.1.0.0.0.0.00 - Transferências Intragovernamentais	
3.5.1.1.0.0.0.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	73.923.930,57
3.5.1.1.2.0.0.00 - Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	73.923.930,57
3.5.1.2.0.0.0.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária	
3.5.1.2.2.0.0.00 - Transferências Concedidas - Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	
3.5.1.3.0.0.0.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS	
3.5.1.3.2.0.0.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RPPS - Intra OFSS	
3.5.1.4.0.0.0.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	
3.5.1.4.2.0.0.00 - Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS - Intra OFSS	
3.5.1.5.0.0.0.00 - Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
3.5.1.5.2.0.0.00 - Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - Intra OFSS	
3.5.2.0.0.0.0.00 - Transferências Inter Governamentais	122.513.899,45
3.5.2.1.0.0.0.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	
3.5.2.1.1.0.0.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Consolidação	
3.5.2.1.3.0.0.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - União	
3.5.2.1.4.0.0.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.1.5.0.0.00 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas - Inter OFSS - Município	
3.5.2.2.0.0.0.00 - Transferências ao FUNDEB	104.124.719,34
3.5.2.2.4.0.0.00 - Transferências ao FUNDEB - Inter OFSS - Estado	104.124.719,34
3.5.2.3.0.0.0.00 - Transferências Voluntárias	18.389.180,11
3.5.2.3.1.0.0.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	2.245.921,68



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
3.5.2.3.3.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	16.143.258,23
3.5.2.3.4.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.3.5.00.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	
3.5.2.4.0.00.00 - Outras Transferências	
3.5.2.4.1.00.00 - Outras Transferências - Consolidação	
3.5.2.4.3.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	
3.5.2.4.4.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	
3.5.2.4.5.00.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	
3.5.3.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas	124.113.376,90
3.5.3.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	124.113.376,90
3.5.3.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	124.113.376,90
3.5.3.2.0.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	
3.5.3.2.1.00.00 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	
3.5.4.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	
3.5.4.1.0.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais	
3.5.4.1.1.00.00 - Transferências a Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
3.5.5.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	5.086.186,82
3.5.5.1.0.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos	5.086.186,82
3.5.5.1.1.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos - Consolidação	5.086.186,82
3.5.6.0.00.00 - Transferências ao Exterior	
3.5.6.1.0.00.00 - Transferências ao Exterior	
3.5.6.1.1.00.00 - Transferências ao Exterior - Consolidação	
3.5.7.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada	205.533,90
3.5.7.1.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes	
3.5.7.1.3.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - União	
3.5.7.1.4.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Estado	
3.5.7.1.5.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Entes - Inter OFSS - Município	
3.5.7.2.0.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	205.533,90
3.5.7.2.1.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios - Consolidação	205.533,90
3.5.9.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	509.838,06
3.5.9.1.0.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas	509.838,06
3.5.9.1.1.00.00 - Outras Transferências e Delegações Concedidas - Consolidação	509.838,06
3.5.9.1.2.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Intra OFSS	
3.5.9.1.3.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - União	
3.5.9.1.4.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Estado	
3.5.9.1.5.00.00 - Outras Transferências Concedidas - Inter OFSS - Município	
3.6.0.0.00.00 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	139.190.845,97
3.6.1.0.00.00 - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	46.869.911,78
3.6.1.1.0.00.00 - Reavaliação de Imobilizado	2.788,14
3.6.1.1.1.00.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	2.788,14
3.6.1.2.0.00.00 - Reavaliação de Intangíveis	
3.6.1.2.1.00.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.3.0.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos	
3.6.1.3.1.00.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
3.6.1.4.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos	15.702.453,29
3.6.1.4.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação	
3.6.1.4.2.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.1.4.3.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.1.4.4.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.4.5.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município	15.702.453,29
3.6.1.5.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado	
3.6.1.5.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação	
3.6.1.6.0.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis	
3.6.1.6.1.00.00 - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação	
3.6.1.7.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	30.964.670,35
3.6.1.7.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	30.964.670,35
3.6.1.7.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Intra OFSS	
3.6.1.7.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - União	
3.6.1.7.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Estado	
3.6.1.7.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Inter OFSS - Município	
3.6.1.8.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques	
3.6.1.8.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques - Consolidação	
3.6.2.0.00.00 - Perdas com Alienação	43.320,00
3.6.2.1.0.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos	
3.6.2.1.1.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Consolidação	
3.6.2.1.2.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	
3.6.2.1.3.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - União	
3.6.2.1.4.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.1.5.00.00 - Perdas com Alienação de Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.6.2.2.0.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado	43.320,00
3.6.2.2.1.00.00 - Perdas com Alienação de Imobilizado - Consolidação	43.320,00
3.6.2.3.0.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis	
3.6.2.3.1.00.00 - Perdas com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
3.6.2.9.0.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos	
3.6.2.9.1.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2024
3.6.2.9.2.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Intra OFSS	
3.6.2.9.3.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - União	
3.6.2.9.4.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Estado	
3.6.2.9.5.00.00 - Perdas com Alienação de Demais Ativos - Inter OFSS - Município	
3.6.3.0.0.00.00 - Perdas Involuntárias	154.825,03
3.6.3.1.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado	154.825,03
3.6.3.1.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Imobilizado - Consolidação	154.825,03
3.6.3.2.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis	
3.6.3.2.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Intangíveis - Consolidação	
3.6.3.3.0.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques	
3.6.3.3.1.00.00 - Perdas Involuntárias com Estoques - Consolidação	
3.6.3.9.0.00.00 - Outras Perdas Involuntárias	
3.6.3.9.1.00.00 - Outras Perdas Involuntárias - Consolidação	
3.6.4.0.0.00.00 - Incorporação de Passivos	21.684.103,74
3.6.4.1.0.00.00 - Incorporação de Passivos	21.684.103,74
3.6.4.1.1.00.00 - Incorporação de Passivos - Consolidação	21.684.103,74
3.6.4.1.2.00.00 - Incorporação de Passivos - Intra OFSS	
3.6.4.1.3.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - União	
3.6.4.1.4.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado	
3.6.4.1.5.00.00 - Incorporação de Passivos - Inter OFSS - Município	
3.6.5.0.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	70.638.685,42
3.6.5.1.0.00.00 - Desincorporação de Ativos	70.638.685,42
3.6.5.1.1.00.00 - Desincorporação de Ativos - Consolidação	70.638.685,42
3.6.5.1.2.00.00 - Desincorporação de Ativos - Intra OFSS	
3.6.5.1.3.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - União	
3.6.5.1.4.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado	
3.6.5.1.5.00.00 - Desincorporação de Ativos - Inter OFSS - Município	
3.7.0.0.0.00.00 - Tributações	19.180.466,55
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	927.786,19
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	
3.7.1.1.1.00.00 - Impostos - Consolidação	
3.7.1.1.2.00.00 - Impostos - Intra OFSS	
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos - Inter OFSS - União	
3.7.1.1.4.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.1.5.00.00 - Impostos - Inter OFSS - Município	
3.7.1.2.0.00.00 - Taxas	927.786,19
3.7.1.2.1.00.00 - Taxas - Consolidação	852.747,94
3.7.1.2.2.00.00 - Taxas - Intra OFSS	
3.7.1.2.3.00.00 - Taxas - Inter OFSS - União	
3.7.1.2.4.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Estado	75.038,25
3.7.1.2.5.00.00 - Taxas - Inter OFSS - Município	
3.7.1.3.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	
3.7.1.3.1.00.00 - Contribuições de Melhoria - Consolidação	
3.7.1.3.2.00.00 - Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	
3.7.1.3.3.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	
3.7.1.3.4.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	
3.7.1.3.5.00.00 - Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	
3.7.2.0.0.00.00 - Contribuições	18.252.680,36
3.7.2.1.0.00.00 - Contribuições Sociais	18.252.680,36
3.7.2.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Consolidação	37.142,55
3.7.2.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	
3.7.2.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	18.215.117,81
3.7.2.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	420,00
3.7.2.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
3.7.2.2.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	
3.7.2.2.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	
3.7.2.2.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	
3.7.2.2.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
3.7.2.2.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.2.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	
3.7.2.3.0.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip	
3.7.2.3.1.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Consolidação	
3.7.2.3.2.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Intra OFSS	
3.7.2.3.3.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - União	
3.7.2.3.4.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.3.5.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Cosip - Inter OFSS - Município	
3.7.2.9.0.00.00 - Outras Contribuições	
3.7.2.9.1.00.00 - Outras Contribuições - Consolidação	
3.7.2.9.2.00.00 - Outras Contribuições - Intra OFSS	
3.7.2.9.3.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - União	
3.7.2.9.4.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Estado	
3.7.2.9.5.00.00 - Outras Contribuições - Inter OFSS - Município	
3.8.0.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	
3.8.1.0.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	
3.8.1.1.0.00.00 - Custo das Mercadorias Vendidas - CMV	
3.8.1.1.1.00.00 - CMV - Consolidação	
3.8.1.1.2.00.00 - CMV - Intra OFSS	
3.8.1.1.3.00.00 - CMV - Inter OFSS - União	
3.8.1.1.4.00.00 - CMV - Inter OFSS - Estado	
3.8.1.1.5.00.00 - CMV - Inter OFSS - Município	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
3.8.2.0.0.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - CPV	
3.8.2.1.0.00.00 - Custo dos Produtos Vendidos - CPV	
3.8.2.1.1.00.00 - CPV - Consolidação	
3.8.2.1.2.00.00 - CPV - Intra OFSS	
3.8.2.1.3.00.00 - CPV - Inter OFSS - União	
3.8.2.1.4.00.00 - CPV - Inter OFSS - Estado	
3.8.2.1.5.00.00 - CPV - Inter OFSS - Município	
3.8.3.0.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - CSP	
3.8.3.1.0.00.00 - Custo dos Serviços Prestados - CSP	
3.8.3.1.1.00.00 - CSP - Consolidação	
3.8.3.1.2.00.00 - CSP - Intra OFSS	
3.8.3.1.3.00.00 - CSP - Inter OFSS - União	
3.8.3.1.4.00.00 - CSP - Inter OFSS - Estado	
3.8.3.1.5.00.00 - CSP - Inter OFSS - Município	
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	374.196.724,10
3.9.1.0.0.00.00 - Premiações	1.893.163,10
3.9.1.1.0.00.00 - Premiações Culturais	1.871.099,10
3.9.1.1.1.00.00 - Premiações Culturais - Consolidação	
3.9.1.1.2.00.00 - Premiações Culturais - Intra OFSS	
3.9.1.1.3.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - União	
3.9.1.1.4.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.1.5.00.00 - Premiações Culturais - Inter OFSS - Município	
3.9.1.2.0.00.00 - Premiações Artísticas	10.000,00
3.9.1.2.1.00.00 - Premiações Artísticas - Consolidação	10.000,00
3.9.1.2.2.00.00 - Premiações Artísticas - Intra OFSS	
3.9.1.2.3.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - União	
3.9.1.2.4.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.2.5.00.00 - Premiações Artísticas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.3.0.00.00 - Premiações Científicas	
3.9.1.3.1.00.00 - Premiações Científicas - Consolidação	
3.9.1.3.2.00.00 - Premiações Científicas - Intra OFSS	
3.9.1.3.3.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - União	
3.9.1.3.4.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.3.5.00.00 - Premiações Científicas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.4.0.00.00 - Premiações Desportivas	12.064,00
3.9.1.4.1.00.00 - Premiações Desportivas - Consolidação	12.064,00
3.9.1.4.2.00.00 - Premiações Desportivas - Intra OFSS	
3.9.1.4.3.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - União	
3.9.1.4.4.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.4.5.00.00 - Premiações Desportivas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.5.0.00.00 - Ordens Honoríficas	
3.9.1.5.1.00.00 - Ordens Honoríficas - Consolidação	
3.9.1.5.2.00.00 - Ordens Honoríficas - Intra OFSS	
3.9.1.5.3.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - União	
3.9.1.5.4.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.5.5.00.00 - Ordens Honoríficas - Inter OFSS - Município	
3.9.1.9.0.00.00 - Outras Premiações	
3.9.1.9.1.00.00 - Outras Premiações - Consolidação	
3.9.1.9.2.00.00 - Outras Premiações - Intra OFSS	
3.9.1.9.3.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - União	
3.9.1.9.4.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Estado	
3.9.1.9.5.00.00 - Outras Premiações - Inter OFSS - Município	
3.9.2.0.0.00.00 - Resultado Negativo de Participações	
3.9.2.1.0.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	
3.9.2.1.1.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Consolidação	
3.9.2.1.2.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS	
3.9.2.1.3.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União	
3.9.2.1.4.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado	
3.9.2.1.5.00.00 - Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município	
3.9.3.0.0.00.00 - Operações da Autoridade Monetária	
3.9.3.1.0.00.00 - Juros	
3.9.3.1.1.00.00 - Juros - Consolidação	
3.9.3.2.0.00.00 - Posição de Negociação	
3.9.3.2.1.00.00 - Posição de Negociação - Consolidação	
3.9.3.3.0.00.00 - Posição de Investimentos	
3.9.3.3.1.00.00 - Posição de Investimentos - Consolidação	
3.9.3.4.0.00.00 - Correção Cambial	
3.9.3.4.1.00.00 - Correção Cambial - Consolidação	
3.9.3.9.0.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária	
3.9.3.9.1.00.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação	
3.9.4.0.0.00.00 - Incentivos	
3.9.4.1.0.00.00 - Incentivos a Educação	
3.9.4.1.1.00.00 - Incentivos a Educação - Consolidação	
3.9.4.2.0.00.00 - Incentivos a Ciência	
3.9.4.2.1.00.00 - Incentivos a Ciência - Consolidação	
3.9.4.3.0.00.00 - Incentivos a Cultura	
3.9.4.3.1.00.00 - Incentivos a Cultura - Consolidação	
3.9.4.3.2.00.00 - Incentivos a Cultura - Intra OFSS	
3.9.4.3.3.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - União	
3.9.4.3.4.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Estado	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2024
3.9.4.3.5.00.00 - Incentivos a Cultura - Inter OFSS - Município	
3.9.4.4.0.00.00 - Incentivos ao Esporte	
3.9.4.4.1.00.00 - Incentivos ao Esporte - Consolidação	
3.9.4.4.2.00.00 - Incentivos ao Esporte - Intra OFSS	
3.9.4.4.3.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - União	
3.9.4.4.4.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.4.5.00.00 - Incentivos ao Esporte - Inter OFSS - Município	
3.9.4.9.0.00.00 - Outros Incentivos	
3.9.4.9.1.00.00 - Outros Incentivos - Consolidação	
3.9.4.9.2.00.00 - Outros Incentivos - Intra OFSS	
3.9.4.9.3.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - União	
3.9.4.9.4.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Estado	
3.9.4.9.5.00.00 - Outros Incentivos - Inter OFSS - Município	
3.9.5.0.0.00.00 - Subvenções Econômicas	
3.9.5.1.0.00.00 - Subvenções Econômicas	
3.9.5.1.1.00.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação	
3.9.5.1.2.00.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS	
3.9.5.1.3.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União	
3.9.5.1.4.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado	
3.9.5.1.5.00.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município	
3.9.6.0.0.00.00 - Participações e Contribuições	
3.9.6.1.0.00.00 - Participações de Debêntures	
3.9.6.1.1.00.00 - Participações de Debêntures - Consolidação	
3.9.6.1.2.00.00 - Participações de Debêntures - Intra OFSS	
3.9.6.1.3.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - União	
3.9.6.1.4.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.1.5.00.00 - Participações de Debêntures - Inter OFSS - Município	
3.9.6.2.0.00.00 - Participações de Empregados	
3.9.6.2.1.00.00 - Participações de Empregados - Consolidação	
3.9.6.3.0.00.00 - Participações de Administradores	
3.9.6.3.1.00.00 - Participações de Administradores - Consolidação	
3.9.6.4.0.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias	
3.9.6.4.1.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Consolidação	
3.9.6.4.2.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Intra OFSS	
3.9.6.4.3.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - União	
3.9.6.4.4.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.4.5.00.00 - Participações de Partes Beneficiárias - Inter OFSS - Município	
3.9.6.5.0.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados	
3.9.6.5.1.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Consolidação	
3.9.6.5.2.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Intra OFSS	
3.9.6.5.3.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - União	
3.9.6.5.4.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Estado	
3.9.6.5.5.00.00 - Participações de Instituições ou Fundos de Assistência ou Previdência de Empregados - Inter OFSS - Município	
3.9.7.0.0.00.00 - VPD de Constituição de Provisões	365.919.550,95
3.9.7.1.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas	
3.9.7.1.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Consolidação	
3.9.7.1.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Intra OFSS	
3.9.7.1.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - União	
3.9.7.1.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.1.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Trabalhistas - Inter OFSS - Município	
3.9.7.2.0.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	365.919.550,95
3.9.7.2.1.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	365.919.550,95
3.9.7.2.2.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Intra OFSS	
3.9.7.2.3.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - União	
3.9.7.2.4.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.2.5.00.00 - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Inter OFSS - Município	
3.9.7.3.0.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais	
3.9.7.3.1.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Consolidação	
3.9.7.3.2.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Intra OFSS	
3.9.7.3.3.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - União	
3.9.7.3.4.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.3.5.00.00 - VPD de Provisões para Riscos Fiscais - Inter OFSS - Município	
3.9.7.4.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis	
3.9.7.4.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Consolidação	
3.9.7.4.2.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Intra OFSS	
3.9.7.4.3.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - União	
3.9.7.4.4.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.4.5.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Cíveis - Inter OFSS - Município	
3.9.7.5.0.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos	
3.9.7.5.3.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - União	
3.9.7.5.4.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Estados	
3.9.7.5.5.00.00 - VPD de Provisão para Repartição de Créditos - Inter OFSS - Município	
3.9.7.6.0.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP	
3.9.7.6.1.00.00 - VPD de Provisão para Riscos Decorrentes de Contratos de PPP - Consolidação	
3.9.7.7.0.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental	
3.9.7.7.1.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Consolidação	
3.9.7.7.2.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Intra OFSS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2024
3.9.7.7.3.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - União	
3.9.7.7.4.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.7.5.00.00 - VPD de Provisão para Obrigações Decorrentes da Atuação Governamental - Inter OFSS - Município	
3.9.7.9.0.00.00 - VPD de Outras Provisões	
3.9.7.9.1.00.00 - VPD de Outras Provisões - Consolidação	
3.9.7.9.2.00.00 - VPD de Outras Provisões - Intra OFSS	
3.9.7.9.3.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - União	
3.9.7.9.4.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Estado	
3.9.7.9.5.00.00 - VPD de Outras Provisões - Inter OFSS - Município	
3.9.9.0.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.384.010,05
3.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	
3.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	
3.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
3.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	
3.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
3.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
3.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações	
3.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Consolidação	
3.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Intra OFSS	
3.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - União	
3.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Diminutiva com Bonificações - Inter OFSS - Município	
3.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos	
3.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Consolidação	
3.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Intra OFSS	
3.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Ágio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas	
3.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas - Consolidação	
3.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas - Intra OFSS	
3.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - União	
3.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas - Inter OFSS - Município	
3.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.377.071,06
3.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	6.377.071,06
3.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	
3.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	
3.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	
3.9.9.7.0.00.00 - Compensações ao RGPS	
3.9.9.7.1.00.00 - Compensações ao RGPS - Consolidação	
3.9.9.7.2.00.00 - Compensações ao RGPS - Intra OFSS	
3.9.9.7.3.00.00 - Compensações ao RGPS - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	6.938,99
3.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	6.938,99
3.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	
3.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	
3.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
3.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Diminutivas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	
Variação Patrimonial Aumentativa	-
Variação Patrimonial Aumentativa	-
4.0.0.0.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa	2.403.735.577,98
4.1.0.0.0.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	543.464.616,36
4.1.1.0.0.00.00 - Impostos	449.572.818,43
4.1.1.1.0.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior	
4.1.1.1.1.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Consolidação	
4.1.1.1.2.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Intra OFSS	
4.1.1.1.3.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Inter OFSS - União	
4.1.1.1.4.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.1.5.00.00 - Impostos sobre Comércio Exterior - Inter OFSS - Município	
4.1.1.2.0.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda	243.821.057,86
4.1.1.2.1.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Consolidação	243.821.057,86
4.1.1.2.2.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Intra OFSS	
4.1.1.2.3.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - União	
4.1.1.2.4.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.2.5.00.00 - Impostos sobre Patrimônio e a Renda - Inter OFSS - Município	
4.1.1.3.0.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação	205.951.760,57
4.1.1.3.1.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Consolidação	205.951.760,57
4.1.1.3.2.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Intra OFSS	
4.1.1.3.3.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - União	
4.1.1.3.4.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.3.5.00.00 - Impostos sobre a Produção e a Circulação - Inter OFSS - Município	
4.1.1.4.0.00.00 - Impostos Extraordinários	
4.1.1.4.1.00.00 - Impostos Extraordinários - Consolidação	
4.1.1.4.2.00.00 - Impostos Extraordinários - Intra OFSS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
4.1.1.4.3.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - União	
4.1.1.4.4.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.4.5.00.00 - Impostos Extraordinários - Inter OFSS - Município	
4.1.1.9.0.00.00 - Outros Impostos	
4.1.1.9.1.00.00 - Outros Impostos - Consolidação	
4.1.1.9.2.00.00 - Outros Impostos - Intra OFSS	
4.1.1.9.3.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - União	
4.1.1.9.4.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Estado	
4.1.1.9.5.00.00 - Outros Impostos - Inter OFSS - Município	
4.1.2.0.0.00.00 - Taxas	93.891.797,93
4.1.2.1.0.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	91.503.424,23
4.1.2.1.1.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Consolidação	91.503.424,23
4.1.2.1.2.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Intra OFSS	
4.1.2.1.3.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - União	
4.1.2.1.4.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.1.5.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia - Inter OFSS - Município	
4.1.2.2.0.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	2.388.373,70
4.1.2.2.1.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Consolidação	2.388.373,70
4.1.2.2.2.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.1.2.2.3.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.1.2.2.4.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.1.2.2.5.00.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.1.3.0.0.00.00 - Contribuições de Melhoria	
4.1.3.1.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	
4.1.3.1.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Consolidação	
4.1.3.1.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Intra OFSS	
4.1.3.1.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - União	
4.1.3.1.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.1.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Inter OFSS - Município	
4.1.3.2.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	
4.1.3.2.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Consolidação	
4.1.3.2.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Intra OFSS	
4.1.3.2.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - União	
4.1.3.2.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.2.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Inter OFSS - Município	
4.1.3.3.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	
4.1.3.3.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Consolidação	
4.1.3.3.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Intra OFSS	
4.1.3.3.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - União	
4.1.3.3.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.3.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Inter OFSS - Município	
4.1.3.4.0.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares	
4.1.3.4.1.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Consolidação	
4.1.3.4.2.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Intra OFSS	
4.1.3.4.3.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - União	
4.1.3.4.4.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.4.5.00.00 - Contribuição de Melhoria Pela Pavimentação e Obras Complementares - Inter OFSS - Município	
4.1.3.9.0.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	
4.1.3.9.1.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Consolidação	
4.1.3.9.2.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	
4.1.3.9.3.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - União	
4.1.3.9.4.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Estado	
4.1.3.9.5.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Inter OFSS - Município	
4.2.0.0.0.00.00 - Contribuições	52.195.336,56
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais	51.424.071,24
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares	34.137.963,42
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Consolidação	34.137.963,42
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição do Segurado ao RPPS	
4.2.1.1.1.03.00 - Contribuição Previdenciária para Amortização do Déficit Atuarial	
4.2.1.1.1.04.00 - Contribuições para Custeio das Pensões e Inatividade Militares	
4.2.1.1.1.97.00 - (-) Deduções	
4.2.1.1.1.99.00 - Outras Contribuições Sociais - RPPS	34.137.963,42
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS e Militares - Intra OFSS	
4.2.1.1.3.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.1.4.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.1.5.00.00 - Contribuições Sociais - RPPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.2.0.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS	
4.2.1.2.1.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Consolidação	
4.2.1.2.2.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Intra OFSS	
4.2.1.2.3.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - União	
4.2.1.2.4.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.2.5.00.00 - Contribuições Sociais - RGPS - Inter OFSS - Município	
4.2.1.3.0.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento	
4.2.1.3.1.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Consolidação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2024
4.2.1.3.2.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Intra OFSS	
4.2.1.3.3.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - União	
4.2.1.3.4.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.3.5.00.00 - Contribuição sobre a Receita ou o Faturamento - Inter OFSS - Município	
4.2.1.4.0.00.00 - Contribuição sobre o Lucro	
4.2.1.4.1.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Consolidação	
4.2.1.4.2.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Intra OFSS	
4.2.1.4.3.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - União	
4.2.1.4.4.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.4.5.00.00 - Contribuição sobre o Lucro - Inter OFSS - Município	
4.2.1.5.0.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico	
4.2.1.5.1.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Consolidação	
4.2.1.5.2.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Intra OFSS	
4.2.1.5.3.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - União	
4.2.1.5.4.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.5.5.00.00 - Contribuição sobre Receita de Concurso de Prognóstico - Inter OFSS - Município	
4.2.1.6.0.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior	
4.2.1.6.1.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Consolidação	
4.2.1.6.2.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Intra OFSS	
4.2.1.6.3.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - União	
4.2.1.6.4.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.6.5.00.00 - Contribuição do Importador de Bens ou Serviços do Exterior - Inter OFSS - Município	
4.2.1.9.0.00.00 - Outras Contribuições Sociais	17.286.107,82
4.2.1.9.1.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Consolidação	17.286.107,82
4.2.1.9.2.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Intra OFSS	
4.2.1.9.3.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - União	
4.2.1.9.4.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Estado	
4.2.1.9.5.00.00 - Outras Contribuições Sociais - Inter OFSS - Município	
4.2.2.0.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	514.435,40
4.2.2.1.0.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	514.435,40
4.2.2.1.1.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Consolidação	514.435,40
4.2.2.1.2.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Intra OFSS	
4.2.2.1.3.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - União	
4.2.2.1.4.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Estado	
4.2.2.1.5.00.00 - Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - Inter OFSS - Município	
4.2.3.0.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	256.829,92
4.2.3.1.0.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública	256.829,92
4.2.3.1.1.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Consolidação	256.829,92
4.2.3.1.2.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Intra OFSS	
4.2.3.1.5.00.00 - Contribuição de Iluminação Pública - Inter OFSS - Município	
4.2.4.0.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
4.2.4.1.0.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	
4.2.4.1.1.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Consolidação	
4.2.4.1.2.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Intra OFSS	
4.2.4.1.3.00.00 - Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais - Inter OFSS - União	
4.3.0.0.00.00 - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	181.824.527,95
4.3.1.0.00.00 - Venda de Mercadorias	
4.3.1.1.0.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias	
4.3.1.1.1.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.1.2.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.1.3.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.1.4.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.1.5.00.00 - Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.1.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias	
4.3.1.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Consolidação	
4.3.1.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Intra OFSS	
4.3.1.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - União	
4.3.1.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Estado	
4.3.1.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Mercadorias - Inter OFSS - Município	
4.3.2.0.00.00 - Venda de Produtos	
4.3.2.1.0.00.00 - Venda Bruta de Produtos	
4.3.2.1.1.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.1.2.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.1.3.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.1.4.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.1.5.00.00 - Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.2.9.0.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos	
4.3.2.9.1.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Consolidação	
4.3.2.9.2.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Intra OFSS	
4.3.2.9.3.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - União	
4.3.2.9.4.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Estado	
4.3.2.9.5.00.00 - (-) Deduções da Venda Bruta de Produtos - Inter OFSS - Município	
4.3.3.0.00.00 - Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	181.824.527,95
4.3.3.1.0.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	181.824.527,95
4.3.3.1.1.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	181.758.308,11
4.3.3.1.2.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.3.3.1.3.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.1.4.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.1.5.00.00 - Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	66.129,84
4.3.3.9.0.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2024
4.3.3.9.1.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Consolidação	
4.3.3.9.2.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Intra OFSS	
4.3.3.9.3.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - União	
4.3.3.9.4.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.3.3.9.5.00.00 - (-) Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.0.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	118.390.729,25
4.4.1.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	
4.4.1.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos	
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.1.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.1.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora	59.521.208,50
4.4.2.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.2.3.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços	1.570.849,49
4.4.2.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Consolidação	1.570.849,49
4.4.2.3.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Intra OFSS	
4.4.2.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - União	
4.4.2.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Fornecimentos de Bens e Serviços - Inter OFSS - Município	
4.4.2.4.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários	57.950.359,01
4.4.2.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Consolidação	57.950.359,01
4.4.2.4.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Intra OFSS	
4.4.2.4.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - União	
4.4.2.4.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.4.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Tributários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.5.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários	
4.4.2.5.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Consolidação	
4.4.2.5.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Intra OFSS	
4.4.2.5.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - União	
4.4.2.5.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.5.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora sobre Créditos Previdenciários - Inter OFSS - Município	
4.4.2.6.0.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
4.4.2.6.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.2.6.2.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.2.6.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.2.6.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.6.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.2.9.0.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora	
4.4.2.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Consolidação	
4.4.2.9.2.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Intra OFSS	
4.4.2.9.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - União	
4.4.2.9.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Estado	
4.4.2.9.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Mora - Inter OFSS - Município	
4.4.3.0.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais	5.837.387,71
4.4.3.1.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos	
4.4.3.1.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.1.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.1.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.1.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.1.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.2.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores 31/12/2024
4.4.3.2.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos	
4.4.3.3.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.3.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Intra OFSS	
4.4.3.3.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.3.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.3.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Internos Concedidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.4.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos	
4.4.3.4.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	
4.4.3.5.0.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
4.4.3.5.1.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.1.01.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.1.02.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.3.5.2.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.2.01.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.2.02.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Intra OFSS	
4.4.3.5.3.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.3.01.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.3.02.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.3.5.4.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.4.01.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.4.02.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.5.5.00.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.5.5.01.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.5.5.02.00 - Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.3.9.0.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais	5.837.387,71
4.4.3.9.1.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Consolidação	5.837.387,71
4.4.3.9.2.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Intra OFSS	
4.4.3.9.3.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - União	
4.4.3.9.4.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Estado	
4.4.3.9.5.00.00 - Outras Variações Monetárias e Cambiais - Inter OFSS - Município	
4.4.4.0.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	272.623,99
4.4.4.1.0.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos	272.623,99
4.4.4.1.1.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Consolidação	272.623,99
4.4.4.1.2.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Intra OFSS	
4.4.4.1.3.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.4.1.4.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.4.1.5.00.00 - Descontos Financeiros Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.5.0.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	48.800.225,79
4.4.5.1.0.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	11.750.378,98
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	11.750.378,98
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras	37.049.846,81
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	37.049.846,81
4.4.5.2.2.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Intra OFSS	
4.4.6.0.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	
4.4.6.1.0.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	
4.4.6.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Consolidação	
4.4.6.1.2.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Intra - OFSS	
4.4.6.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.6.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.6.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.6.2.0.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos	
4.4.6.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Consolidação	
4.4.6.2.2.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Intra - OFSS	
4.4.6.2.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - União	
4.4.6.2.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Estado	
4.4.6.2.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Obtidos - Inter OFSS - Município	
4.4.8.0.0.00.00 - Aportes do Banco Central	
4.4.8.1.0.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central	
4.4.8.1.1.00.00 - Resultado Positivo do Banco Central - Consolidação	
4.4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	3.959.283,26
4.4.9.1.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	3.959.283,26
4.4.9.1.1.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Consolidação	3.959.283,26
4.4.9.1.2.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Intra OFSS	
4.4.9.1.3.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - União	
4.4.9.1.4.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Estado	
4.4.9.1.5.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras - Inter OFSS - Município	
4.5.0.0.0.00.00 - Transferências e Delegações Recebidas	1.147.065.802,15
4.5.1.0.0.00.00 - Transferências Intragovernamentais	73.165.071,09
4.5.1.1.0.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	73.165.071,09
4.5.1.1.2.00.00 - Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária - Intra OFSS	73.165.071,09
4.5.1.2.0.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	
4.5.1.2.2.00.00 - Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária - Intra OFSS	
4.5.1.3.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS	
4.5.1.3.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RPPS – Intra OFSS	
4.5.1.4.0.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS	
4.5.1.4.2.00.00 - Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o RGPS – Intra OFSS	
4.5.1.5.0.00.00 - Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	
4.5.1.5.2.00.00 - Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - Intra OFSS	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
4.5.2.0.0.00 - Transferências Intergovernamentais	1.073.629.461,71
4.5.2.1.0.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas	785.951.841,79
4.5.2.1.1.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Consolidação	
4.5.2.1.3.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - União	315.414.132,70
4.5.2.1.4.00 - Transferências Constitucionais e Legais de Receitas - Inter OFSS - Estado	470.537.709,09
4.5.2.2.0.00 - Transferências do FUNDEB	247.816.784,24
4.5.2.2.3.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - União	4.099.135,59
4.5.2.2.4.00 - Transferências do FUNDEB - Inter OFSS - Estado	243.717.648,65
4.5.2.3.0.00 - Transferências Voluntárias	20.551.721,38
4.5.2.3.1.00 - Transferências Voluntárias - Consolidação	4.072.587,60
4.5.2.3.3.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - União	2.595.772,50
4.5.2.3.4.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Estado	11.420.288,36
4.5.2.3.5.00 - Transferências Voluntárias - Inter OFSS - Município	2.463.072,92
4.5.2.4.0.00 - Outras Transferências	19.309.114,30
4.5.2.4.1.00 - Outras Transferências - Consolidação	
4.5.2.4.3.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - União	12.039.181,37
4.5.2.4.4.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Estado	7.269.932,93
4.5.2.4.5.00 - Outras Transferências - Inter OFSS - Município	
4.5.3.0.0.00 - Transferências das Instituições Privadas	44.165,22
4.5.3.1.0.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	28.893,48
4.5.3.1.1.00 - Transferências das Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - Consolidação	28.893,48
4.5.3.2.0.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos	15.271,74
4.5.3.2.1.00 - Transferências das Instituições Privadas com Fins Lucrativos - Consolidação	15.271,74
4.5.4.0.0.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	
4.5.4.1.0.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais	
4.5.4.1.1.00 - Transferências das Instituições Multigovernamentais - Consolidação	
4.5.5.0.0.00 - Transferências de Consórcios Públicos	
4.5.5.1.0.00 - Transferências de Consórcios Públicos - Consolidação	
4.5.6.0.0.00 - Transferências do Exterior	
4.5.6.1.0.00 - Transferências do Exterior	
4.5.6.1.1.00 - Transferências do Exterior - Consolidação	
4.5.7.0.0.00 - Execução Orçamentária Delegada	
4.5.7.1.0.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes	
4.5.7.1.3.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - União	
4.5.7.1.4.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Estado	
4.5.7.1.5.00 - Execução Orçamentária Delegada de Entes - Inter OFSS - Município	
4.5.7.2.0.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios	
4.5.7.2.1.00 - Execução Orçamentária Delegada de Consórcios - Consolidação	
4.5.8.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	40.369,90
4.5.8.1.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	40.369,90
4.5.8.1.1.00 - Transferências de Pessoas Físicas - Consolidação	40.369,90
4.5.9.0.0.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	186.734,23
4.5.9.1.0.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas	186.734,23
4.5.9.1.1.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Consolidação	186.734,23
4.5.9.1.2.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Intra OFSS	
4.5.9.1.3.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - União	
4.5.9.1.4.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Estado	
4.5.9.1.5.00 - Outras Transferências e Delegações Recebidas - Inter OFSS - Município	
4.6.0.0.0.00 - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	244.528.367,90
4.6.1.0.0.00 - Reavaliação de Ativos	60.897.596,00
4.6.1.1.0.00 - Reavaliação de Imobilizado	60.897.596,00
4.6.1.1.1.00 - Reavaliação de Imobilizado - Consolidação	60.897.596,00
4.6.1.2.0.00 - Reavaliação de Intangíveis	
4.6.1.2.1.00 - Reavaliação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.1.7.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias	
4.6.1.7.1.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Ajuste de Ganhos de Créditos e de Investimentos e Aplicações Temporárias - Consolidação	
4.6.1.9.0.00 - Reavaliação de Outros Ativos	
4.6.1.9.1.00 - Reavaliação de Outros Ativos - Consolidação	
4.6.2.0.0.00 - Ganhos com Alienação	2.704.000,53
4.6.2.1.0.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos	997.099,50
4.6.2.1.1.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Consolidação	997.099,50
4.6.2.1.2.00 - Ganhos com Alienação de Investimentos - Intra OFSS	
4.6.2.2.0.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado	1.706.901,03
4.6.2.2.1.00 - Ganhos com Alienação de Imobilizado - Consolidação	1.706.901,03
4.6.2.3.0.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis	
4.6.2.3.1.00 - Ganhos com Alienação de Intangíveis - Consolidação	
4.6.2.9.0.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos	
4.6.2.9.1.00 - Ganhos com Alienação de Demais Ativos - Consolidação	
4.6.3.0.0.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos	139.853.292,01
4.6.3.1.0.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas	
4.6.3.1.1.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas - Consolidação	
4.6.3.2.0.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos	
4.6.3.2.1.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos por Nascimentos - Consolidação	
4.6.3.3.0.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos	
4.6.3.3.1.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Apreendidos - Consolidação	
4.6.3.4.0.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção	
4.6.3.4.1.00 - Ganhos com Incorporação de Ativos Por Produção - Consolidação	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores	
	31/12/2024	
4.6.3.9.0.0.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos		130.853.292,01
4.6.3.9.1.0.0.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Consolidação		130.853.292,01
4.6.3.9.2.0.0.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Intra OFSS		
4.6.3.9.3.0.0.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - União		
4.6.3.9.4.0.0.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Estado		
4.6.3.9.5.0.0.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos - Inter OFSS - Município		
4.6.4.0.0.0.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos		32.073.479,36
4.6.4.1.0.0.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos		32.073.479,36
4.6.4.1.1.0.0.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Consolidação		32.073.479,36
4.6.4.1.2.0.0.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Intra OFSS		
4.6.4.1.3.0.0.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - União		
4.6.4.1.4.0.0.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Estado		
4.6.4.1.5.0.0.00 - Ganhos com Desincorporação de Passivos - Inter OFSS - Município		
4.6.5.0.0.0.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável		
4.6.5.1.0.0.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos		
4.6.5.1.1.0.0.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Consolidação		
4.6.5.1.2.0.0.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Intra OFSS		
4.6.5.1.3.0.0.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - União		
4.6.5.1.4.0.0.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Estado		
4.6.5.1.5.0.0.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Investimentos - Inter OFSS - Município		
4.6.5.2.0.0.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado		
4.6.5.2.1.0.0.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação		
4.6.5.3.0.0.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis		
4.6.5.3.1.0.0.00 - Reversão de Redução a Valor Recuperável de Intangíveis - Consolidação		
4.6.6.0.0.0.00 - Reversão de Reavaliação		
4.6.6.1.0.0.00 - Reversão de Reavaliação de Imobilizado		
4.6.6.1.1.0.0.00 - Reversão de Reavaliação de Imobilizado - Consolidação		
4.9.0.0.0.0.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		116.266.197,81
4.9.1.0.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00
4.9.1.1.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00
4.9.1.1.1.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Consolidação		0,00
4.9.1.1.2.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Intra OFSS		
4.9.1.1.3.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - União		
4.9.1.1.4.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Estado		
4.9.1.1.5.0.0.00 - Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar - Inter OFSS - Município		
4.9.2.0.0.0.00 - Resultado Positivo de Participações		
4.9.2.1.0.0.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial		
4.9.2.1.1.0.0.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Consolidação		
4.9.2.1.2.0.0.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Intra OFSS		
4.9.2.1.3.0.0.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - União		
4.9.2.1.4.0.0.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Estado		
4.9.2.1.5.0.0.00 - Resultado Positivo de Equivalência Patrimonial - Inter OFSS - Município		
4.9.2.2.0.0.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos		
4.9.2.2.1.0.0.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Consolidação		
4.9.2.2.2.0.0.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Intra OFSS		
4.9.2.2.3.0.0.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - União		
4.9.2.2.4.0.0.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Estado		
4.9.2.2.5.0.0.00 - Dividendos e Rendimentos de Outros Investimentos - Inter OFSS - Município		
4.9.3.0.0.0.00 - Operações da Autoridade Monetária		
4.9.3.1.0.0.00 - Juros		
4.9.3.1.1.0.0.00 - Juros - Consolidação		
4.9.3.2.0.0.00 - Posição de Negociação		
4.9.3.2.1.0.0.00 - Posição de Negociação - Consolidação		
4.9.3.3.0.0.00 - Posição de Investimentos		
4.9.3.3.1.0.0.00 - Posição de Investimentos - Consolidação		
4.9.3.4.0.0.00 - Correção Cambial		
4.9.3.4.1.0.0.00 - Correção Cambial - Consolidação		
4.9.3.9.0.0.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária		
4.9.3.9.1.0.0.00 - Outras VPD de Operações da Autoridade Monetária - Consolidação		
4.9.5.0.0.0.00 - Subvenções Econômicas		
4.9.5.1.0.0.00 - Subvenções Econômicas		
4.9.5.1.1.0.0.00 - Subvenções Econômicas - Consolidação		
4.9.5.1.2.0.0.00 - Subvenções Econômicas - Intra OFSS		
4.9.5.1.3.0.0.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - União		
4.9.5.1.4.0.0.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Estado		
4.9.5.1.5.0.0.00 - Subvenções Econômicas - Inter OFSS - Município		
4.9.7.0.0.0.00 - Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
4.9.7.1.0.0.00 - Reversão de Provisões		
4.9.7.1.1.0.0.00 - Reversão de Provisões - Consolidação		
4.9.7.1.2.0.0.00 - Reversão de Provisões - Intra OFSS		
4.9.7.1.3.0.0.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - União		
4.9.7.1.4.0.0.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Estados		
4.9.7.1.5.0.0.00 - Reversão de Provisões - Inter OFSS - Municípios		
4.9.7.2.0.0.00 - Reversão de Ajustes de Perdas		
4.9.7.2.1.0.0.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Consolidação		
4.9.7.2.2.0.0.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Intra OFSS		
4.9.7.2.3.0.0.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - União		
4.9.7.2.4.0.0.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Estado		
4.9.7.2.5.0.0.00 - Reversão de Ajustes de Perdas - Inter OFSS - Município		
4.9.9.0.0.0.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		116.266.197,81



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Resultado Patrimonial	Valores
	31/12/2024
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS	94.349.283,44
4.9.9.1.2.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Intra OFSS	94.349.283,44
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - União	
4.9.9.1.4.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.1.5.00.00 - Compensação Financeira entre RGPS/RPPS - Inter OFSS - Município	
4.9.9.2.0.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios	
4.9.9.2.3.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - União	
4.9.9.2.4.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.2.5.00.00 - Compensação Financeira entre Regimes Próprios - Inter OFSS - Município	
4.9.9.3.0.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações	
4.9.9.3.1.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Consolidação	
4.9.9.3.2.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Intra OFSS	
4.9.9.3.3.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - União	
4.9.9.3.4.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.3.5.00.00 - Variação Patrimonial Aumentativa com Bonificações - Inter OFSS - Município	
4.9.9.4.0.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos	
4.9.9.4.1.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Consolidação	
4.9.9.4.2.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Intra OFSS	
4.9.9.4.3.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.4.4.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.4.5.00.00 - Amortização de Deságio em Investimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.5.0.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.447.096,91
4.9.9.5.1.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Consolidação	5.447.096,91
4.9.9.5.2.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Intra OFSS	
4.9.9.5.3.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - União	
4.9.9.5.4.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.5.5.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais - Inter OFSS - Município	
4.9.9.6.0.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	97.764,17
4.9.9.6.1.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Consolidação	97.764,17
4.9.9.6.2.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Intra OFSS	
4.9.9.6.3.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - União	
4.9.9.6.4.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.6.5.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Inter OFSS - Município	
4.9.9.8.0.00.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização	
4.9.9.8.2.00.00 - Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - Intra OFSS	
4.9.9.9.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos	16.372.053,29
4.9.9.9.1.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Consolidação	16.372.053,29
4.9.9.9.2.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Intra OFSS	
4.9.9.9.3.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - União	
4.9.9.9.4.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Estado	
4.9.9.9.5.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de Fatos Geradores Diversos - Inter OFSS - Município	
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	-
Resultado Patrimonial do Período	126.092.064,62

DCA-Anexo I-HI | Demonstrativo das Variações Patrimoniais Quantitativas e Resultado Patrimonial do Período

Notas Explicativas Variações Patrimoniais	Valores
	31/12/2024
Notas Explicativas Variações Patrimoniais	-
Notas Explicativas	



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 197 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização para o uso de veículos oficiais com possibilidade de pernoite em residências de servidores, em caráter excepcional, nos termos da legislação e da **INSTRUÇÃO NORMATIVA STR Nº 002/2019 – VERSÃO III.**

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 002/2019 – Versão III.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, em caráter excepcional, o servidor abaixo identificado a utilizar os veículos oficiais, com possibilidade de pernoite em suas residências e permitindo também o uso nos finais de semana, quando necessário ao atendimento das demandas desta Secretaria, exclusivamente para fins de prestação de serviços públicos ou uso em atividades institucionais:

SERVIDOR	CPF
Danilo Rodrigues Vieira Siqueira	XXX.526.608-XX

Art. 2º - A autorização concedida no Art. 1º. Considera a excepcionalidade das situações que demandam o uso contínuo e imediato do veículo oficial para a execução de atividades institucionais ou serviços públicos.

Art. 3º - Nos termos do parágrafo único do Art. 11, o servidor autorizado se responsabiliza integralmente pela guarda e proteção do veículo durante o período em que permanecer em sua residência, respondendo por quaisquer dano decorrente de negligência ou descuido.

Art. 4º - O servidor deverá observar rigorosamente o procedimento previsto na **Instrução Normativa STR nº 002/2019 – Versão III**, especialmente no que diz respeito às rotinas de uso e controle de veículo oficiais.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário, em especial a **portaria interna nº 183 de 24 de setembro de 2025**, publicada no Diário oficial (DIORONDON-E) Edição nº 6.039.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 22 de outubro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 198 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **274/2025**, firmado com a empresa **CONCRETO AMOROSO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor ANDERSON DE SOUZA NUNES, Engenheiro Civil, CREA MT 57004, Servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6122005001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 274/2025 celebrado entre a Empresa CONCRETO AMOROSO LTDA, CNPJ sob o nº 43.352.808/0001-04 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Aquisição de USINAGEM DE CONCRETO USINADO, conforme demanda, em Atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º – Designar o Servidor DANILO RODRIGUES VIEIRA SIQUEIRA, Engenheiro Civil, CREA MT 047427, Servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 1564026001**, para exercer a função de Fiscal Substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 274/2025 celebrado entre a Empresa CONCRETO AMOROSO LTDA, CNPJ sob o nº 43.352.808/0001-04 e o Município de Rondonópolis.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em: 13/10/2025.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 22 de Outubro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 199 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **273/2025**, firmado com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor ANDERSON DE SOUZA NUNES , Engenheiro Civil, CREA MT 57004, Servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6122005001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº nº 273/2025** celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA , CNPJ sob o nº 26.170.050/0009-24** e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto do contrato é **Aquisição de EMULSÃO ASFÁLTICA DE FORMA FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, NA FORMA DE MAIOR OFERTA DE DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO MÉDIO AO CONSUMIDOR LOCAL BASEADO NO ÍNDICE REGISTRADO NA TABELA DNIT (ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO DE OBRAS) conforme demanda, em Atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.**

Art. 2º – Designar MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA, servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6121664001**, para exercer a função de Fiscal substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 273/2025** celebrado entre a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, CNPJ sob o nº 26.170.050/0009-24 e o **Município de Rondonópolis**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em: 13/10/2025

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 22 de outubro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 200 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **439/2025**, firmado com a empresa **THUM USINA DE ASFALTO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor ANDERSON DE SOUZA NUNES, Servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6122005001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 439/2025** celebrado entre a empresa THUM USINA DE ASFALTO LTDA, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Faixa “C” (CBUQ), conforme demanda, em Atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º – Designar o Servidor MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA, servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6121664001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 439/2025** celebrado entre a empresa THUM USINA DE ASFALTO LTDA, CNPJ sob o nº 23.504.974/0001-08 e o Município de Rondonópolis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em: **13/10/2025**.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 22 de Outubro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 201 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **453/2025**, firmado com a empresa **FUNDIÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor ANDERSON DE SOUZA NUNES, Servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6122005001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 453/2025** celebrado entre a Empresa **FUNDIÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 55.331.847/0001-40 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Fornecimento de tampão de ferro fundido redondo classe D400, conforme demanda, em Atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º – Designar o Servidor MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA, servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6121664001**, para exercer a função de Fiscal substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 453/2025** celebrado entre a Empresa **FUNDIÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ sob o nº 55.331.847/0001-40 e o Município de Rondonópolis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em: **13/10/2025**.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 22 de Outubro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 202 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **452/2025**, firmado com a empresa **MINERADORA POXOREU LTDA** e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Servidor ANDERSON DE SOUZA NUNES, Servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6122005001**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 452/2025** celebrado entre a Empresa MINERADORA POXORÉU LTDA, CNPJ sob o nº 33.923.560/0001-77 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é Aquisição de agregados minerais provenientes de seixo rolado, derivados de britagem, (pó de brita, pedra britada, pedra tipo rachão) de forma fracionada, conforme demanda, em Atendimento a Secretaria de Municipal de Infraestrutura, no Município de Rondonópolis – MT.

Art. 2º – Designar o Servidor MARCELO BORGES SANTANA BARBOSA, servidor público desta Secretaria, **matrícula nº 6121664001**, para exercer a função de Fiscal substituto a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 452/2025** celebrado entre a Empresa MINERADORA POXORÉU LTDA, CNPJ sob o nº 33.923.560/0001-77 e o Município de Rondonópolis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em: **13/10/2025**.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 22 de Outubro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 203 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a permissão para servidores municipais dirigirem veículos oficiais da Administração Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

LUCAS CORRENTE LUZ, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Conceder autorização para o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos oficiais lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura pertencente ao patrimônio do município de Rondonópolis.

NOME	MATRICULA	CPF	Nº do Registro – CNH
MARCELO BORGES SANTANA	6121664001	XXX.692.071.XX	XXXX85532318

Art. 2º – O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará, no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor as seções disciplinares cabíveis.

Art.3º Ao servidor caberá a responsabilidade administrativa, civil e penal pelas infrações decorrentes de atos por ele praticados na condução de veículo oficial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 22 de Outubro de 2025.

LUCAS CORRENTE LUZ
Secretário Municipal de Infraestrutura



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 490/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 117/2025, firmado com a empresa **R L MEDICAMENTOS LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 117/2025, celebrado entre a empresa **R L MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 28.325.996/0001-24 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Assistência Farmacêutica, deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **08/08/2025 à 08/08/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **08/08/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 491/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 545/2025**, firmado com a empresa **C M HOSPITALAR S.A.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 545/2025**, celebrado entre a empresa **C M HOSPITALAR S.A.**, CNPJ sob o nº 12.420.164/0036-87 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da demanda Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e da Relação Nacional de Medicamentos de Uso Excepcional (RENUME), para atender o Departamento de Assistência Farmacêutica deste Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **14/10/2025 à 14/10/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **14/10/2025**.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Interna nº 454, de 10 de outubro de 2025, publicado no **DIORONRON-E Edição nº 6.051**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 493/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 125/2025, firmado com a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 125/2025, celebrado entre a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.**, CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **08/08/2025 à 08/08/2026.**

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **08/08/2025.**

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 494/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 463/2025**, firmado com a empresa **DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 463/2025**, celebrado entre a empresa **DIMEBRAS – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA.**, CNPJ sob o nº 76.472.349/0001-98 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a “Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos da Demanda Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e da Relação Nacional de Medicamentos de Uso Excepcional (RENUME), para atender o Departamento de Assistência Farmacêutica deste município, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e todos seus anexos” com prazo de vigência de **10/09/2025 à 10/09/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor com na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **10/09/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº 495/2025 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução da Ata de Registro de Preço nº 108/2025, firmado com a empresa **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE ADJUNTA – ATENÇÃO GERAL A SAÚDE E GESTÃO – JULLYANA CARDOSO VITOR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, matrícula: 58823, função: **Técnico Instrumental**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço nº 108/2025, celebrado entre a empresa **SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ sob o nº 55.007.465/0001-66 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender o Departamento de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis - MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos” com prazo de vigência de **08/08/2025 à 08/08/2026**.

Art. 2º. Designar o servidor **DOUGLAS MODOLON MIRANDA**, matrícula: 175218, função: **Gerente de Divisão de Gestão de Patrimônio**, lotado na Superintendência Administrativa Patrimonial e Compras, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da referida Ata de Registro de Preço citado no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Contrato titular.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **08/08/2025**.

JULLYANA CARDOSO VITOR

Secretária Municipal de Saúde Adjunta – Atenção Geral a Saúde e Gestão



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CODER

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2025

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento contínuo de **PÃO FRANCÊS**, visando suprir a demanda alimentar essencial junto aos colaboradores da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER), garantindo a qualidade nutricional, a segurança alimentar, a sustentabilidade, a otimização dos recursos públicos e contribuir para a melhoria da produtividade do público interno.

ABERTURA DE LICITAÇÃO: DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2025 ÀS 14 HORAS.

LOCAL: Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, Estado de Mato Grosso, Av. Drº Paulino de Oliveira, nº 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

DÚVIDAS: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER www.coderroo.com.br no **ícone licitações**, ou através do e-mail: licitacao@coderroo.com.br, ou mesmo poderá ser retirado na sede da Companhia de desenvolvimento de Rondonópolis-CODER, de segunda feira a sexta feira das 7:00 as 11:00 ou das 13:00 as 17:00, através de PEN DRIVE novo ou formatado.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

CODER

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2025

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através do seu pregoeiro e equipe de apoio torna público, que após a análise e julgamento do **Pregão Presencial SRP nº 041/2025**, o qual tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de **INSUMOS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE PNEUS DA FROTA (BORRACHARIA)**, com a finalidade de viabilizar a realização de reparos, substituições, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos pneus que equipam os veículos da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER). Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante: **Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME**, CNPJ nº 03.362.799/0001-54, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Abraçadeira Metálica Rosca Sem Fim 13mm – Fabricada em aço carbono com tratamento anticorrosivo. Largura da fita: 13 mm. Ideal para fixação de mangueiras e tubulações em sistemas hidráulicos e pneumáticos.	100	UNID	R\$ 3,20	R\$ 320,00
2	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Abraçadeira para Mangueira 1/2" Aço Carbono – Diâmetro interno compatível com mangueiras de 1/2 polegada. Alta resistência mecânica. Indicada para conexões de baixa e média pressão.	120	UNID	R\$ 3,20	R\$ 384,00
3	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Abraçadeira para Mangueira 3/4" Aço Carbono – Apropriada para mangueiras de 3/4", resistente à corrosão e vibrações. Aplicação em sistemas automotivos e industriais.	120	UNID	R\$ 3,30	R\$ 396,00
4	Fracassado	Abraçadeira Inox Rosca Sem Fim 12x16mm Fita 9mm – Fabricada em aço inoxidável, ideal para ambientes úmidos e corrosivos. Ajustável de 12 a 16 mm. Largura: 9 mm.	100	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

5	Fracassado	Adaptador Rosca Macho 1/4" para Engate Rápido – Corpo em latão niquelado, rosca macho BSP 1/4". Usado em compressores e ferramentas pneumáticas.	100	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
6	Fracassado	Prolongador Metal P/ Encher Pneu F4000 e outros - 110mm – Extensores metálicos usados para facilitar o acesso aos bicos de enchimento em rodas duplas ou de difícil acesso.	150	UND	Item Fracassado	Item Fracassado
7	Fracassado	Prolongador Metal P/ Encher Pneu Caminhão Ônibus 152mm – Extensores metálicos usados para facilitar o acesso aos bicos de enchimento em rodas duplas ou de difícil acesso. Pacote com 10 unidades.	25	PCT	Item Fracassado	Item Fracassado
8	Fracassado	Bico de Encher Pneu com Bocal Duplo – Corpo em aço niquelado e cromado, compatível com válvulas padrão. Bocal duplo permite uso em pneus internos e externos.	30	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
9	Fracassado	Bico de Ar Duplo 825L – Bico pneumático universal tipo duplo, estrutura robusta, utilizado em calibradores e bombas de ar.	30	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
10	Fracassado	Bico de Encher Pneu 1295TS – Haste Longa – Ideal para veículos de carga e ônibus, com maior alcance. Fabricado em aço niquelado com ponta dupla.	30	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
11	Fracassado	Bico Inflador Grande – Indicado para encher objetos infláveis de grande porte. Boca de saída com maior diâmetro.	30	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
12	Fracassado	Bico Inflador Pequeno – Apropriado para infláveis de pequeno porte como bolas, brinquedos e câmaras.	30	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
13	Fracassado	Bico TR413 para Pneu Sem Câmara – Válvula em borracha com núcleo metálico, utilizada em pneus de automóveis. Suporta até 65 PSI. Comprimento padrão: 43 mm.	100	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
14	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Bico TR415 para Pneu Sem Câmara – Similar ao TR413, com diâmetro levemente maior. Indicado para pneus que requerem maior retenção de pressão.	100	UNID	R\$ 2,34	R\$ 234,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

15	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Bico para Roda de Caminhão – Válvula reforçada para uso em rodas de caminhões, resistente à pressão elevada e condições severas.	250	UNID	R\$ 6,80	R\$ 1.700,00
16	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Bico p/ Minicarregadeira – TR600 – Indicado para pneus de equipamentos agrícolas e minicarregadeiras. Acompanha núcleo e tampa. Alta resistência.	100	UNID	R\$ 4,80	R\$ 480,00
17	Fracassado	Vulcanite para Remendo Quente – 1kg – Borracha crua para vulcanização a quente de câmaras e pneus. Aplicação com prensa térmica. Embalagem com 1 kg.	12	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
18	Fracassado	Caixa Organizadora para Remendos – RAC – Organizador de remendos, ferramentas e acessórios para borracharia. Material plástico resistente, com travas de fechamento. Quantidade mínima de compartimentos: 16	30	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
19	Fracassado	Caixa de Remendo Frio Nº 1 – Contém 120 remendos autoadesivos pequenos para câmaras de ar de bicicletas e motos.	10	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
20	Fracassado	Caixa de Remendo Frio Nº 2 – Remendos médios autoadesivos para pneus de motos e automóveis. Contém 40 peças.	10	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
21	Fracassado	Caixa de Remendo Frio Nº 3 – Contém 40 Remendos grandes para pneus de veículos maiores. Aplicação a frio, sem necessidade de vulcanização.	10	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
22	Fracassado	Caixa de Remendo Frio Nº 4 – Remendos de grande porte para consertos em pneus automotivos. Aplicação a frio. Conteúdo: remendos autoadesivos. Contém 40 Remendos	20	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
23	Fracassado	Caixa de Remendo Frio Nº 5 – Indicada para pneus de caminhonetes e veículos de carga leve. Aplicação a frio. Remendos grandes autoadesivos. Caixa com 40 remendos.	20	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

24	Fracassado	Caixa de Remendo VC Nº 3 com 100 – Remendos para câmara de ar, aplicação com cola vulcanizante. Indicada para bicicletas e motos. Contém 100 unidades.	30	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
25	Fracassado	Caixa de Remendo VC Nº 4 com 40 – Uso em câmaras de ar maiores. Compatível com pneus de automóveis. Inclui 40 remendos.	30	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
26	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Caixa de Remendo VC Nº 5 com 10 – Remendos reforçados para veículos leves. Aplicação com cola a frio. Contém 10 unidades.	30	UNID	R\$ 80,00	R\$ 2.400,00
27	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Caixa de Remendo VC Nº 6 com 10 – Remendo para câmaras de veículos utilitários e carga leve. Embalagem com 10 unidades.	30	UNID	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
28	Fracassado	Calibrador de Ar – Equipamento manual para verificação de pressão em pneus. Escala analógica. Compatível com válvulas padrão.	5	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
29	Fracassado	Calibrador de Pneus Profissional – Com bico duplo, corpo em aço cromado. Faixa: 14 a 120 psi. Comprimento: 260 mm. Alta durabilidade.	4	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
30	Fracassado	Calibrador de Pneus Tipo Caneta – Faixa de 10 a 150 PSI. Portátil, ideal para uso automotivo e motocicletas.	10	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
31	Fracassado	Carbide Escareação Copo Cônico 007 G36 – Grão fino. Utilizado no acabamento de furos em pneus antes do remendo. Alta precisão.	10	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
32	Fracassado	Carbide para Reparo em Pneus 007 G36 com haste – Aplicado na preparação de superfície de pneus antes da aplicação de remendos.	10	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
33	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Chave de Impacto Pneumática 1" – Eixo estendido, torque 4.200 Nm. Acompanha 4 soquetes. Ideal para oficina pesada.	2	UNID	R\$ 4.100,00	R\$ 8.200,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

34	Fracassado	Chave de Roda Cruzeta 3 Bocas com Espátula – Ferramenta multifuncional para troca de rodas. Inclui espátula para pneus.	5	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
35	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Cola Cimento Vulcanizante Remendo Frio CV-00 – Lata com 1kg. Usada com remendos frios em pneus e câmaras.	12	LT	R\$ 101,00	R\$ 1.212,00
36	Fracassado	Cola para Remendo Quente – Lata de 1 litro – Indicada para vulcanização térmica. Alta resistência e aderência.	12	LT	Item Fracassado	Item Fracassado
37	Fracassado	Cola Vulcanizante Fria – Frasco de 225ml/163 g – Aplicação com remendos frios. Indicada para borracharias e uso automotivo.	20	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
38	Fracassado	Cola Vulcanizante Quente – Lata de 900 ml – Compatível com remendos térmicos em pneus de carga e passeio.	5	LT	Item Fracassado	Item Fracassado
39	Fracassado	Cola Cimento Vulcanizante A Frio Cv-02 Lata 1000 ml – Para grandes reparos em pneus e câmaras, aplicação a frio.	5	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
40	Fracassado	Descolador Manual para Linha Leve – Ferramenta para desmontagem de pneus leves. Ideal para borracharia e manutenção.	1	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
41	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Desparafusadeira Pneumática 3/4" – Alta rotação e torque para serviços automotivos. Ideal para desmontagens rápidas.	2	UNID	R\$ 2.800,00	R\$ 5.600,00
42	Fracassado	Engate Rápido 3/4" Fêmea – Rosca interna. Utilizado em sistemas de ar comprimido. Material resistente à pressão.	50	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
43	Cancelado	Pino para Engate Rápido 3/4" Macho Rosca Externa – Compatível com mangueiras industriais. Rosca padrão BSP.	50	UNID	Item Cancelado	Item Cancelado
44	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Engate Rápido Pneumático Macho e Fêmea 3/4" - Usado em compressores e linhas pneumáticas.	50	UNID	R\$ 105,00	R\$ 5.250,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

45	Fracassado	Engate Rápido Compressor 1/2" Fêmea – Conexão para ferramentas pneumáticas. Alta vedação. Compatível com ar comprimido.	50	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
46	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Engate Rápido 1/4" Macho e Fêmea – Padrão universal para compressores e pistolas pneumáticas. Fácil conexão.	50	UNID	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
47	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Engate Rápido para Compressor com Adaptador Rosca Macho para Mangueira 3/4" – Utilizado em linhas de ar comprimido de maior vazão. Rosca resistente, fácil encaixe.	50	UNID	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
48	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Escova de Aço Manual – 4 fileiras, com cabo de madeira – Utilizada para remoção de ferrugem, tinta e resíduos de superfícies metálicas.	10	UNID	R\$ 28,00	R\$ 280,00
49	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Esmerilhadeira Pneumática 1/2" – Ferramenta para desbaste e acabamento. Ideal para oficinas automotivas e borracharias.	2	UNID	R\$ 1.980,00	R\$ 3.960,00
50	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Espátulas Chatas 24" – Ferramentas para desmontagem de pneus. Fabricadas em aço temperado com acabamento polido.	10	UNID	R\$ 169,00	R\$ 1.690,00
51	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Espigão com Escama e Rosca Macho 1/2" – Utilizado para conexão de mangueiras a redes pneumáticas. Alta vedação.	50	UNID	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
52	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Espigão Rosca Macho com Escama 5/16" – Conector metálico para mangueiras de pequeno diâmetro. Aderência firme.	50	UNID	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
53	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Espigão Macho 3/4" – Adaptador com espigão para mangueiras de 3/4". Conexão firme e durável.	50	UNID	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
54	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Extensão Rígida Caminhão Metal 152mm – Modelo 7382-BR VX – Usada em calibradores de pressão para veículos pesados.	150	UNID	R\$ 42,00	R\$ 6.300,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

55	Fracassado	Faca Peixeira Aço Carbono 7" – Lâmina resistente para uso geral em oficina. Pegada firme e corte preciso.	10	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
56	Fracassado	Ferramenta Saca Válvula 60mm – Usada para remoção de válvulas de pneus. Tamanho médio. Construção em aço.	50	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
57	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Kit de Ferramentas para Conserto de Pneu Sem Câmara – Conteúdo: 1 Maleta Plástica, 2 Chaves; 2 Agulhas; 1 Estilete; 1 chave Allen; 1 Tubo de cola; 5 Macarrões. Material: ferro, plástico.	10	UNID	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
58	Fracassado	Jogo de Espátula Naja – Ferramentas curvas para desmontagem de pneus, com formato anatômico. Resistentes e duráveis.	3	JOGO	Item Fracassado	Item Fracassado
59	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Macaco Hidráulico 15 Toneladas – Elevador robusto para veículos pesados. Sistema hidráulico de alta performance.	5	UNID	R\$ 1.480,00	R\$ 7.400,00
60	Fracassado	Macaco Hidráulico Tipo Jacaré 20 Toneladas – Base larga e alavanca reforçada. Ideal para manutenção de caminhões.	5	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
61	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Macaco Jacaré 2 Toneladas – Compacto e portátil. Ideal para carros de passeio e utilitários leves.	5	UNID	R\$ 790,00	R\$ 3.950,00
62	Fracassado	Macaco Pneumático 32 Toneladas – Utiliza ar comprimido para elevação rápida. Ideal para frota pesada e borracharias.	5	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
63	Fracassado	Manchao a Frio RAC 20 120 X 080 Mm Caixa Com 20 Peças – Indicado para reparos maiores. Alta durabilidade e vedação. Uso profissional.	15	CX	Item Fracassado	Item Fracassado
64	Fracassado	Manchão Diagonal Nº02 Caixa com 20 Unidades de 80mm – Remendo de borracha vulcanizada. Aplicação interna em pneus de passeio.	15	CX	Item Fracassado	Item Fracassado
65	Fracassado	Manchão Diagonal Nº03 Caixa com 10 Unidades de 105mm Aplicado em pneus com maior diâmetro. Reforçado para cargas médias.	15	CX	Item Fracassado	Item Fracassado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

66	Fracassado	Manchão Diagonal Nº04 Caixa com 10 Unidades de 130mm - Uso em pneus de caminhonetes. Formato diagonal, maior cobertura da área danificada.	15	CX	Item Fracassado	Item Fracassado
67	Fracassado	Manchão Diagonal Nº05 Caixa com 10 Unidades de 160mm – Remendo técnico para pneus agrícolas e comerciais. Alta resistência.	15	CX	Item Fracassado	Item Fracassado
68	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Manchão Diagonal Nº06 Caixa com 10 Unidades de 240mm – Borracha de alta qualidade, aplicação a frio. Ideal para oficinas e borracharias.	15	CX	R\$ 84,00	R\$ 1.260,00
69	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Manchão Diagonal Nº07 Caixa com 10 Unidades de 295mm – Formato específico para cortes e rasgos diagonais em pneus de carga.	15	CX	R\$ 165,00	R\$ 2.475,00
70	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Manchão Diagonal Nº08 Caixa com 10 Unidades de 345mm – Alta durabilidade. Utilizado em pneus radiais e convencionais.	15	CX	R\$ 197,00	R\$ 2.955,00
71	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Manchão Diagonal Nº09 Caixa com 05 Unidades de 395mm – Remendo de borracha resistente para veículos pesados.	30	CX	R\$ 220,00	R\$ 6.600,00
72	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Manchão Diagonal Nº10 Caixa com 03 Unidades de 450mm – Aplicação ampla em pneus de alta carga. Resistência térmica e mecânica.	30	CX	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
73	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Manchão RAC-40 – Caixa com 10 unidades - Dimensões: 190x95 mm. Borracha especial para reparos de grandes dimensões.	10	CX	R\$ 95,00	R\$ 950,00
74	Fracassado	Manchão Vulcanizante MLB 42 Caixas com 10 unidades. Borracha técnica para grandes danos estruturais em pneus comerciais.	10	CX	Item Fracassado	Item Fracassado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

75	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Mangueira de Ar Comprimido 5/16" – Mangueira flexível para ar comprimido, Pneumático 300 Psi 5/16 Pol. Indicada para compressores leves. Comprimento por metro, conforme necessidade.	100	MTS	R\$ 9,00	R\$ 900,00
76	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Mangueira de Ar Comprimido 1/2" Tampa de Aço – Reforçada com malha de aço, indicada para pressão elevada. Comprimento por metro, conforme necessidade.	100	MTS	R\$ 47,00	R\$ 4.700,00
77	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Manômetro p/ Assentador de Talão – Tipo analógico, caixa de aço 50mm, pressão até 300 PSI, conexão 1/4".	10	UNID	R\$ 165,00	R\$ 1.650,00
78	Fracassado	Manômetro p/ Compressor – Tipo analógico, pressão de operação até 250 PSI. Conexão 1/4".	10	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
79	Fracassado	Manômetro Vertical 63mm – Faixa de 0 a 300 PSI, conexão 1/4". Visor amplo e preciso.	10	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
80	Fracassado	Máquina Desparafusadeira de Impacto KS-79 – Pneumática, alta potência para desmontagens de rodas e componentes.	2	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
81	Fracassado	Máquina Vulcanizadora Câmaras – Universal, bivolt. Ideal para oficinas de pneus. Vulcanização simultânea.	2	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
82	Fracassado	Marreta de Borracha 80 mm – Ferramenta para ajustes sem danificar superfícies. Uso em rodas e pneus.	5	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
83	Fracassado	Marreta de Borracheiro 5kg com Cabo FBM – Resistente a impactos. Essencial em desmontagens de pneus.	5	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
84	Fracassado	Moto Esmeril 1 CV – Equipamento bivolt de bancada. Indicado para afiação e acabamento em metal.	4	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
85	Fracassado	Pasta Lubrificante (Vaselina) 3kg – Utilizada na montagem de pneus. Facilita assentamento na roda.	10	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

86	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Pasta para Montagem de Pneu 3,6kg – Composição deslizante. Prolonga a vida útil das bordas do pneu.	10	UNID	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
87	Fracassado	Pino de Engate Rápido 1/2" Com rosca – Para acoplamento em linhas de ar comprimido. Alta vedação. Corpo metálico.	100	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
88	Fracassado	Pino de Engate Rápido 5/16" – Conector para ferramentas pneumáticas. Material durável.	100	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
89	Fracassado	Rebolo Pedra de Esmeril Grana 100 – Para desbaste de metal duro/vídea. Alta abrasividade e durabilidade.	10	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
90	Fracassado	Refil Remendo Macarrão p/ Pneu – 200MM – Refil com cordões de borracha para reparo temporário de furos. Ideal para pneus de carga. Embalagem com 30 unidades.	200	CX	Item Fracassado	Item Fracassado
91	Fracassado	Refil Remendo Macarrão p/ Pneu – 4" – Cordões autoadesivos para pneus de passeio. Embalagem com 60 unidades.	100	CX	Item Fracassado	Item Fracassado
92	Fracassado	Saca Válvulas Longo – Ferramenta para sacar núcleo de válvula Fabricado em aço dourado. Comprimento: 150mm. Alta resistência e durabilidade.	25	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
93	Fracassado	Saca Válvula Tipo Fenda Cabo Curto – Haste em Aço e Cabo Plástico.	25	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
94	Fracassado	Jogo de Soquete Longo Impacto 3/4 com Maleta- Bitolas: 17mm - 19mm - 21mm - 22mm - 23mm - 24mm - 27mm - 30mm - 32mm - 33mm - 36mm - 38mm. Altura: 80mm. Acabamento fosfatizado Dimensões AxLxP (mm): 80x420x235 Peso (Kg): 6,800	4	UND	Item Fracassado	Item Fracassado
95	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Jogo de Soquetes Impacto 1 Pol. Longo 24-27-30-32-33-36-38-41 com Maleta- Fabricado em Cromo-Molibidênio; - Acabamento fosfatizado; - Alta resistência à ruptura; - Atende a norma DIN 3129.	4	UND	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

96	Aprocampo Máquinas, Motores e Produtos Agropecuários LTDA - ME CNPJ: 03.362.799/0001-54	Tarraxa Saca Núcleo 4x1 FNT-1052 – Ferramenta multifuncional para extração de núcleos de válvulas.	15	UNID	R\$ 22,00	R\$ 330,00
97	Fracassado	Tesoura Forjada 9" Tapeceiro Aço Inox E Titânio – Modelo técnico Corneta. Ideal para ortopedia e estofamento.	4	UNID	Item Fracassado	Item Fracassado
Valor Total dos Itens: R\$ 95.456,00 (Noventa e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)						

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis-MT, 23 de outubro de 2025.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CODER

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 015/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA RETÍFICA DE MOTORES DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS com a finalidade de garantir a disponibilidade contínua de insumos indispensáveis a retífica e operação dos veículos de equipamentos do setor de manutenção e controle de frota da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

Venho por meio deste, com fundamento no art. 37 caputs da Constituição Federal, c/c súmula 473 do STF, c/c art. 51, X e art. 62, §1º da lei 13.303/2016 “Em razão de vício INSANÁVEL de legalidade” informar sobre a revogação do **Pregão Presencial nº 015/2025**.

OUTROSSIM, considerando o disposto no Art. 62 da Lei nº 13.303/2016, a presente licitação está sendo revogada por razões de interesse público decorrentes de ‘necessidades de ajustes técnicos’ no termo de referência e na especificação do objeto licitado, conforme detalhado no **PARECER JURIDICO nº 144/2025/AJ/Coder**.

SEM MAIS, ESSA MEDIDA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Rondonópolis-MT 22 de outubro de 2025.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA

Pregoeiro



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CODER

AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão presencial SRP Nº 023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, CAMINHÕES, CAMINHONETES, MOTOCICLETAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS com o objetivo de assegurar a disponibilidade contínua da frota de veículos em adequadas condições de operação, bem como garantir a prestação eficiente dos serviços públicos para a Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis (CODER).

Venho por meio deste, com fundamento no art. 37 caputs da constituição federal, c/c súmula 473 do STF, c/c art. 51, X e art. 62, §1º da lei 13.303/2016 “Em razão de vício de INSANÁVEL legalidade” informar sobre a revogação do **Pregão Presencial nº 023/2025**.

OUTROSSIM, considerando o disposto no Art. 62 da Lei nº 13.303/2016, a presente licitação está sendo revogada por razões de interesse público decorrentes de ‘necessidades de ajustes técnicos no termo de referência e na especificação do objeto licitado’, conforme detalhado no **PARECER JURIDICO - 145/2025/AJ/CODER**.

SEM MAIS, ESSA MEDIDA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Rondonópolis-MT 22 de outubro de 2025.

RAFAEL YAMASSAKI MOTA
PREGOEIRO



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

IMPRO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 11/2024 NO MÊS
DE OUTUBRO/2025**

Termo:	<u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024</u>
Empresa:	C. MARCELO GAIOTO INFORMATICA – ME
CNPJ:	06.974.565/0001-56
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenções das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	21/10/2025 a 20/01/2026 12 (doze) meses
Objeto	O presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do Contrato Nº 11/2024.
Valor Global	R\$ 17.668,96 (dezessete mil seiscientos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Base Legal	Lei Federal 14.133/2021

Rondonópolis, 23 de outubro de 2025.

GENILSON BARROS DE CARVALHO
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

ATA DE COMPRA DIRETA 398/2025

Em 23/10/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 398/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (DUCHA HIGIÊNICA E CHAVES PHILIPS DE 6 E 8”) PARA USO NA MANUTENÇÃO NO BANHEIRO FEMININO DA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NA DOM PEDRO II.”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 20/10/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem suas propostas, o qual encerra-se no dia 23/10/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

**EMPRESA: SERRA DOURADO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 01.358.720/0001-96**

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11633	DUCHA HIGIÊNICA	3	0	0
2	11212	CHAVE PHILIPS ¼ X 6”	1	8,40	8,40
3	14056	CHAVE PHILIPS ¼ X 8”	1	12,25	12,25
VALOR TOTAL					20,65

EMPRESA: N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA CNPJ: 36.931.301/0003-48

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11633	DUCHA HIGIÊNICA	3	72,15	216,45
2	11212	CHAVE PHILIPS ¼ X 6”	1	11,61	11,61
3	14056	CHAVE PHILIPS ¼ X 8”	1	0	0
VALOR TOTAL					228,06

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada pelas empresas SERRA DOURADO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP e N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA. As quais atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise das propostas dos interessados SERRA DOURADO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP e N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA, que encaminharam tempestivamente suas propostas e documentações.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da SERRA DOURADO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, vencedora dos itens 2 e 3 com valor total de R\$ 20,65 e a proposta da N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA vencedora item 1 com valor total de R\$ 216,45.

Sendo que as empresas apresentaram propostas e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

ATA DE COMPRA DIRETA 399/2025

Em 23/10/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epígrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 399/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA MANUAL (1 TON) PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS INVERSORES DE FREQUÊNCIA DOS PAINÉIS ELÉTRICOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CANIVETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT” De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 20/10/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem suas propostas, o qual encerra-se no dia 20/10/2025 às 17:00 horas.

A empresa abaixo apresentou sua proposta:

EMPRESA: EDSON PIRES GIMENES CNPJ: 20.936.377/0001-64

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	4705	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA	1	345,00	345,00
VALOR TOTAL					345,00

EMPRESA: GALVAO RONDONOPOLIS ALUGEL DE EQUIPAMENTOS EIRELE CNPJ: 21.588.478/0001-54

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	4705	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA	1	350,00	350,00
VALOR TOTAL					350,00

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise da documentação enviada EDSON PIRES GIMENES. A qual atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação da proposta, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise da proposta do interessado EDSON PIRES GIMENES, que encaminhou tempestivamente sua proposta e documentação. Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da EDSON PIRES GIMENES, com valor total de R\$ 345,00. Sendo que a empresa apresentou proposta e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

ATA DE COMPRA DIRETA 400/2025

Em 23/10/2025 às 17:00 horas, no SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, a Superintendência de compras e almoxarifado, procedeu-se a Compra Direta em epigrafe, com a finalidade de analisar os documentos solicitados para a compra direta nº 400/2025, para atendimento do objeto tem como objetivo: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO NA MANUTENÇÃO NO BANHEIRO DA NOVA CENTRAL DE MASSAS DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NO PARQUE UNIVERSITÁRIO”

De acordo com o Processo de Compras, acima mencionado foi aberto no dia 20/10/2025 o período de 03 (três) dias para empresas interessadas a apresentarem suas propostas, o qual encerra-se no dia 23/10/2025 às 17:00 horas.

As empresas abaixo apresentaram suas propostas:

EMPRESA: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA EPP CNPJ: 01.358.720/0001-96

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	1	336,60	336,60
2	14057	DUCHA MULT 127V	1	24,60	24,60
3	2621	PISO CERAMICO	16	24,77	396,32
4	2369	PARAFUSO P/TELHA 5/16 X 110MM COMPLETO	50	0,0809	40,45
5	14058	PARAFUSO 4.2 X 19MM PARA FORRO	100	0,00	0,00
6	578	REJUNTE	4	5,56	22,24
7	2939	ARGAMASSA INTERNA 20KG	1	20,73	20,73
VALOR TOTAL					840,00

EMPRESA: DAMASCENO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.769.422/0006-91

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	1	359,90	359,90
2	14057	DUCHA MULT 127V	1	99,90	99,90
3	2621	PISO CERAMICO	16	23,90	382,40
4	2369	PARAFUSO P/TELHA 5/16 X 110MM COMPLETO	50	0,75	37,50
5	14058	PARAFUSO 4.2 X 19MM PARA FORRO	100	0,08	8,00
6	578	REJUNTE	4	7,90	31,60
7	2939	ARGAMASSA INTERNA 20KG	1	17,90	17,90
VALOR TOTAL					937,20



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

EMPRESA: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.280.788/0001-56

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	1	279,90	279,90
2	14057	DUCHA MULT 127V	1	94,90	94,90
3	2621	PISO CERAMICO	16	25,639	410,22
4	2369	PARAFUSO P/TELHA 5/16 X 110MM COMPLETO	50	0,73	36,50
5	14058	PARAFUSO 4.2 X 19MM PARA FORRO	100	0,398	39,80
6	578	REJUNTE	4	9,60	38,40
7	2939	ARGAMASSA INTERNA 20KG	1	20,50	20,50
VALOR TOTAL					920,22

Após análise das propostas encaminhadas pelos interessados acima mencionados.

Julgando-a pelo menor preço.

Após a verificação e análise das documentações enviadas pelas empresas SERRA DOURADO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, DAMASCENO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA. As quais atenderam os requisitos exigidos no Termo de Referência, passou-se a verificação das propostas, sendo que a forma de julgamento é por menor preço, procedeu a análise das propostas dos interessados SERRA DOURADO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, DAMASCENO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA e SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA, que encaminharam tempestivamente suas propostas e documentações. Frente a isso resta habilitar e classificar a proposta da SERRA DOURADO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, vencedora dos itens 2 e 6 com valor total de R\$ 46,84, a proposta da DAMASCENO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA vencedora dos itens 3, 5 e 7 com valor total de R\$ 408,30 e a proposta da SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTOS LTDA vencedora dos itens 1 e 4 com valor total de R\$ 316,40.

Sendo que as empresas apresentaram propostas e documentações de acordo com o solicitado no processo de compras. Considerando o previsto na Lei 14.133/21.

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE COMPRA DIRETA 401/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objeto: “AQUISIÇÃO DE COLUNA E MALHA DE FERRO PARA USO NA MANUTENÇÃO DO ABRIGO DO POÇO RESERVATÓRIO DE ÁGUA (RAZIA) DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT” O município visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Regulamentado pelo Decreto Municipal nº 11.685/2023. **“abre-se prazo de 03 (três) dias uteis, a contar desta publicação, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais a este órgão”.**

Os interessados para fins de elaboração de proposta poderão retirar o projeto e planilhas orçamentárias na Superintendência de Compras e Almoxarifado na sede do Sanear de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante a apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 07:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do e-mail compras@sanearmt.com.br ou finan@sanearmt.com.br.

Limite para apresentação da proposta de preços: 28/10/2025 às 17:00hs

A proposta de preços deverá ser entregue na superintendência de compras e almoxarifado do sanear de Rondonópolis – MT, localizado à Avenida José de Alencar , nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, Rondonópolis-MT, no horário de 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h em dias úteis ou pelos e-mails: finan@sanearmt.com.br ou compras@sanearmt.com.br.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contactada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, após convocação.

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 398/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo. “AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (DUCHA HIGIÊNICA E CHAVES PHILIPS DE 6 E 8”) PARA USO NA MANUTENÇÃO NO BANHEIRO FEMININO DA AGÊNCIA COMERCIAL DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT NA DOM PEDRO II.”

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: SERRA DOURADO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 01.358.720/0001-96

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
2	11212	CHAVE PHILIPS ¼ X 6”	1	8,40	8,40
3	14056	CHAVE PHILIPS ¼ X 8”	1	12,25	12,25
VALOR TOTAL					20,65

EMPRESA: N. W. FERREIRA DE FARIAS & CIA LTDA CNPJ: 36.931.301/0003-48

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	11633	DUCHA HIGIÊNICA	3	72,15	216,45
VALOR TOTAL					216,45

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)**

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 399/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo. “AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA MANUAL (1 TON) PARA VIABILIZAR A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DOS INVERSORES DE FREQUÊNCIA DOS PAINEIS ELÉTRICOS NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO CANIVETE DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT”
Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada classificada e vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA: EDSON PIRES GIMENES CNPJ: 20.936.377/0001-64

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	4705	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EMPILHADEIRA	1	345,00	345,00
VALOR TOTAL					345,00

Rondonópolis/MT, 23 de outubro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
(SANEAR)

AVISO DE RESULTADO DA COMPRA DIRETA Nº 400/2025

O SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, localizado à Avenida José de Alencar, nº 411, Bairro Jardim Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento o Processo Administrativo que tem por objetivo. “AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO PARA CONCERTO DA ROÇADEIRA USADA NOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - E.T.E. DO SANEAR DE RONDONÓPOLIS-MT.”

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificada e vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA: SERRA DOURADO COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA EPP CNPJ: 01.358.720/0001-96

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
2	14057	DUCHA MULT 127V	1	24,60	24,60
6	578	REJUNTE	4	5,56	22,24
VALOR TOTAL					46,84

EMPRESA: SHOP CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA CNPJ: 28.280.788/0001-56

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
1	13539	PORTA LAMINADA DIAM. 2,10 X 0,70	1	279,90	279,90
4	2369	PARAFUSO P/TELHA 5/16 X 110MM COMPLETO	50	0,73	36,50
VALOR TOTAL					316,40

EMPRESA: DAMASCENO COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 04.769.422/0006-91

Sequência	Código Sistema	Material / Serviço Solicitado	Quantidade	Preço estimado	Valor total
3	2621	PISO CERAMICO	16	23,90	382,40
5	14058	PARAFUSO 4.2 X 19MM PARA FORRO	100	0,08	8,00
7	2939	ARGAMASSA INTERNA 20KG	1	17,90	17,90
VALOR TOTAL					408,30

Rondonópolis/MT, 17 de outubro de 2025

Gleisson José Machado
Superintendente II de Compras e Almoxarifado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, INFORMÁTICA, SIDERÚRGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, E ROLHA METÁLICAS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO - CNPJ Nº 24.775.306/0001-88. O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, e de Material Elétrico e Eletrônicos de Rondonópolis e Região – MT, CNPJ 24.775.306/0001-88, em obediência ao Parágrafo Único do Art. 18 e Art. 51 do Estatuto Social desta entidade, **CONVOCA** a todos os integrantes da categoria de Trabalhadores, Sindicalizados em pleno gozo de seus direitos, para participarem da Assembleia Geral Ordinária designada para o dia 30 de outubro de 2025, às 18h00 em primeira convocação por maioria absoluta ou às 19h00 em segunda convocação por maioria dos votos dos associados presentes para tratarem dos seguintes assuntos: **A) Abertura do processo eleitoral que visa a renovação de seu Sistema Diretivo, (Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes-efetivos e suplentes), para o quadriênio 2025 a 2029; B) Eleição e indicação da Comissão Eleitoral que dirigirão o processo eleitoral, com as atribuições conforme Art. 51 do Estatuto Social.** A assembleia ocorrerá em Rondonópolis-MT, na Rua Dirce Silveira, Nº 482, Bairro Sunflower, CEP Nº 78.731-650. Rondonópolis MT, 22 de outubro de 2025, Gilmar Amarantes Oliveira - Diretor Presidente.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 464 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 46/2025 – Parecer nº. 41/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 096/2025/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo Presidente Paulo César Schuh, datado em 22 de outubro de 2025.

Considerando o Memorando nº 002/2025/GVWG, expedido pelo Vereador *Wendell de Souza Giroto*, datado em 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. RAFAEL AUGUSTO DE MORAES**, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *CHEFE DE GABINETE*, Símbolo APG 01, onde será lotado no gabinete do Vereador *Wendell de Souza Giroto*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 465 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 46/2025 – Parecer nº. 41/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 096/2025/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo Presidente Paulo César Schuh, datado em 22 de outubro de 2025.

Considerando o Memorando nº 002/2025/GVWG, expedido pelo Vereador *Wendell de Souza Giroto*, datado em 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. DOUGLAS ALVES DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do Vereador *Wendell de Souza Giroto*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de outubro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 466 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 46/2025 – Parecer nº. 41/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 096/2025/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo Presidente Paulo César Schuh, datado em 22 de outubro de 2025.

Considerando o Memorando nº 002/2025/GVWG, expedido pelo Vereador *Wendell de Souza Giroto*, datado em 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o **SR. JOÃO GARCIA DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do Vereador *Wendell de Souza Giroto*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de outubro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 467 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 46/2025 – Parecer nº. 41/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 096/2025/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo Presidente Paulo César Schuh, datado em 22 de outubro de 2025.

Considerando o Memorando nº 002/2025/GVWG, expedido pelo Vereador *Wendell de Souza Giroto*, datado em 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o SR. WEDSON CARLOS FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSOR PARLAMENTAR EXTERNO*, Símbolo APE 01, onde será lotado no gabinete do Vereador *Wendell de Souza Giroto*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 468 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 46/2025 – Parecer nº. 41/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 096/2025/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo Presidente Paulo César Schuh, datado em 22 de outubro de 2025.

Considerando o Memorando nº 002/2025/GVWG, expedido pelo Vereador *Wendell de Souza Giroto*, datado em 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. ANNY KAROLINY DA PENHA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR EXTERNA*, Símbolo APE 01, onde será lotada no gabinete do Vereador *Wendell de Souza Giroto*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.060, 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUINTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 469 - DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando a Instrução Normativa SRH nº. 001/2018 – Coordenação de Recursos Humanos – Artigo 20, Parágrafo 1º e 2º;

Considerando o Processo nº. 46/2025 – Parecer nº. 41/2025, expedido pela *Controladoria Interna*;

Considerando o Memorando nº 096/2025/GABPRES/PS/CMR, expedido pelo Presidente Paulo César Schuh, datado em 22 de outubro de 2025.

Considerando o Memorando nº 002/2025/GVWG, expedido pelo Vereador *Wendell de Souza Giroto*, datado em 20 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a SRA. NATÁLIA SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de *ASSESSORA PARLAMENTAR DE COMUNICÇÃO*, Símbolo APC 01, onde será lotada no gabinete do Vereador *Wendell de Souza Giroto*.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **20 de outubro de 2025**.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 23 de outubro de 2025.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas